



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.223

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2016

43 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0021/2014/SEFAZ N° Cadastral 3606

Processo: 11/005.971/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto: Prorrogar o Contrato n. 021/2014, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/07/2016 a 15/07/2017, com base nas disposições da Lei n. 8.666/1993, especificamente no inciso II, do artigo 57, e quanto ao valor da recomposição, com base na alínea d, inciso II, do artigo 65, ambos dessa Lei, c/c com a Cláusula Décima, item 10.3 do referido contrato.
Data da Assinatura: 14/07/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 069, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n° 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPensa, com base no disposto no:

I – alínea “a” do inciso II do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea “f” do inciso II do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de Agosto de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 069/2016 05 DE AGOSTO/2016

ALCINOPOLIS

1	ADILSON INACIO DE AMORIM	28.772.831-5
2	JOAO BOSCO MARTINS DA ROCHA	28.742.232-1
3	LINEU DE PAULA LEAO	28.737.729-6

AMAMBAI

4	SILVIO PEREIRA	28.732.248-3
---	----------------	--------------

ANASTACIO

5	IVANILDO GUARDIANO	28.781.314-2
6	JOAO BATISTELA BIAZON	28.583.033-3
7	JOAREZ JOAO BANDEIRA DE MELO	28.785.590-2

AQUIDAUANA

8	GILMAR JOSE COSTA	28.782.346-6
9	RUBENS BERGONZI BOSSAY	28.627.026-9
10	RUBENS BERGONZI BOSSAY	28.731.138-4

ARAL MOREIRA

11	ADRIANO TRAMONTIN	28.786.193-7
----	-------------------	--------------

BANDEIRANTES

12	DANIELE ROTILLI	28.736.806-8
13	RICARDO PIERA COLL	28.758.141-1

BELA VISTA

14	MARCOS ALBERTO CAMPOS NUNES	28.580.189-9
----	-----------------------------	--------------

BOCAJA (DOURADINA)

15	VALDEMIR BARROQUEL	28.783.527-8
----	--------------------	--------------

BONITO

16	ANANIAS CORREA CABRAL	28.655.949-8
17	FABIANO RIGOTTI DA SILVA	28.786.668-8
18	LUIZ LEMOS DE SOUZA BRITO	28.614.674-6

CAARAPO

19	VOLMAR MEERT	28.652.746-4
----	--------------	--------------

CAMAPUA

20	FERNANDO NUNES MATOS	28.782.926-0
21	JULIO CEZAR DA SILVA	28.787.127-4
22	ODECIO CARDOZO	28.601.606-0
23	VANIO ROGERIO VARGAS FERREIRA	28.784.563-0

CAMPO GRANDE

24	AGROPECUARIA GUARUJA LTDA	28.756.161-5
25	AGROPECUARIA GUARUJA LTDA	28.760.660-0

26	ALDOIR PEDRO TELO E OUTRO	28.778.301-4	60	RUBENS BERQUO DA SILVA	28.757.091-6
27	ASSOCIACAO DE AUXILIO E REC HANSENIANOS	28.591.404-9	GUIA LOPES DA LAGUNA		
28	DINA MARIA DE F A L DOS SANTOS SOARES	28.719.483-3	61	JUDI CLEI CORREA BUENO	28.785.758-1
29	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	28.672.256-9	62	LAERCIO GOMES DOS REIS	28.654.898-4
30	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	28.747.597-2	INOCENCIA		
31	MARIA CLEONICE PEREIRA RODRIGUES	28.623.889-6	63	GILBERTO AVILA DE LIMA	28.694.112-0
32	MARIA EDUARDA PEDROSSIAN FARIA GATTI	28.774.444-2	64	ZELTON VILELA GARCIA	28.695.667-5
33	MARINA BEZERRA DOS SANTOS ME	28.266.171-9	ITAQUIRAI		
34	NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI - ME	28.373.915-0	65	ELISANGELA BELINI BRIZOLA	28.713.496-2
35	PAULO ROBERTO FERNANDES - ME	28.415.070-3	66	LAIRTON VALENTE DE FIGUEIREDO	28.697.960-8
36	PAULO ROBERTO FERNANDES - ME	28.415.068-1	67	RAFAEL MENDES DE ARAUJO	28.775.852-4
37	SACARIA COOPH COM EMBALAGENS LTDA ME	28.322.090-2	IVINHEMA		
38	SERGIO RICARDO SOUTO VILELA	28.727.830-1	68	CAMILA PIEROTI LEITE	28.380.166-2
39	SIRENA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	28.781.560-9	JAPORA		
40	SOCIEDADE MIGUEL COUTO	28.578.145-6	69	JOSE LEMES COSTA	28.645.099-2
41	SONIA MARIA ALVES	28.782.093-9	JARAGUARI		
CARACOL			70	LEONARDO ROLANDO SANTOS PUIA	28.784.414-5
42	SONIA MARIA BORRALHO LANZA	28.774.639-9	71	MARCOS ANTONIO ATANAZIO	28.733.833-9
CORGUINHO			72	SONIA ARCE PAREDEZ FERREIRA	28.742.653-0
43	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA LIMA E OUTROS	28.717.211-2	73	WARNER NEGRAO DE OLIVEIRA JUNIOR	28.781.550-1
44	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA LIMA E OUTROS	28.723.799-0	JARDIM		
45	MARIA APARECIDA MENDONCA CINTRA	28.511.429-8	74	LAERCIO GOMES DOS REIS	28.699.257-4
CORUMBA			75	LUIS LANDES DA SILVA PEREIRA	28.537.032-4
46	EMPRESA DE NAVEGACAO MIGUEIS LTDA	28.622.006-7	LADARIO		
47	JOAO LUIZ MIGUEIS	28.748.444-0	76	CONSUELO VIEIRA NASCIMENTO MIGUEIS	28.748.466-1
48	SILVIO EDUARDO BURANI E OUTROS	28.785.286-5	LAGUNA CARAPA		
COSTA RICA			77	ALOISE ZADROSKI	28.704.861-6
49	JOSE APARECIDO DO SOCORRO	28.782.809-3	78	CLEOSMAR PORTELA	28.786.965-2
COXIM			79	CLEYDE AQUINO BOHM	28.773.724-1
50	DOC SYSTEM COM E SISTEMAS LTDA ME	28.310.914-9	80	GUIOMAR JUNIOR BERNARDI	28.773.384-0
51	GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	28.711.464-3	81	IVETE SMIDERLE	28.773.726-8
52	MAURIDES DA COSTA PAIVA	28.765.411-7	82	SELI ALTHAUS BOHM	28.773.385-8
DOIS IRMAOS DO BURITI			MUNDO NOVO		
53	AFRANIO CAMPAGNA GONCALVES	28.510.098-0	83	MARIA ROSATTI PIMENTEL	28.785.009-9
DOURADINA			NAVIRAI		
54	IVONETE FELEN MARCULINO	28.720.507-0	84	FABIANO DIAS DA SILVA	28.783.712-2
DOURADOS			85	SILVIO EDUARDO BURANI E OUTROS	28.695.783-3
55	ALINE ALVES DE LIMA BORGES	28.365.497-0	NHECOLANDIA		
56	JOSE ANTONIO ALVES	28.515.281-5	86	MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR	28.777.981-5
ELDORADO			NOVA ALVORADA DO SUL		
57	PIZZETTI CONFECÇOES LTDA ME	28.339.211-8	87	ADRIANO GARCIA	28.778.480-0
FIGUEIRAO			88	ANITA RANHI PERES	28.780.457-7
58	ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA	28.758.180-2	89	MARCOS BARBOSA ROBERTO	28.510.273-7
59	ANTONIO MARINHO DOS SANTOS	28.773.632-6	90	VIRGINIA VILELA ZANIN	28.692.460-9

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	20
Boletim de Pessoal.....	25
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	35
Municipalidades.....	37
Publicações a Pedido.....	43

91	CELIA FERNANDES DE LIMA	28.690.744-5
NOVA ANDRADINA		
92	ANTONIO SCATOLIN FILHO	28.753.220-8
PARANAIBA		
93	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	28.525.998-9
94	H. F. DA SILVA EIRELI ME	28.368.896-3
PARANHOS		
95	NILVANO VICTORIANOS	28.769.202-7
PONTA PORÁ		
96	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO - ME	28.296.886-5
PORTO MURTINHO		
97	LUIZ SERGIO A SERRA OLIVEIRA BELLO	28.509.905-1
98	QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA	28.731.985-7
99	SONIA MARIA BORRALHO LANZA	28.782.954-5
100	ZIGLIO DE DEUS SOUZA	28.763.872-3

RIBAS DO RIO PARDO		
101	AGRONEGOCIO ESTANCIA S CRISTOVAO LTDA	28.786.225-9
102	IVONE COSTA CAVALCANTI	28.764.856-7
103	MATIAS GONSALES SOARES	28.699.601-4
104	SILVIO JOSE DE SOUZA	28.768.558-6
105	VANIO ROGERIO VARGAS FERREIRA	28.602.621-0
106	VERA LUCIA DOS SANTOS	28.634.046-1

RIO BRILHANTE		
107	ANGELO GIULIANI	28.701.472-0
108	JOSE GROTTO BELLE	28.785.115-0

RIO VERDE DE MATO GROSSO		
109	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	28.729.100-6
110	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	28.741.485-0
111	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	28.775.314-0
112	MARCO ANTONIO CASTILHO GUIMARAES	28.786.122-8
113	MOACIR DUIM JUNIOR	28.759.303-7

ROCHEDO		
114	PAULA CAMILLA MALDONADO	28.784.930-9

SAO GABRIEL DO OESTE		
115	OLGA CUNHA DE MENEZES	28.508.525-5
116	RUTH DE ANDRADE REIS E OUTROS	28.687.999-9

SIDROLANDIA		
117	ADENILDE FIGUEIREDO	28.709.116-3
118	LUIZ HENRIQUE DE SENE LOPES - ME	28.297.847-0
119	MARCO CESAR RODRIGUES	28.708.022-6
120	MARCOS DUARTE ARTUSO	28.614.073-0
121	OZEAR DE PAULA MUNIZ	28.766.968-8

SONORA		
122	ELDORADO AGRIC E PART SOCIAIS LTDA	28.726.179-4
123	TRANSPORTADORA SIMBAL LTDA	28.668.590-6

TACURU		
124	CELIO SCHMITZ	28.775.447-2
125	PAULO EDUARDO DE CARVALHO	28.769.897-1
126	VALMIR OTILIO DA SILVEIRA	28.558.783-8

TERENOS		
127	AGROPECUARIA SANTA CLARA LTDA	28.783.334-8
128	BRUNO DE CASTRO SOUZA	28.723.841-5
129	RUBENS BERGONZI BOSSAY	28.548.226-2
130	RUTE DA CUNHA CASTRO SOUZA	28.724.169-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069/2016 05 DE AGOSTO/2016

CAMPO GRANDE		
1	COMERCIAL TUCANO LTDA	28.054.748-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069/2016 05 DE AGOSTO/2016

CAMPO GRANDE		
1	PRO POSTOS - PECAS E SERVICOS LTDA	28.346.329-5

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069/2016 05 DE AGOSTO/2016

CAARAPO		
1	CEREALISTA CRISTALINA LTDA	28.370.745-3
2	ESCOBAR & RODRIGUES LTDA	28.362.069-2
CAMPO GRANDE		
3	C S COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	28.411.276-3
CORUMBA		
4	LIDIANE ARISPE AYALA	28.386.234-3
DOURADOS		
5	R S COSMETICOS-EIRELI	28.348.925-1
6	TELE RURAL COMERCIAL LTDA	28.357.464-0
LAGUNA CARAPA		
7	R F PINTO & CIA LTDA	28.323.331-1
NOVA ALVORADA DO SUL		
8	GLOBAL GRAINS LTDA	28.358.399-1
PONTA PORÁ		
9	ASSOC AGRIC FAM ASSENT ITAMAR II A A F I	28.342.147-9
PORTO MURTINHO		
10	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	28.606.647-5
RIO BRILHANTE		

11	MARIA DA SILVA DOMINGUES	28.301.849-6
SIDROLANDIA		
12	CEREALISTA ANZIBAS LTDA	28.329.312-8
13	COTAG INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA	28.277.300-2
14	KANADA ARMAZENS GERAIS LTDA	28.323.016-9
TRES LAGOAS		
15	EMPORIUM CONVENIÊNCIA - EIRELI EPP	28.405.729-0
16	RUBENS HELENO TEIXEIRA	28.382.842-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTES, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - PANIFICADORA RR MANIA LTDA IE: 28.354.342-6
RUA MARIA GUILHERMINA ESTEVES, 1058 - BAI SANTOS DUMONT - TRES LAGOAS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2359-D

2 - GILDAN DE JESUS DA SILVA IE: 28.338.492-1
AVE RANULPHO MARQUES LEAL, 3255 - DISTRITO INDUSTRIAL - TRES LAGOAS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2360-D

3 - TOLEDO & CASTRO LTDA IE: 28.326.437-3
AVE ELOY CHAVES, 1268 - VILA NOVA - TRES LAGOAS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2361-D

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primaveraíl CEP:79603-011
Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI
Matrícula 485578
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - RAYSSA VIAGENS TUR LTDA IE: 28.341.118-0
AVE JOFRE DE ARAUJO, 380, SALA 2, VL MARIA DE LO, NOVA ALVORADA DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32230-E

2 - WESLEY MARCONDES DE SOUZA & CIA LTDA IE: 28.358.796-2
R CACIANO LEAL PAEL, 353, SALA B - CENTRO - NOVA ALVORADA DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32232-E

3 - THIAGO JOSE DE LIMA IE: 28.350.769-1
TRV ATALIBA FERNANDES, 67 - CENTRO - NOVA ALVORADA DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32233-E

4 - JOAO BATISTA LIMA PEREIRA E CIA LTDA IE: 28.372.038-7
RUA ANTONIO JUSTINIANO COELHO, 422, JD ELDORADO, NOVA ALVORADA DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32238-E
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32239-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 018.452/2011

PROCESSO:	11/000.254/2014
PARTES:	1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05. 2. SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA – CNPJ: 15.452.212/0001-87.
OBJETO:	Prorrogar o Convênio n. 018.452/2011, compreendendo o período de 01 de agosto de 2016 a 23 de janeiro de 2017, bem como adequar o valor global ao novo prazo de execução, sendo que as despesas ocorrerão no Plano de Trabalho n. 04.123.0020.2225.0000, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n. 503/16, emitida em 03/03/16.
VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO:	O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Convênio n. 018.452/2011, ratificando-se as demais cláusulas, termos e condições do convênio.
DATA DE ASSINATURA:	28 de julho de 2016.
ASSINATURAS:	MARCIO CAMPOS MONTEIRO – CPF: 992.344.408-20, Concedente. GILBRAZ MARQUES DA SILVA – CPF: 160.429.991-68, Conveniente.
ORDENADOR DE DESPESAS	RENATO PEIXOTO GRUBERT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - AUTO POSTO NOVA ANDRADINA LTDA IE: 28.227.470-7
AV EURICO SOARES DE ANDRADE, 231 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30453-E

2 - AUTO POSTO NOVA ANDRADINA LTDA IE: 28.227.470-7
AV EURICO SOARES DE ANDRADE, 231 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30452-E

3 - AUTO POSTO NOVA ANDRADINA LTDA IE: 28.227.470-7
AV EURICO SOARES DE ANDRADE, 231 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30454-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - TRINDADE E FABRAO LTDA IE: 28.352.413-8
RUA DAS MAGNETISTAS, 15 - VIL CORACAO - BONITO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30074-E

2 - DARIO ARECO IE: 28.353.518-0
RUA VINTE E NOVE DE MAIO, 815 - CTO CENTRO - BONITO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30066-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
Extrato do Contrato Nº 0016/2016/SED		Nº Cadastral 6675	
Processo:		29/012.054/2016	
Partes:		O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME	
Objeto:		Aquisição de banquetas e mesa sextavada coletiva	
Ordenador de Despesas:		Maria Cecilia Amendola da Motta	
Dotação Orçamentária:		Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL.	
Valor:		R\$ 15.949,20 (quinze mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)	
Amparo Legal:		Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.	
Do Prazo:		Vigência de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.Data da Assinatura.	
Assinam:		Maria Cecilia Amendola da Motta e HILTON WASHINGTON MORAIS FRANCO	
Extrato do Contrato Nº 0020/2016/GLI/COINF/SED		Nº Cadastral 6720	
Processo:		29/023.205/2016	
Partes:		O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Bergamo Construtora Ltda. - EPP.	
Objeto:		Execução de obras visando os serviços de reforma geral e construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual Professor Luiz Mongelli, no município de Aquidauana/MS.	
Ordenador de Despesas:		Maria Cecilia Amendola da Motta	
Dotação Orçamentária:		Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS.	
Valor:		R\$ 762.885,91 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)	
Amparo Legal:		Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições estabelecidas no contrato e as demais normas legais vigentes.	
Do Prazo:		O prazo para execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.	
Data da Assinatura:		02/08/2016	
Assinam:		Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlos Scardini Neto	
Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0742/2011/SED		Nº Cadastral 928	
Processo:		29/025.883/2011	
Partes:		O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos	

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 742/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Do Prazo:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de **01 de Agosto de 2016 a 31 de Julho de 2017**,em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, consulta ao Plenário do TCU TC nº 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa nº 6 da AGU

Data da Assinatura:
Assinam:

28/07/2016
Maria Cecilia Amendola da Motta e Beatriz Figueiredo Dobashi

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0747/2011/SED Nº Cadastral 984
Processo:
Partes:

29/018.634/2011
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- ME

Objeto:

O presente termo aditivo tem por finalidade formalizar a alteração da razão social da empresa ULISSES PEREIRA DE ALECAR ME, a qual passa a vigorar com nova redação na ementa e preâmbulo, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado a ementa e o preâmbulo, com a seguinte redação:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 747/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA .

E

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede no Bloco V, do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) da Cédula de Identidade RG e inscrito(a) no CPF/MF sob o n., residente e domiciliada na Rua e, de outro lado, a empresa RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 05.747.932/0001-16, Inscrição Estadual n. 28.333.136-4, com sede na Rua José Luiz Pereira n. 105, Jardim Monte Libano,Campo Grande/MS, CEP 79.004-140, neste ato representada pelo senhor ULISSES PEREIRA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 7.579.036, expedida pela SSP/SP e do CPF n. 008.345.051-34, residente e domiciliado na Rua José Luiz Pereira n. 105, Jardim Monte Libano,Campo Grande/MS, CEP 79.004-140, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 26/2014/SED – Processo n. 29/010.434/2014, celebram entre si o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 891/2014, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Maria Cecilia Amendola da Motta
01/08/2016
Maria Cecilia Amendola da Motta e Ulisses Pereira de Alencar

Ordenador de Despesas:
Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0751/2011/SED Nº Cadastral 1071
Processo:
Partes:

29/018.818/2011
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- ME

Objeto:

O presente termo aditivo tem por finalidade formalizar a alteração da razão social da empresa ULISSES PEREIRA DE ALECAR ME, a qual passa a vigorar com nova redação na ementa e preâmbulo, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado a ementa e o preâmbulo, com a seguinte redação:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 747/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA .

E

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede no Bloco V, do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) da Cédula de Identidade RG e inscrito(a) no CPF/MF sob o n., residente e domiciliada na Rua e, de outro lado, a empresa RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 05.747.932/0001-16, Inscrição Estadual n. 28.333.136-

4, com sede na Rua José Luiz Pereira n. 105, Jardim Monte Líbano, Campo Grande/MS, CEP 79.004-140, neste ato representada pelo senhor ULISSES PEREIRA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 7.579.036, expedida pela SSP/SP e do CPF n. 008.345.051-34, residente e domiciliado na Rua José Luiz Pereira n. 105, Jardim Monte Líbano, Campo Grande/MS, CEP 79.004-140, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 26/2014/SED – Processo n. 29/010.434/2014, celebram entre si o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 891/2014, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:	
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Data da Assinatura:	02/08/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Ulisses Pereira de Alencar
Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0793/2012/SED N° Cadastral 929	
Processo:	29/003.416/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 793/2012, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal:	Lei 8.666/1993.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017
Data da Assinatura:	27/07/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Luiz Carlos Oliveira Rezende
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0885/2014/SED N° Cadastral 3241	
Processo:	29/006.336/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- EPP
Objeto:	O presente termo aditivo tem por finalidade formalizar a alteração da razão social da empresa ULISSES PEREIRA DE ALECAR ME, a qual passa a vigorar com nova redação na ementa e preâmbulo, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES 2.1. Fica alterado a ementa e o preâmbulo, com a seguinte redação: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 747/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA .
	E
<i>O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede no Bloco V, do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) da Cédula de Identidade RG e inscrito(a) no CPF/MF sob o n., residente e domiciliado na Rua e, de outro lado, a empresa RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 05.747.932/0001-16, Inscrição Estadual n. 28.333.136-4, com sede na Rua José Luiz Pereira n. 105, Jardim Monte Líbano, Campo Grande/MS, CEP 79.004-140, neste ato representada pelo senhor ULISSES PEREIRA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 7.579.036, expedida pela SSP/SP e do CPF n. 008.345.051-34, residente e domiciliado na Rua José Luiz Pereira n. 105, Jardim Monte Líbano, Campo Grande/MS, CEP 79.004-140, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 26/2014/SED – Processo n. 29/010.434/2014, celebram entre si o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 891/2014, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:</i>	
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal:	Lei 8.666/1993.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 11 de Agosto de 2016 a 10 de Agosto de 2017
Data da Assinatura:	02/08/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/SES N° Cadastral 1412	
Processo:	27/004.254/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e NDEC NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 05/2013 - GCONT 1412, por 06 (seis) meses a partir de 31 de julho de 2016.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS.
Valor:	R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Data da Assinatura:	29/07/2016
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Ronilton Brito da Silva
Extrato do Contrato N° 0073/2016/SES N° Cadastral 6643	
Processo:	27/003.581/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de dietas - ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compras n.º 26.357, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 3.999,87 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

Valor: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. 02/08/2016

Do Prazo:

Data da Assinatura: Nelson Barbosa Tavares e Victor Leite de Andrade
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0074/2016/SES N° Cadastral 6644
Processo: 27/003.581/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de dietas - ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compras n.º 26.357, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE/SES

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 44.499,84 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Valor: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. 01/08/2016

Do Prazo:

Data da Assinatura: Nelson Barbosa Tavares e Pedro Luiz Pereira Ferreira
Assinam:

Extrato do Termo de Doação N.º 006/2016
Processo nº: 27/001.946/2015
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Amambai.**

AMPARO LEGAL: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Amambai/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados no Anexo Único, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Anexo Único do Termo de Doação nº 06/2016	
Equipamento	Número de Patrimônio
Microcomputador tipo IV	501.359
Impressora a laser monocromática	501.965
Escadinha hospitalar de 2 degraus	503.990
Esfigmomanometro de pressão arterial	503.995
Mesa ginecológica	504.005
Balança antropométrica	504.010
Estetoscópio para adulto	504.015
Foco clínico com haste flexível	504.025
Televisor de LCD com 32 polegadas	504.048

DATA ASS.: 30.06.2016.
ASS.: Nelson Barbosa Tavares - SES
José Domingues Ramos - Município
Divina Alves de Castro Santos – SMS/FMS

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
O presente Instrumento de Justificativa se presta a cumprir o contido no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 4.698/15, como fundamentação necessária à celebração de contrato de gestão com organizações sociais para o desempenho de atividade de relevância pública, mediante demonstração objetiva de que o vínculo atende aos objetivos de **eficiência econômica, administrativa e de resultados.**

I – Objeto: Contratação de organização social para firmar Contrato de Gestão referente ao Chamamento Público 002/2016 constante no Processo Administrativo 27/000515/2016, com o objetivo de gerenciamento e operacionalização da Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, situado no município de Campo Grande - MS, em regime de 24 horas/dia, que assegure um conjunto de ações e instrumentos para organizar a oferta conforme a necessidade, estabelecendo competências, fluxos e responsabilidades, visando estruturar as ações de regulação no âmbito do SUS e o fortalecimento do processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde, por meio do aprimoramento e a integração dos processos de trabalho, fortalecendo os instrumentos de gestão e organização de redes e fluxos assistenciais para a promoção de acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde, para um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Contrato de Gestão, podendo ser prorrogado por interesse das partes, não podendo ser superior a 20 anos, conforme termos do artigo 13 da Lei Estadual nº 4.698/2015.

II – Contratada: Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, CNPJ nº

09.652.823/0001-76.

III – Fundamentação e justificativa da Contratação
O Estado do Mato Grosso do Sul tem por objetivo implementar sistema funcional de saúde por meio do qual os cidadãos tenham acesso garantido a todas as ações e serviços para o atendimento de suas necessidades, tendo em vista a integralidade da atenção aos cidadãos pertencentes ao espaço regionalizado do sistema de saúde. Sob essa perspectiva, a Regulação do Acesso deve ser entendida como uma das funções de fortalecimento da capacidade de gestão do SUS, pois é o mecanismo que permite ao Estado otimizar as redes de serviços e garantir o acesso a atenção integral. A operacionalização deve ser ascendente e em ligação com a Política de Atenção Básica e a Política Nacional de Atenção Hospitalar. O Complexo Regulador Estadual deve contemplar a concepção de hierarquia e território, tanto para a utilização de procedimentos/internações, quanto na alocação de Unidades/ Centrais de Regulação, conformando em cada macrorregião um Complexo Regulador que será articulado em rede por todo o Estado, norteado pela Política Nacional de Regulação. Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Saúde de MS, por meio de sua Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial (CERA) tem realizado ações preconizadas na citada Política Nacional de Regulação, com foco na eficiência e eficácia dos serviços prestados, atendendo as demandas da população do estado de Mato Grosso do Sul, segundo os fluxos e protocolos estabelecidos. Neste contexto, o Estado de Mato Grosso do Sul, sensível às necessidades da população, resolveu otimizar o modelo de gestão para atuar nas ações do Complexo Regulador Estadual, sobretudo na melhoria de toda estrutura já disponível, instituindo a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual vinculada à estrutura administrativa da Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência da Secretaria de Estado de Saúde de MS. Assim sendo, o Estado adota o modelo de gestão por organização social apoiando a o Complexo Regulador Estadual para garantir o desenvolvimento das ações, tecnologias e relações, visando intermediar a demanda dos usuários por serviços de saúde e o efetivo acesso a estes, de forma a garantir a eficiência, eficácia e efetividade do acesso aos serviços oferecidos pelas unidades de saúde integrantes da Rede de Atenção à Saúde - RAS, tanto da rede própria como da rede contratada, para que o usuário seja atendido no local mais próximo de sua residência, no nível de complexidade necessário e no menor tempo. No modelo de parceria com Organizações Sociais, segundo experiências exitosas em outras unidades da federação, há um expressivo ganho de agilidade, economicidade e qualidade nas aquisições de bens e serviços; imposição de limites para execução de despesas administrativas e da remuneração dos dirigentes; implantação de normas e rotinas administrativas nas áreas de faturamento, financeiro, contabilidade, patrimônio e almoxarifado resultando na eficiência na gestão, menor custo e maior eficiência na prestação de serviços de saúde. Observando que o Estado de Mato Grosso do Sul conta com específico sistema controle interno na área de saúde pública, devidamente estruturado, que se incumbirá de executar o acompanhamento e monitoramento sistemáticos dos contratos de gestão das organizações sociais de saúde por meio de Comissão de Avaliação, com a possibilidade de incremento nas metas de produção, desempenho e qualidade a cada período de avaliação, conforme prevê o §2º, do art. 18, da Lei Estadual 4.698/2015, ou mesmo a rescisão do contrato por não cumprimento das metas estabelecidas, como prevê o §4º do art. 18 da mesma lei. Desse modo, foi realizado o Chamamento Público 002/2016, por meio do qual selecionou o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde, como entidade parceira apta a firmar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos legais e as normas técnicas específicas estabelecidas. Ante o exposto, submeto esta justificativa ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, para os fins do art. 6º, parágrafo único, da Lei (estadual) nº 4.698/2015.

Campo Grande, 3 de agosto de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Com fundamento no parágrafo único do art. 6º, da Lei (estadual) nº 4.698/2015, acolho, como razões de decidir, os argumentos descritos na Justificativa de Contratação de Organização Social, realizada pela Secretaria Estadual de Saúde, referente ao Chamamento Público nº 002/2016, constante no Processo Administrativo 27/000515/2016.

Campo Grande, 3 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0035/2013/SEJUSP
Nº Cadastral 1013
Processo: 31/000.429/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima e Cláusula Décima Primeira do Contrato 035/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar a seguinte redação: Cláusula Décima – Do Pagamento O valor da diária será de R\$ 17,00 (dezessete reais), com fundamento no Decreto Estadual nº. 14.484, de 1º de junho de 2016. Cláusula Décima Primeira – Da Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07.08.2016 a 06.08.2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 06.181.0044.2721.0010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários do Tesouro, Natureza de Despesas: 33903941 - Fornecimento de Alimentação.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARCELO ROSA RIBEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 017/CEAD/MS/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REGISTRO E DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS – CEAD/MS

O Conselho Estadual Antidrogas – CEAD/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos X, XII e XV do Decreto nº 10.433 de 24 de julho de 2001 e considerando a decisão na 2ª Reunião Ordinária Ata nº **009/2016** de 7 de julho de 2016.

DELIBERA:

Art. 1: DEFERIR o pedido de **REGISTRO** e **INSCRIÇÃO** da entidade destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constante no processo administrativo nº 31/100207/2014 e anexo único desta Deliberação.

Art. 2: Fica sob a responsabilidade da instituição a renovação do pedido de registro e inscrição após sem vencimento da validade desta deliberação.

Art. 3: Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Campo Grande, 09 de julho de 2016.

Sérgio Fernando R. Harfouche
Presidente Cead/MS

ANEXO ÚNICO Á DELIBERAÇÃO Nº 017/CEAD/MS/2016.

ENTIDADE	CONCESSÃO	VALIDADE
SELETA – SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – CAMPO GRANDE/MS	Concessão de Registro e Inscrição nº 017/2016	01 (um) ano

DELIBERAÇÃO Nº 018/CEAD/MS/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REGISTRO E DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS – CEAD/MS

O Conselho Estadual Antidrogas – CEAD/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos X, XII e XV do Decreto nº 10.433 de 24 de julho de 2001 e considerando a decisão na 2ª Reunião Ordinária Ata nº **009/2016** de 7 de julho de 2016.

DELIBERA:

Art. 1: DEFERIR o pedido de **REGISTRO** e **INSCRIÇÃO** da entidade destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constante no processo administrativo nº 31/101850/2016 e anexo único desta Deliberação.

Art. 2: Fica sob a responsabilidade da instituição a renovação do pedido de registro e inscrição após sem vencimento da validade desta deliberação.

Art. 3: Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Campo Grande, 09 de julho de 2016.

Sérgio Fernando R. Harfouche
Presidente Cead/MS

ANEXO ÚNICO Á DELIBERAÇÃO Nº 018/CEAD/MS/2016.

ENTIDADE	CONCESSÃO	VALIDADE
ASSOCIAÇÃO CEDRO/AMOR EXIGENTE – CAMPO GRANDE/MS	Concessão de Registro e Inscrição nº 018/2016	01 (um) ano

DELIBERAÇÃO Nº 019/CEAD/MS/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REGISTRO E DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS – CEAD/MS

O Conselho Estadual Antidrogas – CEAD/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos X, XII e XV do Decreto nº 10.433 de 24 de julho de 2001 e considerando a decisão na 2ª Reunião Ordinária Ata nº **009/2016** de 7 de julho de 2016.

DELIBERA:

Art. 1: DEFERIR o pedido de **REGISTRO** e **INSCRIÇÃO** da entidade destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constante no processo administrativo nº 31/101868/2016 e anexo único desta Deliberação.

Art. 2: Fica sob a responsabilidade da instituição a renovação do pedido de registro e inscrição após sem vencimento da validade desta deliberação.

Art. 3: Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Campo Grande, 09 de julho de 2016.

Sérgio Fernando R. Harfouche
Presidente Cead/MS

ANEXO ÚNICO Á DELIBERAÇÃO Nº 019/CEAD/MS/2016.

ENTIDADE	CONCESSÃO	VALIDADE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL ECONÔMICO E CULTURAL – MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS – CAMPO GRANDE/MS	Concessão de Registro e Inscrição nº 019/2016	01 (um) ano

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 382, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA PARA ESTUDAR E PROPOR A MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 29 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica para estudar e propor a Municipalização dos serviços de Proteção Social Especial;

Art. 2º São membros da Câmara Técnica:

- I) Representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST):
- a) Sérgio Wanderly Silva (SUPAS);
 - b) Creusa do Nascimento Souza (CPSE);
 - c) Luciene de Freitas Santos (CPSE);
 - d) Fabiano Gomes Feitosa (AJUR).
- II) Representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS):
- a) Inara Luiza Sales Cabral - Campo Grande;
 - b) Rosemary Simão - Campo Grande;
 - c) Edna Maria Almeida Victorio - Campo Grande;
 - d) Djasli Bárbara Cestari Maiaroti - Camapuã.
- III) Representantes da UNAEE:
- a) Rosana dos Santos Pereira - Coordenadora;
 - b) Maria Célia Gomes Dias - Representante dos Pais dos alunos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 383, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS PARA OS TRABALHADORES LOTADOS NA GESTÃO MUNICIPAL

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 29 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o prazo para o preenchimento individual do formulário, para todos os trabalhadores lotados no Órgão Gestor Municipal.

- a) 30 dias, a partir de 30 de junho de 2016, para os municípios de pequeno porte I e II.
 - b) 60 dias, a partir de 30 de junho de 2016, para os municípios de médio e grande porte.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 384, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA OS MUNICÍPIOS SANAREM AS PENDÊNCIAS QUANTO RELATÓRIO DE GESTÃO 2014, DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA 2015 E AUDIÊNCIA PÚBLICA 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 29 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o prazo de 30 dias para os municípios sanarem as pendências quanto ao Relatório de Gestão 2014, Audiência Pública 2015 e Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira 2015, sob pena de suspensão do repasse dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 033/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/601871/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ARTABAN-ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos do regime fechado no Instituto Penal de Campo Grande-IPCG em atividades de serviços gerais de tapeçaria, marcenaria e pintura no interior do IPCG.
REMUNERAÇÃO – Será pago mensalmente pela cooperada, a cada interno trabalhador ¾ (três quartos) do salário mínimo nacional.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84 e 8.666/93
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul
DATA DA ASSINATURA – 03 de agosto de 2016
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Eronita Boeira Portela presidente da ARTABAN-ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 034/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/601877/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ARTABAN-ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos do regime fechado na Penitenciária Estadual de Dourados-PED, em atividades de serviços gerais, de costura em tecido, confecção de roupas e serigrafia no interior da PED.
REMUNERAÇÃO – Será pago mensalmente pela cooperada, a cada interno trabalhador ¾ (três quartos) do salário mínimo nacional.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84 e 8.666/93
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul
DATA DA ASSINATURA – 03 de agosto de 2016
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Eronita Boeira Portela presidente da ARTABAN-ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 003/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600810/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e LOG ENGENHARIA LTDA.
OBJETO – Cláusula Primeira: Fica Revogado a cláusula oitava do termo inicial – da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 04 de agosto de 2016
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Odir Garcia de Freitas, sócio da LOG ENGENHARIA LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0041/2015/AGESUL N° Cadastral 3390
Processo: 19/102.462/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EKOBX LOCAÇÕES EIRELI ME
Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS - PAC2/ FUNASA pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de abril de 2016.
Data da Assinatura: 29/03/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Leonardo de Paula Maravieski

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0180/2012/AGESUL N° Cadastral 896
Processo: 19/100.924/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de agosto de 2016 a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS - PAC 2.
Data da Assinatura: 28/07/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
Retificação por ter constado erro no original DOE n.º 9219 de 02/08/2016, pág. 6.
CONTRATO C-023/2015/01
Onde sê Lê: Processo Administrativo nº 08/2015
Leia-se: Processo Administrativo nº 080/2015

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Apostilamento ao Contrato n. 5901/2016/DETRAN N° Cadastral 5901
Processo: 31/709.703/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA PSICOTRAMS LTDA ME
Objeto: Exclui-se do quadro societário, a sócia e administradora, Fátima Aparecida Peres Mansano, ingressando, como sócia e administradora, Rebecca Massarotto Miguel de Araújo
Amparo Legal: Art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 04/08/2016
Assina: Gerson Claro Dino

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUNÇÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUNTO o resultado, modalidade concurso, publicada no Diário Oficial do Estado de MS n. 9.067 de 16 de dezembro de 2015, pág. 8, instaurada através do Edital de Seleção n. 005/2015 da FCMS para apoio à produção de obras audiovisuais inéditas de curta metragem, de ficção e documentário, processo n. 59/100536/2015. É dado por finalizado pela Comissão de Análise Técnica Meritória em 15 de junho de 2016, conforme Ata dos Trabalhos, decorrente de concurso, publicado no Diário oficial de MS n. 9.188, pág. 9, de 21 de julho de 2016, nos termos da Lei n. 8.666/93 e alterações e Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009.

Campo Grande, 04 de agosto de 2016.

Andrea Escobar Freire
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato N° 0136/2016/FCMS	N° Cadastral 6702
Processo:	59/100.272/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral - OFIT
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.272/2015 , contrata Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral - OFIT , organização teatral, a realização de 03 (três) apresentações do espetáculo teatral denominado “Três Virgula Quatro Graus na Escala Richter”, com 01h10min de duração cada, nas seguintes datas e locais: dias 03, 04 e 05 de agosto, a partir das 20 horas, no Teatro Prosa - SESC Horto - Rua - Anhandui, 200, em Campo Grande - MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor unitário da apresentação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, totalizando a contratação no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a ser pago ao CONTRATADO após a execução integral do objeto descrito na Cláusula Primeira.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 05 de agosto de 2016.
Data da Assinatura:	01/08/2016
Assinam:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e NIVALCIR JOSÉ DO AMARAL

Extrato do Contrato N° 0144/2016/FCMS	N° Cadastral 6742
Processo:	59/100.373/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Naiane Farias Beck - ME
Objeto:	A FCMS no Processo nº. 59/100.373/2016 contrata Naiane Farias Beck - ME, empresária e representante exclusiva do artista “ Renato Ferracini ”, para que realize de 02 (duas) apresentações de espetáculo teatral, com 60 (sessenta) minutos de duração cada, com o monólogo “ Dissolva-me ”, nos dias 05/08/2016 e 06/08/2016 , a partir das 20h, no Centro Cultural José Octavio Guizzo, situado a Rua - 26 de Agosto, n.º 453 - Centro, em Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA .
Ordenador de Despesas:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada apresentação, a ser pago a CONTRATADA após a execução integral do objeto descrito na Cláusula Primeira.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de agosto de 2016.
Data da Assinatura:	01/08/2016
Assinam:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e NAIANE FARIAS BECK

Extrato do Contrato N° 0145/2016/FCMS	N° Cadastral 6756
Processo:	59/100.340/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Simão Gandhy Pacheco
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.340/2016, contrata a pessoa acima nominada, em artes de nome “Simão Gandhy”, para que realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de abertura, com 40 minutos de duração, no dia 11 de setembro de 2016, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de setembro de 2016.
Data da Assinatura:	01/08/2016
Assinam:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e SIMÃO GANDHY PACHECO

Extrato do Contrato N° 0146/2016/FCMS	N° Cadastral 6757
Processo:	59/100.339/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Hugo Roberto da Silva Carneiro
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.339/2016, contrata a pessoa acima nominada, na condição de integrante e representante da Banda Haiwana, composta ainda por: Danilo Costa Lopes, Walter Antunes Limiere Dualibe e Diegomar Ciaparini, para que realizem 1 (uma) apresentação musical, como Show de encerramento, com 01 hora de duração, no dia 11 de setembro de 2016, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 11 de setembro de 2016.
Data da Assinatura:	01/08/2016
Assinam:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO

Extrato do Contrato N° 0148/2016/FCMS	N° Cadastral 6779
Processo:	59/100.324/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Luciana de Lima Thomaz - MEI
Objeto:	A FCMS no Processo no. 59/100.324/2016 contrata LUCIANA DE LIMA THOMAZ - MEI , empresária e representante exclusiva do grupo musical denominado “ Grupo Sampri ”, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 60 (sessenta) minutos de duração, na data de 06/08/2016 , a partir das 19h, durante a realização do 1º Seminário Cultura e Educação, na Morada dos Baís, situada a Avenida - Noroeste, n.º 5140, Centro, em Campo Grande - MS, decorrente do projeto 1º Seminário Cultura e Educação. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA .
Ordenador de Despesas:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de agosto de 2016.
Data da Assinatura:	02/08/2016
Assinam:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e LUCIANA DE LIMA THOMAZ

Extrato do Contrato N° 0149/2016/FCMS	N° Cadastral 6780
Processo:	59/100.325/2016
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANCURBANA
Objeto:	A FCMS no Processo no. 59/100.325/2016 contrata ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANCURBANA , grupo de dança nome de fantasia “ DANCURBANA ”, objetivando a realização de 02 (dois) espetáculos de dança, com a peça denominada “ Plagium ”, com 43 (quarenta e três) minutos de duração cada, nas datas de 06/08/2016 a partir das 16h e 07/08/2016 a partir das 17h, na UEMS, situada a Avenida - Dom Antônio Barbosa, n.º 4.155, Conjunto José Abrão, em Campo Grande - MS, durante a realização do 1º Seminário Cultura e Educação, decorrente do projeto 1º Seminário Cultura e Educação. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA .
Ordenador de Despesas:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização

Amparo Legal:	do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) correspondente ao preço unitário de cada espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Do Prazo:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Data da Assinatura:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de agosto de 2016.
Assinam:	02/08/2016 ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e MARCOS FLÁVIO DE MATTOS BEZERRA

Extrato do Contrato N° 0152/2016/FCMS	N° Cadastral 6783
Processo:	59/100.368/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Agnaldo de Oliveira Nunes
Objeto:	A FCMS no Processo nº. 59/100.368/2016 contrata Agnaldo de Oliveira Nunes, a realização de uma apresentação musical com o “ Grupo Trembão ”, no dia 06/08/2016 , a partir das 22h na 5ª Cavalgada Cultural , a ser realizada no Parque de Exposições João Turquino , em Eldorado - MS, decorrente do projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO .
Ordenador de Despesas:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de agosto de 2016.
Data da Assinatura:	02/08/2016
Assinam:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e AGNALDO DE OLIVEIRA NUNES

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº195/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.285/2016 SIAFEM Nº 026124

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: João Cloves Stanzani Dutra

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: “Plano Estratégico para qualificação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UEMS/Unidade de Ivinhema”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12571202322240001 e 1236420232220001, Natureza de Despesa 449020 e 339020 , nota de empenho 2016NE000601 de 08.07.2016

Vigência: 12 Meses a contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

João Cloves Stanzani Dutra

CPF – 628.203.206-78 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº197/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.287/2016 SIAFEM Nº 026135

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Juliana do Prado

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: “Proposta Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Unidade de Paranaíba”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 96.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12571202322240001 e1236420232220001, Natureza de Despesa 449020 e 339020 , nota de empenho 2016NE000638 e 2016NE000561 de 08.07.2016

Vigência: 12 Meses a contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Juliana do Prado

CPF – 334.673.868-06 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº184/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.274/2016 SIAFEM Nº 026112

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Elói Panachuki

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: “Apoio e Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEMS Universitária de Aquidauana”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/

SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12571202322240001 e 1236420232220001, Natureza de Despesa 449020 e 339020 , nota de empenho 2016NE000694 e 2016NE000695 de 25.07.2016

Vigência: 12 Meses a contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Elói Panachuki
CPF – 529.070.401-97 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº084/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.153/2016 SIAFEM Nº 025836
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Alberto Adriano Cavalheiro
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Investigação de Óxidos Cerâmicos para Catálise Heterogênea em Reações de Transesterificação".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005 e 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000486 e 2016NE000470 de 28.06.2016
Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Alberto Adriano Cavalheiro
CPF – 138.812.708-33 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº085/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.154/2016 SIAFEM Nº 025837
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Alvaro Banducci Júnior
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Territórios entrelaçados: a fronteira tecida pelos fluxos e trajetórias de trabalhadores nas cidades de Ponta Porã (MS) E Pedro Juan Caballero (PY)".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000468 e 2016NE000471 de 28.06.2016
Vigência: 24 meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Álvaro Banducci Júnior
CPF –257.740.771-87 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº086/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.155/2016 SIAFEM Nº 025838
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Amílcar Machulek Junior
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Tratamento de resíduos agroquímicos por processos eletroquímicos de oxidação avançada em planta pré-piloto utilizando energia solar".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016 NE000448 e 2016NE000459 de 28.06.2016
Vigência: 24 meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Amílcar Machulek Junior
CPF –001.761.229-23 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº088/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.157/2016 SIAFEM Nº 025840
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Ana Rita Barbieri
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Equidade no acesso aos serviços de saúde: avaliação das ferramentas de monitoramento e avaliação da rede de atenção à saúde em Portugal e no Brasil".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000447 de 27.06.2016
Vigência: 24 meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Ana Rita Barbieri
CPF –321.737.681-15 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº090/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.159/2016 SIAFEM Nº 025843
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Ana Maria Mello Paniago.
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Monitoramento da imunidade celular de pacientes com paracoccidioidomicose durante o tratamento antifúngico".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000524 de 30.06.2016
Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Ana Maria Mello Paniago.
CPF –465.510.691-34 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº094/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.163/2016 SIAFEM Nº 025848
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Antonio Carlos Duenhas Monreal
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Efeitos reprodutivos e toxico genéticos do extrato hidroetanólico de Tabebuia áurea e do iridóide especiosideo em modelo pré-clínico".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 20.900,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000451 e 2016NE000453 de 27.06.2016
Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Antonio Carlos Duenhas Monreal
CPF – 480.829.299-87 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº097/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.166/2016 SIAFEM Nº 025853
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Produção de cordeiros em pastagens de capim-braquiária, Urochloa brizantha (Syn. Brachiaria brizantha) no cerrado".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000., Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000452 de 27.06.2016
Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
CPF – 272.457.738-82 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº101/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.170/2016 SIAFEM Nº 025857
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS - CNPJ/MF nº 10.673.078/0002-01.
Outorgado: Cláudia Leite Munhoz
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Microencapsulação de óleo da polpa de pequi por coacervação complexa: obtenção e caracterização das micropartículas".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 19.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000457 de 27.06.2016
Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Luiz Simão Staszczack
CPF 472.824.109-25 – Reitor/ IFMS
Cláudia Leite Munhoz
CPF – 903.918.371-68 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº102/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.171/2016 SIAFEM Nº 025858
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Debora Maria Barroso Paiva
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Uma Estratégia de Reúso de Artefatos através de uma LPS ligada à Pecuária de Precisão".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 22.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000449 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Debora Maria Barroso Paiva

CPF – 032.360.696-27 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº105/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.174/2016 SIAFEM Nº 025862

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Denise Brentan da Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Desenvolvimento de uma biblioteca de padrões para a aplicação em estudos de desreplacação de extratos vegetais por CLAE-DAD-EM".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000430 e 2016NE000432 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Denise Brentan da Silva

CPF – 936.622.971-91 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº109/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.178/2016 SIAFEM Nº 025866

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Elisa Pinheiro de Freitas

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Integração Sul-Americana e o papel estratégico de Corumbá (MS) na rede urbana da Bacia do Prata".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000483 e 2016NE000461 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Elisa Pinheiro de Freitas

CPF – 276.748.058-08 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº111/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.180/2016 SIAFEM Nº 025868

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Fábio Juliano Negrão

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Caracterização dos custos diretos de dengue em Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.050,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000403 e 2016NE000404 de 23.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Kely de Picoli Souza

CPF 180.803.898-37 – Pró-reitora de Ensino/UFGD

Fábio Juliano Negrão

CPF – 004.501.339-07 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº116/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.185/2016 SIAFEM Nº 025873

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Gumerindo Lorianio Franco

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Suplementação Mineral Injetável para Bovinos de Corte".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000419 e 2016NE000436 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Gumerindo Lorianio Franco

CPF – 081.664.488-82 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº117/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.186/2016 SIAFEM Nº 025874

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Gustavo Haralampidou da Costa Vieira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Análises

Físico-químicas, Sensoriais e Polínicas de méis produzidos por Apis mellifera no Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000518 e 2016NE000519 de 30.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Gustavo Haralampidou da Costa Vieira

CPF – 609.201.571-49 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº122/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.191/2016 SIAFEM Nº 025882

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Jose Aparecido Moura Aranha

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Construção de indicadores setoriais para cooperativas agropecuárias e de créditos no Estado de Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000498 e 2016NE000499 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Jose Aparecido Moura Aranha

CPF – 086.498.801-00 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº123/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.192/2016 SIAFEM Nº 025883

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: José Carlos de Jesus Lopes

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Compromisso e Implementação de práticas sustentáveis em instituições de ensino superior".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 17.948,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000512 e 2016NE000511 de 30.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

José Carlos de Jesus Lopes

CPF – 005.125.308-90 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº126/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.195/2016 SIAFEM Nº 025886

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE - CPAO, CNPJ/MF nº 00.348.003/0066-66.

Outorgado: Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Avaliação do potencial dos óleos essenciais de cidreira e alecrim pimenta como anestésicos para o pacu *Piractus mesopotamicus*".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000442 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Guilherme Lafourcade Asmus

CPF 259.396.960-15 – Chefe Geral/CPAO

Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue

CPF – 161.905.178-89 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº127/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.196/2016 SIAFEM Nº 025887

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Luis Fernando Galvão

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Prevenção ao uso de drogas junto a alunos do ensino fundamental: proposta de desenvolvimento de programas de prevenção implementados por professores da rede pública de Corumbá e Campo Grande-MS

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 13.550,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE 000487 e 2016NE000491 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Luis Fernando Galvão

CPF –150.042.308-46 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº128/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.197/2016 SIAFEM Nº 025888

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Luis Fernando Sgarbossa

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Direitos Fundamentais, democracia econômica e social e desenvolvimento Humano

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 18.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000475 de 28.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Luis Fernando Sgarbossa

CPF – 019.820.929-04 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº129/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.198/2016 SIAFEM Nº 025889

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA PANTANAL - CPAP, CNPJ/MF nº 00.348.003/0036-40.

Outorgado: Luiz Orcirio Fialho de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Estimativas de consumo de bovinos a pasto utilizando o caulim como indicador fecal".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.734,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2016NE000520 e 2016NE000522 de 30.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Emiko Kawakami de Resende

CPF 070.434.228-68 – Chefe Geral/CPAP

Luiz Orcirio Fialho de Oliveira

CPF - 424.613.836-34 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº134/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.203/2016 SIAFEM Nº 025894

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Líquido da casca da Castanha de Caju, uma alternativa natural e não tóxica para o combate

das larvas do mosquito da dengue: avaliação larvídica, oxigenética e teratogênica.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.986,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000422 e 2016NE000423 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal

CPF – 322.390.501-44 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº136/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.205/2016 SIAFEM Nº 025896

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA GADO DE CORTE - CNPGC, CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12.

Outorgado: Marta Pereira da Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Avaliação de Gases de Efeito Estufa (GEE) em floresta plantada, vegetação natural e

pastagens degradadas em Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000509 de 30.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares

CPF 616.727.935-72 – Chefe Geral/CNPGC

Marta Pereira da Silva

CPF - 108.984.761-00 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº140/20146 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.209/2016 SIAFEM Nº 025900

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Nájla Mohamad Kassab

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Estudos Analítico de Antimicrobianos e produtos de degradação visando o monitoramento

de contaminação na região do Pantanal.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 16.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de

empenho 2016NE000516 e 2016NE000515 de 30.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Nájla Mohamad Kassab

CPF – 638.960.281-20 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº142/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.211/2016 SIAFEM Nº 025902

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Omar Seye

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico:

" Desenvolvimento e avaliação de uma unidade de craqueamento térmico para produção contínua de bioóleo a partir de biomassa do cerrado, principalmente, Crambe Abyssinica.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000472 e 2016NE000484 de 28.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Silvana de Paula Quintão Scalon

CPF 546.347.506-78 – Pró-Reitor de Ensino/UFGD

Omar Seye

CPF – 955.784.046-34 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº145/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.214/2016 SIAFEM Nº 025905

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Priscila Aiko Hiane

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Avaliação da atividade hipoglicemiante de diferentes concentrações de casca e polpa de

Brejaúba em ratos diabéticos induzidos por estreptozotocina

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.998,60 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000481 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Priscila Aiko Hiane

CPF – 200.689.481-15 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº146/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.215/2016 SIAFEM Nº 025906

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE - CPAO, CNPJ/MF nº 00.348.003/0066-66.

Outorgado: Ricardo Borghesi

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Farinha de macaúba (Aconomia aculeata), como fonte proteica para juvenis de tilápia".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000485 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Guilherme Lafoucarde Asmus

CPF 259.396.960-15 – Chefe Geral/CPAO

Ricardo Borghesi

CPF - 282.850.168-03 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº147/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.216/2016 SIAFEM Nº 025907

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Ricardo Marcondes Marcacini

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Aprendizado não Supervisionado de Websensors aplicado em Desafios de Big data para

Agronegócios.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000502 e 2016NE000503 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Ricardo Marcondes Marcacini

CPF – 200.689.481-15 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº149/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.218/2016 SIAFEM Nº 025909

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA GADO DE CORTE - CNPGC, CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12.

Outorgado: Roberto Giolo de Almeida

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Carne Carbono Neutro: Um novo conceito de carne sustentável para o Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000416 de 27.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares

CPF 616.727.935-72 – Chefe Geral/CNPGC

Roberto Giolo de Almeida

CPF - 109.704.138-74 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº153/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.222/2016 SIAFEM Nº 025912

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE - CPAO, CNPJ/MF nº 00.348.003/0066-66.

Outorgado: Tarcila Souza de Castro Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Definição de indicadores de qualidade de rações para a fase de engorda de tilápias no Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000521 de 30.06.2016.

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Guilherme Lafoucarde Asmus

CPF 259.396.960-15 – Chefe Geral/CPAO

Tarcila Souza de Castro Silva

CPF - 310.690.528-09 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº154/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.223/2016 SIAFEM Nº 025913

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Thelma Lucchese Cheung

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Inovação no Setor de Alimentos: Insetos destinados para o consumo humano.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.860,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 449020 e 339020 , nota de empenho 2016NE000501 e 2016NE000508 de 30.06.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Thelma Lucchese Cheung

CPF – 892.639.871-49 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº155/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.235/2016 SIAFEM Nº 025991

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Ivo Leite Filho

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "INTERCIÊNCIAS: Ações da UFMS para Divulgação, Popularização e fortalecimento da Ciência e Tecnologia na Educação Básica".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 78.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326350003, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 20.16NE000527 de 05.07.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Ivo Leite Filho

CPF – 404.299.461-04 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº083/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.152/2016 SIAFEM Nº 025835

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Aguinaldo Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Dinâmica Hidrossedimentológica e Processos de inundação do Rio Taquari, Pantanal Mato-Grossense".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 449020 e 339020 , nota de empenho 2016NE000656 e 2016NE000657 de 19.07.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Aguinaldo Silva

CPF – 354.144.991-87 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº181/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.271/2016 SIAFEM Nº 026161

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Elisabeth Maria de Mendonça Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Apoio Graduação Paranaíba Direito Noturno".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 86.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 1236420232220001, Natureza de Despesa 449020 e 339020 , nota de empenho 2016NE000532 e 2016NE000560 de 08.07.2016

Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Elisabeth Maria de Mendonça Silva

CPF - 554.583.781-72 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº124/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.193/2016 SIAFEM Nº 025884

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Lilian de Arruda Hayd

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Cultivo em laboratório dos caranguejos dilocarcinúis pagei

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000654 e 2016NE000655 de 19.07.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Lilian de Arruda Hayd

CPF - 543.687.311-15 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº161/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.251/2016 SIAFEM Nº 026094

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Adriana de Fátima Gomes Gouvea

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Apoio a consolidação da ciência, tecnologia e inovação no curso de Engenharia Florestal.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 99.900,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 1236420232220001 e 12571202322240001, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000582 e 2016NE000614 de 08.07.2016

Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Adriana de Fátima Gomes Gouvea

CPF - 034.951.386-41 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº220/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.310/2016 SIAFEM Nº 026148

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Vinicius de Oliveira Ribeiro

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Fomento e Apoio ao Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – UEMS".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12571202322240001 e 1236420232220001, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2016NE000569 e 2016NE000555 de 08.07.2016

Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Vinicius de Oliveira Ribeiro

CPF - 001.834.051-29 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº183/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.273/2016 SIAFEM Nº 026109

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Elza Sabino da Silva Bueno

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Apoio à qualificação docente: Proletras em Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 99.998,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 1236420232220001 e 12571202322240001, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000576 e 2016NE000579 de 99.998,00

Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.08.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Elza Sabino da Silva Bueno
CPF - 056.936.158-39 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº165/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.255/2016 SIAFEM Nº 026101
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Ana Carolina Alves
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Qualificação e elevação do nível de ensino de graduação em Agronomia".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 94.455,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12571202322240001 e 12364202322220001, Natureza de Despesa 449020 e 339020 , nota de empenho 2016NE000540 e 2016NE000535 de 08.07.2016
Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Ana Carolina Alves
CPF - 295.845.898-90 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº168/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.258/2016 SIAFEM Nº 026093
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: André Luiz Julien Ferraz
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Apoio a pesquisa da PGZOO UEMS – Aquidauana
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12364202322220001 e 12571202322240001, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000580 e 2016NE000612 de 08.07.2016
Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
André Luiz Julien Ferraz
CPF - 183.330.478-07 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº171/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.261/2016 SIAFEM Nº 026100
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Celi Corrêa Neres
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Plano de articulação para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e formação do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12364202322220001 e 12571202322240001, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000642 e 2016NE000602 de 08.07.2016
Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Celi Corrêa Neres
CPF - 422.145.211-00 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº175/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.265/2016 SIAFEM Nº 026107
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Dalton Mendes de Oliveira
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Apoio a Graduação da UEMS – Zootecnia".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 99.999,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12364202322220001 e 12571202322240001, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000604 e 2016NE000588 de 08.07.2016
Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Dalton Mendes de Oliveira
CPF - 071.028.656-27 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº205/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.295/2016 20 SIAFEM Nº 026141
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Maria Leda Pinto
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Apoio ao Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede – PROFLETRAS/UEMS/ Campo Grande
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei

Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 95.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12571202322240001 e 12364202322220001, Natureza de Despesa 449020 e 339020 , nota de empenho 2016NE000600 e 2016NE000552 de 08.07.2016
Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Maria Leda Pinto
CPF - 108.099.101-87 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº199/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.289/2016 SIAFEM Nº 026132
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Lucélia Tavares Guimarães
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Pedagogia: Qualidade e formação em capacitação.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 84.986,50 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12571202322240001 e 12364202322220001, Natureza de Despesa 449020 e 339020 , nota de empenho 2016NE000536 e 2016NE000640 de 08.07.2016
Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Lucélia Tavares Guimarães
CPF - 615.511.982-15 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº198/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.288/2016 SIAFEM Nº 026133
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Lilian Giacomini Cruz
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Plano Estratégico para Qualificação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UEMS/Unidade de Ivinhema
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12364202322220001 e 12571202322240001, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000541 e 2016NE000639 de 08.07.2016
Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Lilian Giacomini Cruz
CPF - 288.748.328-50 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº119/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.188/2016 SIAFEM Nº 025879
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.
Outorgado: Hemerson Pistori
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Desenvolvimento de um Sistema Baseado em Visão Computacional para Identificar, Contar e Rastrear Grãos de Polén.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000433 e 2016NE000434 de 27.06.2016
Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Ricardo Carlos
CPF 609.190.351-91 – Reitor/UCDB
Hemerson Pistori
CPF - 502.003.641-20 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 208/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.298/2016 SIAFEM Nº 026143
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Paulo Souza da Silva
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Plano Estratégico de Desenvolvimento e Qualificação do Curso de Física
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 97.600,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12364202322220001 e 12571202322240001, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000611 e 2016NE000616 de 08.07.2016
Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Paulo Souza da Silva
CPF - 922.810.107-59 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 163/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.253/2016 SIAFEM Nº 026098
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Alex Sandro Richter Von Muhlen
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: “Fortalecimento do Curso de Administração da UEMS de Maracaju: Infraestrutura e elevação dos níveis de ensino-aprendizagem de graduação.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 1236420232220001 e 12571202322240001, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000577 e 2016NE000567 de 08.07.2016
Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 02.08.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 - Diretor Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Alex Sandro Richter Von Muhlen
CPF - 582.169.791-34 Outorgado

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.211 DO DIA 22 DE Julho DE 2016 , PAG 30 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 172, PROCESSO Nº 59/300.262/2016 SIAFEM Nº026102
ONDE SE LÊ: Recursos R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 1236420232220001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000566 e 2016NE000531 de 08.07.2016
LEIA-SE: Recursos 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 1236420232220001 e 12571202322240001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000566 e 2016NE000531 de 08.07.2016

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.211 DO DIA 22 DE Julho DE 2016 , PAG 31 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 215, PROCESSO Nº 59/300.305/2016 SIAFEM Nº 026305
ONDE SE LÊ: SIAFEM Nº 026305
LEIA-SE: SIAFEM Nº026152

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE UEMS E FUNDECT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/300.389/2016.
Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – Fundect CNPJ 02.776.669/0001-03; e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS CNPJ 86.891.363/0001-80.
Objeto: o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização dos programas de estágio obrigatório remunerado ou não a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ofertados pela UEMS, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico.
Recurso: Não haverá repasse financeiro.
Vigência: 05 (cinco) anos contados da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21/07/2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente em exercício/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF nº 123. 458.048-81 – Reitor/UEMS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0012/2016/FUNDTUR ao Contrato Corporativo Nº 007/2016/SAD
Processo: 59/200.088/2016
Partes: Fundação de Turismo de MS, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais.

Ordenador de Despesas: Nelson Cintra Ribeiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695006064030001 - Centro de convenções, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

Valor: R\$ 380.871,48 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Amparo Legal: Inciso VIII Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo Nº 007/2016.

Data da Assinatura: 21/06/2005
Assinam: Nelson Cintra Ribeiro, Carlos Alberto de Assis e MÁRCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 023294 PROCESSO Nº. 25/100.089/2014

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, CNPJ Nº 03.501.541/0001-91, domiciliada em RIBAS DO RIO PARDO-MS.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio N. 023294, por mais vinte e quatro meses, contados de 18/07/2016 a 17/07/2018.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 18/07/2016 a 17/07/2018

DATA DA ASS: 18/07/2016

ASSINAM: Antônio Vaz Neto – CPF. 122.652.408-77
José Domingues Ramos – CPF. 164.217.011-91

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 482, de 05 de agosto de 2016.

Autoriza o pagamento de até 13 (treze) bolsas aos alunos de graduação selecionados pelos Editais UEMS/CNPq Nº 002/2016 –PROPP/UEMS - PIBIC, UEMS/CNPq Nº 003/2016 – PROPP/UEMS - PIBIC-AAF e UEMS/CNPq Nº 004/2016 –PROPP/UEMS - PIBITI.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização no ano de 2016 de 3 (três) Editais de Seleção Pública, que resultaram na seleção de 291 (duzentos e noventa e um) bolsistas para o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa aos Projetos de Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação Científica - Ações Afirmativas (PIBIC/AAF) e de Iniciação - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq), vinculados ao Convênio com o CNPq;

CONSIDERANDO que, por decisão do CNPq, as bolsas foram reduzidas para 278, sendo 7 (sete) na modalidade PIBIC, 3 (três) na modalidade PIBIC-AAF e 3 (três) na modalidade PIBITI, totalizando 13 (treze) bolsas;

CONSIDERANDO que os editais mencionados atendem aos objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, da UEMS;

RESOLVE “ad referendum”:
Art. 1º Autorizar, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, o pagamento de até 13 (treze) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos alunos de graduação selecionados pelos Editais UEMS/CNPq Nº 002/2016 – PROPP/UEMS - PIBIC, UEMS/CNPq Nº 003/2016 – PROPP/UEMS - PIBIC-AAF e UEMS/CNPq Nº 004/2016 – PROPP/UEMS - PIBITI.

Art. 2º Os bolsistas e orientadores ficarão vinculados, no que couber, ao Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415, de 21 de maio de 2014 e aos Editais UEMS/CNPq Nº 002/2016 –PROPP/UEMS - PIBIC, UEMS/CNPq Nº 003/2016 – PROPP/UEMS - PIBIC-AAF e UEMS/CNPq Nº 004/2016 –PROPP/UEMS - PIBITI.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016.

Dourados, 05 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em Exercício do COUNI-UEMS

EDITAL Nº 01/2015-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Cassilândia
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 496, de 28 de julho de 2015**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 34/2016-PRODHS/UEMS**, de 14 de julho de 2016, ficando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Unidade Universitária de Cassilândia, Rodovia MS 306, km 6,4 – Cassilândia – MS, no dia e horário abaixo mencionados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
SORTEIO: 16/08/2016
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Coordenação do Curso de Matemática

1	Bruno Rodrigues de Oliveira
2	Maria Noronha Oliveira Moura Aguiar
3	Raildo Santos de Lima
4	Tatiana Rozalia Guedes
5	Valmir Ancelmo Dias

Cassilândia, 4 de agosto de 2016.

Prof. Gustavo H. da Costa Vieira
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000070, DE 9 de Junho de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000162/2016.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000812

Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ANTONIO JOAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22º 11’ 56” - Longitude: -55º 56’ 55” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	213.543,00 m³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1. A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hidricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

2. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

3. Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

4. A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

5. A Outorga não exime o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

6. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

7. A Outorga de direito de uso poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

8. O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de direito de uso de recursos hídricos.

9. A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

10. Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015.
11. O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.
12. Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar à rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico – Lei nº 11.445/2007.
13. Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.
14. O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.
15. Apresentar anualmente ao IMASUL boletim de análise físico-química e bacteriológica da água acompanhada do laudo com as interpretações dos resultados, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, bem como a resolução CONAMA 396/2008, firmada por laboratório idôneo acreditado pelo INMETRO, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrato(NO3), Nitrito, Fluoreto, Sulfato, Cloro Residual Livre, Cloraminas, Dióxido de Cloro, Sódio, Cloreto, Ferro Total, Condutividade elétrica, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli.
16. Manter registro mensal do volume explotado e dos níveis estático e dinâmico (1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 9 de Junho de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000071, DE 9 de Junho de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras

providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000109/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001619
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 48’ 28” - Longitude: -51º 43’ 27.85” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	366.798,00 m³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1. A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

2. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

3. Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

4. A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

5. A Outorga não exime o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

6. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

7. A Outorga de direito de uso poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

8. O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de direito de uso de recursos hídricos.

9. A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

10. Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

11. O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

12. Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar à rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico – Lei nº 11.445/2007.

13 .Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.

14. O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

15. Apresentar anualmente ao IMASUL boletim de análise físico-química e bacteriológica da água acompanhada do laudo com as interpretações dos resultados, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, bem como a resolução CONAMA 396/2008, firmada por laboratório idôneo acreditado pelo INMETRO, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrato(NO3), Nitrito, Fluoreto, Sulfato, Cloro Residual Livre, Cloraminas, Dióxido de Cloro, Sódio, Cloreto, Ferro Total, Condutividade elétrica, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli.

16. Manter registro mensal do volume explotado e dos níveis estático e dinâmico(1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 9 de Junho de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000072, DE 16 de Junho de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de

2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000275/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005329
Requerente	19.215.190/0001-92 - SÃO MIGUEL ENERGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento Gerenciamento	eSUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18º 28’ 49” - Longitude: -53º 17’ 28” - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	45.197,68 m³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1. A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.
2. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.
3. Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.
4. A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.
5. A Outorga não exime o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.
6. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.
7. A Outorga de direito de uso poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.
8. O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de direito de uso de recursos hídricos.
9. A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.
10. Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015.
11. O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

§ 2 Condicionantes Específicas:

1. Atendimento dos critérios de projeto:
 - i. N.A mínimo normal de montante: 640,00 m;
 - ii. N.A máximo normal de montante: 640,00 m;
 - iii. N.A máximo maxímorium de montante: 641,15 m;
 - iv. Área inundada do reservatório no nível de água máximo normal: 0,91 ha;
 - v. Volume de água no reservatório no nível máximo normal: 12.554,91 m³;
 - vi. N.A máximo normal de jusante: 586,00m;
 - vii. Cota da crista da barragem: 641,15m;
 - viii. Vazão máxima turbinada (conjunto turbinas): 2,7 m³/s;
 - ix. Vazão para dimensionamento do vertedouro: 51,0 m³/s
2. Operação a Fio d’água, com vazões defluentes iguais às vazões afluentes;
3. Duas unidades geradoras (tipo Kaplan) de 0,500 MW cada;
4. Vazão mínima a ser mantida a jusante da barragem, durante o período de enchimento, de 1,20 m³/s, correspondente ao valor da Q95 no local do empreendimento;
5. Atendimento às vazões médias mensais destinadas para múltiplos usos consuntivos a montante, em m³/s, as quais foram estabelecidas durante o processo de análise do empreendimento e constantes em anexo;
6. A disponibilidade hídrica para geração de energia corresponde as vazões naturais afluentes, definidas no anexo de análise do empreendimento, subtraídas as vazões destinadas ao atendimento de outros usos consuntivos a montante, conforme tabela apresentada no anexo “Série de Vazões e previsão de usos consuntivos a montante do empreendimento”;
7. As vazões destinadas ao atendimento de outros usos consuntivos a montante, conforme tabela apresentada no anexo de análise do empreendimento, poderão ser revisadas após realização do cadastramento de usuários de recursos hídricos da bacia a montante do empreendimento e a cada cinco anos;
8. Essa Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo futuro outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
9. A outorgada deverá implantar e manter estações de monitoramento e reportar os dados monitorados regularmente ao Imasul, conforme as seguintes especificações mínimas, sem prejuízo do disposto na Resolução ANEEL nº 396, de 4 de dezembro de 1998:
 - i. Monitoramento diário de vazões afluentes, turbinadas, vertidas e defluentes;
 - ii. Monitoramento diário de níveis d’água a montante e a jusante do barramento;
10. Os dados de monitoramento deverão ser reportados anualmente ao Imasul, por

meio do site <http://siriema.imasul.ms.gov.br> para fins de controle e fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas na outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 16 de Junho de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000082, DE 30 de Junho de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000119/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000814
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ANTONIO JOAO
Unidade de Planejamento Gerenciamento	eAPA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22º 11’ 4” - Longitude: -55º 57’ 40.07” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	189.816,00 m³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

- 1- A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.
- 2- O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.
- 3- Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.
- 4- A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.
- 5- A Outorga não exime o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.
- 6- O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.
- 7- A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.
- 8- O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.
- 9- A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.
- 10- Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015
- 11- O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.
- 12- Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar à rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico – Lei nº 11.445/2007.
- 13- Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.
- 14- O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.
- 15- Apresentar anualmente ao IMASUL boletim de análise físico-química e bacteriológica da água acompanhada do laudo com as interpretações dos resultados, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, bem como a resolução CONAMA 396/2008, firmada por laboratório idôneo credenciado pelo IMASUL, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrato(NO3),

Nitrito, Fluoreto, Sulfato, Cloro Residual Livre, Cloraminas, Dióxido de Cloro, Sódio, Cloreto, Ferro Total, Condutividade elétrica, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli.

16- Manter registro mensal do volume explotado e dos níveis estático e dinâmico(1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.

17- Esta Resolução não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 30 de Junho de 2042.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000083, DE 30 de Junho de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000145/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000794
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 26’ 26.33” - Longitude: -52º 52’ 30.70” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	114.156,00 m³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1 - A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

2 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

3 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

4 - A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

5 - A Outorga não exime o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

6 - O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

7 - A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

8 - O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

9 - A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

10 - Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

11 - O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

12 - Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar à rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico – Lei nº 11.445/2007.

13 - Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.

14 - O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios

de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

15 - Apresentar anualmente ao IMASUL boletim de análise físico-química e bacteriológica da água acompanhada do laudo com as interpretações dos resultados, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, bem como a resolução CONAMA 396/2008, firmada por laboratório idôneo credenciado pelo IMASUL, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrato(NO3), Nitrito, Fluoreto, Sulfato, Cloro Residual Livre, Cloraminas, Dióxido de Cloro, Sódio, Cloreto, Ferro Total, Condutividade elétrica, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli.

16 - Manter registro mensal do volume explotado e dos níveis estático e dinâmico(1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.

17 - Esta Resolução não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 30 de Junho de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL/MS N. 485, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA MANEJO DE FAUNA IN SITU DE N. 028/2015**, expedida em 20 de outubro de 2015, em nome de **SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**, nos autos do processo administrativo n. **61/404574/2015**.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA MANEJO DE FAUNA IN SITU DE N. 028/2015**, expedida em 20 de outubro de 2015, em nome de **SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**, nos autos do processo administrativo n. **61/404574/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de julho de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Contrato N° 0006/2016/IMASUL	N° Cadastral 6685
Processo:	61/401.517/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto:	Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais e impressoras, com fornecimento de materiais.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 18541202927190002 - Guc, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 18541202927190003 - Ivinhema, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 18122006365610001 - Administra - Manter e implementar as ações de gestão ambiental, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS
Valor:	R\$ 339.537,60 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004. 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo:	18/07/2016
Data da Assinatura:	Jaime Elias Verruck e Juliene Pereira Ivo Sobrinho
Assinam:	

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Ata Número: 4767****Despachos de 27 de julho de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/101831-9 Companhia Brasileira De Distribuição, 16/101832-7 Companhia Brasileira De Distribuição, PROCURACAO: 16/101830-0 Companhia Brasileira De Distribuição, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/101713-4 Clínica De Campo Grande S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/034330-5 Agro Recanto Do Lobo Ltda, 16/085992-1 Castilho E Andrade Ltda, 16/085996-4 Agromais Representações Comerciais Ltda, 16/086023-7 Ribeiro & Pezzarico Ltda, 16/086054-7 Serafim Serviços De Portaria Ltda, ALTERACAO: 16/012573-1 Barbosa E Assis Ltda - Me, 16/012574-0 Cassilândia Artigos Do Vestuário Ltda - Me, 16/012575-8 Gilcinei Vieira Da Costa & Cia Ltda - Me, 16/013817-5 Eurotrav Transportes E Turismo Ltda - Me, 16/014462-0 Cesco Transportes Ltda - Me, 16/014491-4 Piatti & Ferrando Ltda - Me, 16/014493-0 Produsoja Cereais Ltda, 16/034112-4 Santos E Oliveira Farmacia Ltda - Me, 16/034206-6 Matos Bijuterias Ltda - Me, 16/034223-6 Ype Participacoes Ltda - Me, 16/034332-1 Coco'S Bongo Bar Ltda - Me, 16/034562-6 Agropecuária Rb Ltda, 16/034597-9 Lima Cabriotti & Cia Ltda - Me, 16/084579-3 Los Hermanos Motos Ltda - Me, 16/085036-3 Central Comercio De Bebidas & Conveniência Ltda - Me, 16/085048-7 Poli & Reis Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 16/085059-2 Triton Comércio E Serviços Eireli, 16/085502-0 Car Luz Materiais Elétricos Ltda - Me, 16/085835-6 Fabrica De Carroceria E Serralheria Formatado Ltda Me, 16/085970-0 Vabenne Comércio De Veículos Ltda - Me, 16/086082-2 Azul Marketing, Comunicação E Eventos Ltda Me, 16/088674-0 Marcucci & Cia Ltda - Me, 16/088784-4 Hospital Da Criança Ltda, 16/088948-0 L & M Comercio Automotivas De Peças Ltda - Me, 16/089049-7 Marcelino & Andrade Ltda Me, 16/089051-9 Karina Conveniência Ltda - Epp, 16/101480-1 F.F.M Engenharia Ltda - Me, 16/101489-5 Home Fisio Ltda - Epp, 16/101510-7 Bruschi Agrimensura & Construção Civil Eireli, 16/101612-0 Fruts Sucos Ltda - Me, 16/101622-7 Limite Modas & Hair Ltda - Me, 16/101676-6 Compnet Tecnologia Ltda - Me, 16/101682-0 Agropecuária Agua Santa Ltda - Epp, 16/101706-1 Luar Transportes Ltda, 16/101724-0 Naturafriq Alimentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/086068-7 Leve Sabor Alimentos Ltda - Me, 16/087446-7 F H - Fernandes Hotel Ltda - Me, 16/101748-7 Ng Oficina E Funilaria Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/088783-6 Hospital Da Criança Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/086098-9 Santa Rita Armazens Gerais Ltda, 16/086099-7 Santa Rita Armazens Gerais Ltda, 16/101671-5 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 16/101982-0 Carrefour Comércio E Indústria Ltda, 16/101988-9 Ekiye Serviços Ltda Me, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEN GERAL: 16/034545-6 Cultivar Agrícola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, TARIFAS DE ARMAZEN GERAL/TRAPICHEIRO: 16/034547-2 Cultivar Agrícola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, PROCURACAO: 16/088782-8 Hospital Da Criança Ltda, 16/101979-0 Carrefour Comércio E Indústria Ltda, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 16/034546-4 Cultivar Agrícola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011414-4 Weverton De Matos Ribeiro, 16/034192-2 Milpneus Comércio De Peças Para Veículos Automotores Ltda, 16/085049-5 M. D. R. Da Silva, 16/086019-9 Mario Américo Gonçalves Severiano, 16/088685-6 Papelaria Lusa Ltda, 16/101793-2 C.B. Pereira, 16/101839-4 S C S Furlan, ALTERACAO: 16/011794-1 C. R. Puttkamer, 16/013831-0 Robson Casarotto Me, 16/013832-9 F Bernardo Me, 16/014056-0 Thays Porto Nogueira Stefanello Me, 16/034142-6 Paulo Leite De Menezes Me, 16/034194-9 Amira Neif Kassab Munhoz - Me, 16/068473-0 Alice Gomes Variedades - Epp, 16/085028-2 Luciano Fernandes Vieira - Me, 16/085032-0 Thiago Henrique Palácio Di Baptista - Me, 16/085039-8 Norma Miranda De O. Vilela - Me, 16/085054-1 Isaque Marques Ribeiro - Me, 16/086163-2 Dario Soares Barbosa - Me, 16/088684-8 M. Muniz - Me, 16/088701-1 Sergio Flauzino Dos Santos - Me, 16/089481-6 Mayara Cristina Machado Rodrigues - Me, 16/089507-3 Richard Nelson Lopes Prevatio - Me, 16/101694-4 Lucas Dos Santos Murinigo - Me, 16/101834-3 Daniela Oliveira Lettierello - Me, 16/103193-5 Antonio Elias Capatto Me, 16/103395-4 Everton De Carvalho Soares - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011793-3 Genesio Da Rocha Baia - Me, 16/085042-8 Camilla Nogueira Cardin - Me, 16/089524-3 Talyta Cristina Camargo Sejoepoles - Me, 16/100950-6 David Dos Santos Magalhães 02990221107 - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/085599-3 Copaleite - Cooperativa Agropecuária Dos Produtores De Leite E Derivados, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/014069-2 Coopamaf - Cooperativa Agropecuária Mista Da Agricultura Familiar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/085040-1 Marcelo Paes Do Valle Eireli - Me, 16/086279-5 Agromarcom Representação E Comércio Eireli Me, 16/088706-2 Cerealista Pinto Loco Eireli - Epp, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 16/011419-7, 16/087445-9, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/087073-9 Lucas Seabra Duré Eireli, 16/100858-5 Marilisa Martins Escalante - Eireli, 16/101468-2 SG Marketing e Comunicação Eireli, 16/101474-7 Loja Planalto Material Básico, Elétrico, Hidráulico e Pintura Eireli, 16/089438-7 Pedro Henrique Lobo Blini Eireli, 16/068474-9 Alice Gomes Eireli, 16/103396-2 Everton de Carvalho Soares Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/080774-7 Lucas Seabra Duré Eireli ME, 16/088686-4 Papelaria Lusa Ltda ME, 16/100859-3 Marilisa Martins Escalante - Eireli ME, 16/101469-0 SG Marketing e Comunicação Eireli ME, 16/101475-5 Loja Planalto Material Básico, Elétrico, Hidráulico e Pintura Eireli ME, 16/101794-0 C.B. Pereira ME, 16/101840-8 S C S Furlan ME, 16/085993-0 Castilho e Andrade Ltda ME, 16/085997-2 Agromais Representações Comerciais Ltda - ME, 16/086020-2 Mario Américo Gonçalves Severiano ME, 16/086024-5 Ribeiro & Pezzarico Ltda ME, 16/086055-5 Serafim Serviços de Portaria Ltda ME, 16/034193-0 Milpneus Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda ME, 16/089439-5 Pedro Henrique Lobo Blini Eireli ME, 16/089508-1 Richard Nelson Lopes Prevatio ME, 16/011415-2 Weverton de Matos Ribeiro ME, 16/085050-9 M. D. R. da Silva ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/068475-7 Alice Gomes Eireli EPP, 16/101511-5 Bruschi Agrimensura & Construção Civil Eireli EPP, 16/101796-8 M. A. M. Moreira & Cia Ltda - EPP, 16/085060-6 Triton Comercio e Serviços Eireli EPP, 16/103397-0 Everton de Carvalho Soares Eireli - EPP, ORDEM JUDICIAL: 16/102214-6 Sanchez Arquiterura ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/004669-6, 16/011389-0, 16/011418-7, 16/011797-6, 16/013607-5, 16/013636-9, 16/013833-7, 16/014053-6, 16/028749-9, 16/033847-6, 16/034065-9, 16/034329-1, 16/034337-2, 16/034338-0, 16/071122-3, 16/081751-0, 16/081752-8, 16/081960-1, 16/083036-2, 16/085043-6, 16/085046-0, 16/085061-4, 16/085682-5, 16/085799-6, 16/086074-1, 16/086144-9, 16/086157-8, 16/086158-6, 16/086159-4, 16/086161-6, 16/086162-4, 16/087497-1, 16/087859-4, 16/088846-8, 16/089050-0, 16/089453-0, 16/089502-2, 16/089521-9, 16/089522-7, 16/100931-0, 16/100957-3, 16/101481-0, 16/101506-9, 16/101519-0, 16/101523-9, 16/101587-5, 16/101608-1, 16/101631-6, 16/101669-3, 16/101670-7, 16/101700-2, 16/101720-7, 16/101725-8, 16/101730-4, 16/101756-8, 16/101757-6, 16/101772-0, 16/101773-8, 16/101791-6, 16/101795-9, 16/101796-7, 16/101799-1, 16/101804-1, 16/101805-0, 16/101835-1, 16/101842-4, 16/101845-9, 16/101848-3, 16/101850-5, 16/102069-0, 16/100853-4, 16/101743-6, 16/101760-6, 16/100854-2, 16/101774-6, 16/101792-4, 16/101797-5, 16/087860-8, 16/101744-4, 16/101761-4, 16/101806-8, 16/086688-0, 16/087841-1, 16/088876-0, 16/102084-6, 16/102130-1, 16/102156-5, 16/101836-0, 16/101837-8, 16/101838-6, 16/101959-5, 16/101973-0, 16/102142-5, 16/086075-0, 16/085800-3, 16/086076-8, 16/032811-0, 16/032811-0, 16/032812-8, 16/032813-6, 16/032814-4, 16/032815-2, 16/032816-0, 16/032817-9, 16/086167-5, 16/086176-4, 16/089523-5, 16/089049-7, 16/085048-7, 16/085044-4, 16/085045-2, 16/085047-9, 16/085053-3, 16/081750-1, 16/034339-9, 16/081961-0, 16/004669-6.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4768**Despachos de 28 de julho de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011731-3 Agropecuaria Chain E Martins Ltda, 16/028761-8 Batistella & Maggio Ltda, 16/086001-6 Mozer & Bifarone Ltda, 16/088928-6 Azl Comercio E Distribuicao De Acessorios Pessoal Ltda, 16/089052-7 Fashion Vip Confeccões Ltda, 16/100905-0 Rago Construtora Ltda., 16/101624-3 Eneid Romero Fontana, 16/101868-8 Lander & Regasso Ltda, ALTERACAO: 16/004667-0 Alves & Santos Ltda Me, 16/010012-7 Excess Boutique Ltda Epp, 16/010021-6 Clima Sul Ar Condicionado E Refrigeração Ltda Me, 16/011802-6 M. A. M. Moreira & Cia Ltda - Epp, 16/013321-1 Obrativa Loja Da Construção Ltda - Epp, 16/013345-9 Pedreira Amambai Ltda, 16/028722-7 Agro

Industrial Sol Nascente Ltda, 16/028749-9 Fera Multiprestadora De Serviços Urbanos E Rurais Ltda - Me, 16/068465-0 Agro Comercial Otsubo Ltda Epp, 16/068476-5 Sorvetaria Italiano Ltda - Me, 16/068478-1 Corral Indústria E Comércio De Carvão Ltda - Me, 16/081958-0 Borracharia Reginatto Ltda - Me, 16/085793-7 Gonçalves E Suda Ltda, 16/085891-7 Mercearia Presidente Vargas Ltda - Me, 16/086042-3 Águas Do Triunfo Ltda - Epp, 16/086147-0 Tv Técnica São Paulo Ltda - Me, 16/086149-7 Bellos Pés Calçados E Acessórios Ltda - Me, 16/086172-1 Agropecuaria Vaca Branca Ltda Me, 16/086175-6 Mariano Candido De Arruda & Cia Ltda - Me, 16/086183-7 Douranitter Montagem De Silos E Secadores Ltda - Me, 16/086184-5 Nogueira & Pereira Ltda - Me, 16/086188-8 Bkl Prestadora De Serviços Ltda Me, 16/086776-2 Gr Engenharia E Telecomunicações Ltda, 16/087217-0 Ciro Transportadora Ltda, 16/087955-8 Gta Projetos E Construções Ltda - Me, 16/088597-3 Cissotto, Sartori & Cia Ltda - Me, 16/088925-1 L.C.M. Grafica E Editora Ltda - Me, 16/089066-7 Escritório Real Contábil Ltda - Me, 16/089452-2 Drogaria Odeon Ltda, 16/089457-3 Otino Empreiteira De Serviços Ltda, 16/101391-0 Julia Cristina Camargo De Souza Leite & Cia Ltda, 16/101530-1 Jts Bar E Restaurante Ltda - Epp, 16/101604-9 B & G Clínica Médica Ltda, 16/101623-5 Romero Assessoria Contabil Ltda - Epp, 16/101753-3 Metal Tubo Serviços E Comércio Ltda - Me, 16/101765-7 Equip Test Assistência Técnica Em Máquinas E Ferramentas Ltda Me, 16/101846-7 Rr Comercio De Móveis Ltda - Me, 16/101857-2 Engegraf Engenharia Ltda, 16/101947-1 I S S Materiais De Construção E Maquinas Ltda - Epp, 16/101968-4 Engenharia E Construtora Ns Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/010002-0 Casarão De Ponta Porã Churrascaria Ltda - Me, 16/010023-2 Balbuena & Polli Ltda - Me, 16/013353-0 Souza & Mariano Ltda - Me, 16/068390-4 Mp Tacografos Ltda - Me, 16/101882-3 Orion Tecnologia E Manutenção Ltda, 16/102381-9 Mfmc Viagens E Turismo Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/008169-6 Ligabue Catering Brasil Ltda., 16/068477-3 Rodomoveis Transportes E Madeiras Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/102169-7 Jardim Veículos E Peças Ltda, 16/102170-0 Abastecedora Aparecida Do Norte Ltda, 16/102173-5 Mega Autocenter Ltda - Me, 16/102175-1 Maac Tratores, Peças E Implementos Agrícolas Ltda-Epp, 16/102176-0 Boa Vista Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 16/102178-6 Agrícola Padrão Ltda - Me, 16/102180-8 Irmãos Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda., 16/102181-6 Promaq Florestal Ltda Me, 16/102184-0 Auto Posto Aparecida Do Norte Ltda, 16/102185-9 Freitas E Rocha Ltda Epp, 16/102187-5 G & B Centro Profissionalizante De Dourados Ltda - Me, 16/102190-5 Maracaju Engenharia E Empreendimentos Ltda, 16/102191-3 Maracaju Engenharia E Empreendimentos Ltda, 16/102192-1 Maracaju Engenharia E Empreendimentos Ltda, 16/102195-6 Maracaju Engenharia E Empreendimentos Ltda, 16/102199-9 Stamborovski E Giacomel Ltda Me, 16/102200-6 Ribeiro Empreendimentos & Participações Ltda, 16/102201-4 Souza & Fernandes Ltda Me, 16/102203-0 Maac Tratores, Peças E Implementos Agrícolas Ltda, 16/102204-9 J Jardim & Cia Ltda, 16/102206-5 Tracal Serviços Ltda Epp, 16/102222-7 Domínio Indústria E Comércio Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008178-5 R B Junior, 16/010013-5 Fernando Candia, 16/011095-5 Fabiana Cristina Reis, 16/011100-2 Reginaldo Andrade De Oliveira, 16/011387-3 Marilene Gamarra Duarte Flores, 16/013619-9 Torno E Solda Lima Ltda, 16/028751-0 Cesar D. Moura, 16/034239-2 Adelar Lira Scarantti, 16/068466-8 Francisco Pruença Da Silva, 16/086104-7 Aurélio Grazielle Roa Aquino, 16/086173-0 Carlos Henrique De Oliveira Moreira De Melo, 16/088740-2 Sérgio Paulo Ferreira, 16/101812-2 Cinará Araújo Rodrigues, 16/103196-0 Rosangela Da Silva Madureira Correa, ALTERACAO: 16/011093-9 R S Fialho Me, 16/101099-8 Ione Moraes Da Silva Fernandes - Me, 16/011383-0 Joao Roberto Taveira, 16/011416-0 Jandira Mendes Trindade - Me, 16/011427-6 Neuci Dos S. Araújo Silva-Me, 16/013636-9 José Alfredo De Lima - Me, 16/014053-6 Wilson Camargo Me, 16/068452-8 Katriel Carlos S. S. Silva Me, 16/081962-8 Samuel Ivarras Teixeira Me, 16/086058-0 Valter Hideo Hashizumi, 16/088270-2 S.Gomes Rolim - Serviço De Segurança - Me, 16/100816-0 Cleusa Aparecida Sgarbi Siraoka - Me, 16/011721-5 Patricia Muriel Gonçalves - Me, 16/101742-8 Carlos Fabiano Alves Barbosa - Me, 16/101962-5 J.H. Da Silva - Me, 16/101978-1 T R B Benites Informatica - Me, 16/101992-7 Anderson Souza Lima Epp, 16/103402-0 Claudino Wasnieski - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/004668-8 Cecilia Alves Dos Santos - Me, 16/011426-8 Osmar Chagas De Oliveira - Me, 16/011798-4 Roberto Rafagnin - Me, 16/089056-0 Elio Borges Carvalho - Me, 16/102274-0 Pablo Romário Rodrigues Lopes - Me, 16/102355-0 Jaime De Carli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/102172-7 Maria Eduarda Ferreira Peron Me, 16/102179-4 Arizuta Anair De Souza Vieira Me, 16/102182-4 M Souza Borges - Me, 16/102183-2 Diego Infran Aquehlo Me, 16/102186-7 Maria Helena Lyza Arzamendes - Me, 16/102188-3 Rafael Gonçalves Dias Me, 16/102196-4 Lóri Geraldo Veiga Xavier Me, 16/102197-2 A. M. Dal Bello Me, 16/102198-0 Reidner Dimelo Grafen Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/010008-9 Gordinho Lava Jato Eireli - Me, 16/086150-0 3c Consultoria Eireli, 16/086153-5 A & A Construtora E Incorporadora Eireli - Epp, 16/088667-8 Janaina Rodrigues De Souza Eireli - Me, 16/089054-3 Comercial Paranaíba De Produtos Agropecuários Eireli Me, 16/101754-1 José Henrique Dourado Da Silva Eireli Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/013354-8 T. S. Mariano Eireli - Me, 16/068472-2 J. V. Fernandes Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/102174-3 Claudir Roman Rcs Locação E Transportes Eireli Epp, 16/102194-8 Auto Socorro Maracaju Eireli Me, 16/102207-3 Nf Empreendimentos Imobiliários Eireli, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/101963-3 JHS Material de Construção Eireli, 16/088804-2 Baldrames Engenharia Eireli, 16/086016-4 J. Ubirajara Garcia Fontoura Eireli, 16/086027-0 Carol Temper Vidros e Pedras Eireli ME, 16/100204-0 Giselle P. Hage Calçados Eireli, 16/011097-1 J R Caceres Moraes Eireli, 16/089057-8 João Batista da Silva Carpintaria e Construções Eireli, 16/089060-8 Marcia Garcia Jacinto Garcez Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/088741-0 Sérgio Paulo Ferreira ME, 16/088805-0 Baldrames Engenharia Eireli ME, 16/088929-4 AZL Comercio e Distribuicao de Acessorios Pessoal Ltda ME, 16/100906-9 Rago Construtora Ltda. ME, 16/101813-0 Cinará Araújo Rodrigues ME, 16/101869-6 Lander & Regasso Ltda ME, 16/101964-1 JHS Material de Construção Eireli ME, 16/008179-3 R B Junior ME, 16/086002-4 Mozer & Bifarone Ltda ME, 16/086017-2 J. Ubirajara Garcia Fontoura Eireli - ME, 16/086028-8 Carol Temper Vidros e Pedras Eireli ME, 16/086105-5 Aurélio Grazielle Roa Aquino ME, 16/086174-8 Carlos Henrique de Oliveira Moreira de Melo ME, 16/010014-3 Fernando Candia, 16/034240-6 Adelar Lira Scarantti ME, 16/011096-3 Fabiana Cristina Reis ME, 16/011098-0 J R Caceres Moraes Eireli ME, 16/011101-3 Reginaldo Andrade de Oliveira ME, 16/011388-1 Marilene Gamarra Duarte Flores - ME, 16/068467-6 Francisco Pruença da Silva ME, 16/089053-5 Fashion Vip Confeccões Ltda ME, 16/089058-6 João Batista da Silva Carpintaria e Construções Eireli ME, 16/089061-6 Marcia Garcia Jacinto Garcez Eireli ME, 16/028752-9 Cesar D. Moura ME, 16/028762-6 Batistella & Maggio Ltda ME, 16/103197-8 Rosangela da Silva Madureira Correa ME, 16/103620-2 Torno e Solda Lima Ltda - ME, 16/103403-9 Claudino Wasnieski - ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/101625-1 Eneid Romero Santana EPP, 16/010026-7 Giselle P. Hage Calçados Eireli EPP, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/101858-0 Agua Grande Ltda, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/101856-4 MS Diagnosticos Médicos Ltda EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/004666-1, 16/008151-3, 16/008180-7, 16/008183-1, 16/008186-6, 16/011390-3, 16/011428-4, 16/011786-0, 16/011799-2, 16/011800-0, 16/011801-8, 16/013621-0, 16/014072-2, 16/033875-1, 16/084151-8, 16/084844-0, 16/086154-3, 16/086164-0, 16/086165-9, 16/086169-1, 16/086171-3, 16/086180-2, 16/086182-9, 16/087518-8, 16/088303-2, 16/088399-7, 16/088461-6, 16/088643-0, 16/088808-5, 16/088878-6, 16/089045-4, 16/089473-5, 16/089482-4, 16/089514-6, 16/100865-8, 16/100897-6, 16/101427-5, 16/101484-4, 16/101485-2, 16/101633-2, 16/101695-2, 16/101766-5, 16/101767-3, 16/101852-1, 16/101859-9, 16/101862-9, 16/101866-1, 16/101875-0, 16/101883-1, 16/101948-0, 16/101950-1, 16/101953-6, 16/101954-4, 16/101958-7, 16/101965-0, 16/101974-9, 16/101980-3, 16/101989-7, 16/102063-1, 16/102085-2, 16/102086-0, 16/102107-7, 16/102117-4, 16/103194-3, 16/103203-6, 16/103405-5, 16/101863-7, 16/087209-0, 16/088653-8, 16/101872-6, 16/087210-3, 16/088879-4, 16/101768-1, 16/101853-0, 16/101864-5, 16/101873-4, 16/101955-2, 16/101975-7, 16/101981-1, 16/101990-0, 16/088400-4, 16/088654-6, 16/101814-9, 16/101867-0, 16/101866-2, 16/102109-3, 16/102110-7, 16/101836-0, 16/008181-5, 16/008182-3, 16/086155-1, 16/086166-7, 16/086170-5, 16/086181-0, 16/086186-1, 16/086192-6, 16/086202-7, 16/086203-5, 16/086204-3, 16/086205-1, 16/086213-2, 16/086178-0, 16/086179-9, 16/010008-9, 16/089470-0, 16/033876-0, 16/089471-9, 16/089483-2, 16/011391-1, 16/089060-8.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES		
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO		
Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.		
Processo nº:	Administrativo	55/000.792/2016
		O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – Polícia Militar - CE, CNPJ nº 13.241.077/0001-03, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
PARTES:		Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
AMPARO LEGAL:		Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:		12 meses a contar de 08 de agosto de 2016.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA	Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2016.
ASSINAM:		Carlos Alberto de Assis e Geovani Pinheiro da Silva
		Carlos Alberto de Assis Secretário de Administração e Desburocratização
ATA N.º 146/2016		

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos cinco dias de agosto de dois mil e dezesseis (05/08) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 2)RADIO LIBERDADE DE PARANAÍBA LTDA – EPP; 3)MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME; 4)MARIANO CANDIDO DE ARRUDA & CIA LTDA – ME; 5)STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA ME; 6) FÊNIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 7) NOROESTE COMERCIAL DE SUPLEMENTOS LTDA – EPP; 8)TELTRONIC BRASIL LTDA; 9)CARAIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA; 10)SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI EPP; 11)UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA; 12)QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA 01334250000120; 13) QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA 01334250000392; 14)FG COPIADORA EIRELI ME; 15)TRATORNAN MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS; 16)AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 17)FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI; 18)RUSSER BRASIL LTDA – EPP; 19) SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO EIRELI; 20)HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A – HELIBRAS.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

RENOVAÇÃO CADASTRAL: SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA --Registro Cerca nº0901/16, Classe de Materiais: 33903011, 33903018, 33903022, 33903028, 44905234, 44905240, Classe de Serviços: 33903978; RÁDIO LIBERDADE DE PARANAÍBA LTDA – EPP --Registro Cerca nº0902/16, Classe de Serviços: 33903988; ALTERAÇÃO CADASTRAL: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME --Registro Cerca nº0516/16, inclusão das seguintes Classes de Materiais: 33903025, inclusão das seguintes Classes de Serviços: 33903917; MARIANO CANDIDO DE ARRUDA & CIA LTDA – ME --Registro Cerca nº0719/16, inclusão das seguintes Classes de Serviços: 33903922; STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA ME --Registro Cerca nº0192/16, inclusão das seguintes Classes de Materiais: 33903026; FÊNIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA --Registro Cerca nº0729/16, inclusão das seguintes Classes de Serviços: 33903035, 33903036, 33903210, 33903219, 33903302, 33903630, 33903634, 33903999, 44905208; CADASTRO INDEFERIDO: NOROESTE COMERCIAL DE SUPLEMENTOS LTDA – EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; TELTRONIC BRASIL LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF do sócio, certidão Estadual, cadastro no site e Ofício igual ao cadastrado; CARAIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: relação de documentos necessários encontrado no site, Modelo de Solicitação assinado e preenchido pelo representante legal; SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão Municipal; UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão FGTS e Estadual, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; FG COPIADORA EIRELI ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação preenchido e assinado pelo representante legal, cópia autenticada do Contrato Social, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF do sócio, CNPJ, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada do Balanço Patrimonial do Livro Diário registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; TRATORNAN MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Ofício, certidão Municipal e Estadual, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão de FGTS e Estadual, Termo de Abertura e Encerramento do Sped; FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Ofício, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; RUSSER

BRASIL LTDA – EPP, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão de Falência, Classes de Materiais e ou Serviços conforme Manual de Classificação, Ofício, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO EIRELI, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação com pedido de renovação completo, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF dos procuradores e do sócio; HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A – HELIBRAS, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação com pedido de renovação completo, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF do sócio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE- MEMBRO
LIDIANE NOVAES – MEMBRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016.
PROCESSO Nº 55/000.652/2016.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **LIVRO DIGITAL PARADIDÁTICO DO CORPO HUMANO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

EDITORA BRASILEIRA PEDAGOGICA LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 115/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 5 de Agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o Art. 23 c/c § 1º do Art. 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público **a alteração do valor** registrado para os **lotes 04, 05, 06, 12, 13 e 23 Ata de Registro de Preços nº 098/2016 – Medicamentos – Ação Judicial**, conforme justificativa anexa ao **processo de nº 55/000.307/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
04	Mirtazapina 30 mg comprimido revestido.	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 4,34
05	Mononitrato de Isossorbida 40 mg, cápsula ou	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$0,37
06	Mononitrato de isossorbida 20 mg, cápsula ou	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 0,16
12	Sildenafil 100mg, cápsula ou comprimido	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 14,87
13	Sildenafil 25 mg, cápsula ou comprimido	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 8,64
23	Verapamil 80mg, cápsula ou comprimido	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 0,31

Campo Grande, MS, 05 de Agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech
Superintendente de Licitação.

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.		
P r o c e s s o Administrativo nº:	55/000.790/2016	
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – Polícia Civil CE, CNPJ nº 01869564/0001-28, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".	
AMPARO LEGAL:	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.	
VIGÊNCIA:	Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.	
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA	Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2016.
ASSINAM:	Silvano Luiz Rech e Raimundo de Sousa Andrade Júnior	
	Silvano Luiz Rech Superintendente de Licitação e Secretário Especial de Licitação	

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS.

CREDENCIAMENTO: 001/2016

PROCESSO: 31/600.887/2015

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 01/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIU (ASPIRADOR MANUAL UTERINA).

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2016

PROCESSO: 27/100.920/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETES LÍQUIDOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2016

PROCESSO: 27/100.923/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2016

PROCESSO: 27/002.268/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2016

PROCESSO: 27/001.800/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2016

PROCESSO: 27/001.904/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 22/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2016

PROCESSO SUSPENSO: 55/000.543/2016

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/PGE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS EXISTENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2016 – 2ª Repetição

PROCESSO: 15/000.308/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	DECORAÇÕES PANTANAL LTDA - EPP	61,50	1.291,50
02		85,00	18.530,00
04		6.200,00	6.200,00

LOTE FRACASSADO: 03

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2016

PROCESSO: 27/100.889/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 17/08/2016 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 05 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 01 e 22 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2016

PROCESSO: 55/000.392/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 18/08/2016, às 10:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2016
PROCESSO: 31/501.962/2016

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2016
PROCESSO: 55/000.202/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
01	FRANÇA CANASSA & CIA LTDA-EPP	2,07
02		2,07
03		2,09
04		2,09
05		2,34
06		2,34
07		2,79
08		2,79

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado de ANÁLISE DA AMOSTRA da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E ON-LINE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2016
PROCESSO: 55/000.706/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	LINK PRODUÇÃO GRÁFICA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 12/08/2016 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2016
PROCESSO: 55/000.468/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 09:45 horas do dia 12/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2016

PROCESSO: 27/001.227/2016
RESULTADO: DESERTO
Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2016
PROCESSO: 27/100.887/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	4.452,00	8.904,00
03		4.452,00	8.904,00

LOTE DESERTO: 02

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SONORIZAÇÃO E INFORMÁTICA.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2015
PROCESSO: 27/002.508/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	40.000,00	480.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 55/000.209/2016
Pregão Eletrônico n. 088/2016 – SAD.

Acolho o Parecer Jurídico n. 823/2016, constante do processo supracitado para melhorar o recurso interposto pela empresa G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (fls. 531/533) referente aos lotes 04, 05 e 16, com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalterada a decisão que julgou como reprovados os produtos ora ofertados.
Publique-se.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.
LEILÃO: 005/2016
PROCESSO: 55/000.281/2016
OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DESMANCHE E MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 31/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.casadeleiloes.com.br
LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE COM LEILÃO ELETRÔNICO: Auditório da ABO - Associação Brasileira de Odontologia de Mato Grosso do Sul, Rua da Liberdade n. 836 - Monte Líbano - Campo Grande/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

ANEXO I
Serão leiloados os bens caracterizados pelos lotes 01 ao 12, assim distribuídos:

DESMANCHE								
LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	COMBUSTÍVEL	AVALIAÇÃO (R\$)
1	SUCATA GM/BLAZER	HSH-0148	2003/2003	BRANCA	9BG116AX03C412185	SEM MOTOR	GASOLINA	R\$ 700,00
	SUCATA GM/BLAZER	HQH-6312	1997/1997	VERMELHA	9BG116ARVVC938051	SEM MOTOR	GASOLINA	
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9087	2003/2004	BRANCA	9BD15802544511488	SEM MOTOR	GASOLINA	
	SUCATA I/FORD FOCUS 1.8L	HQH-8124	2001/2001	BRANCA	8AFAZZFHA1J234292	*1J234292*	GASOLINA	
2	SUCATA IMP/VW GOL CL 1.6 MI	HRM-0361	1997/1998	BRANCA	8AWZZZ377VA945593	UND149749	GASOLINA	R\$ 700,00
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9109	2003/2004	BRANCA	9BD15802544510764	SEM MOTOR	GASOLINA	
	SUCATA GM/BLAZER	HQH-6214	1997/1997	BRANCA	9BG116ARVVC935928	SEM MOTOR	GASOLINA	
	SUCATA GM/BLAZER	HQH-7789	2001/2001	BRANCA	9BG116X01C417183	SEM MOTOR	GASOLINA	
3	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HQH-9782	2005/2006	BRANCA	9BD15822764703151	SEM MOTOR	ALCO/GASOL	R\$ 500,00
	SUCATA GM/VERANEIO CUSTOM S	HQH-3813	1994/1994	BRANCA	9BG256NHRRC018488	SEM MOTOR	GASOLINA	
	SUCATA GM/BLAZER	HQH-6213	1997/1997	BRANCA	9BG116ARVVC935983	SEM MOTOR	GASOLINA	
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9083	2003/2004	BRANCA	9BD15802544510954	SEM MOTOR	GASOLINA	
4	SUCATA VW/GOL	HQZ-3188	1987/1987	BRANCA	9BWZZZ30ZHT044132	SEM MOTOR	ÁLCOOL	R\$ 400,00
	SUCATA VW/GOL CL 1.8	HQH-3827	1994/1994	BRANCA	9BWZZZ30ZRT073094	SEM MOTOR	GASOLINA	
	SUCATA VW/GOL MI	HQH-5480	1997/1997	PRETA	9BWZZZ377VT134523	SEM MOTOR	GASOLINA	
	SUCATA FORD/FIESTA STREET 1.6	HQH-8475	2002/2002	BRANCA	9BFNRZFHA2B410703	SEM MOTOR	GASOLINA	
5	SUCATA FIAT/UNO S IE	HQH-0792	1992/1993	BRANCA	9BD146000N3942963	SEM MOTOR	GASOLINA	R\$ 400,00
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9065	2003/2004	BRANCA	9BD15802544510916	SEM MOTOR	GASOLINA	
	SUCATA VW/GOL C	HQS-7482	1988/1988	BRANCA	9BWZZZ30ZJT003727	SEM MOTOR	ÁLCOOL	
	SUCATA VW/GOL MI	HQH-5493	1997/1997	BRANCA	9BWZZZ377VT147545	SEM MOTOR	GASOLINA	
6	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HQH-9780	2005/2006	BRANCA	9BD15822764703104	SEM MOTOR	ALCO/GASOL	R\$ 300,00
	SUCATA VW/GOL 1000	HRE-8283	1995/1995	BRANCA	9BWZZZ30ZSP096753	SEM MOTOR	GASOLINA	
	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9080	2003/2004	BRANCA	9BD15802544510423	SEM MOTOR	GASOLINA	
7	SUCATA GM/CLASSIC LIFE	HSH-0539	2006/2006	BRANCA	9BGSA19N06B203524	4J0014353	GASOLINA	R\$ 400,00
	SUCATA/GM CELTA	HQH-9167	2003/2004	BRANCA	9BGRD48X04G140541	7V0010974	GASOLINA	
8	SUCATA GM/BLAZER	HQH-6196	1997/1998	BRANCA	9BG116ASWVC912146	QR0004824	GASOLINA	R\$ 700,00
	SUCATA FORD/F1000	HSH-0681	1989/1990		9BFEXXL33KDB21917	227398		
	SUCATA GM/BLAZER 2.8	HQH-9500	2004/2004	BRANCA	9BG116BC04C424612	4,07E+10	DIESEL	
9	SUCATA GM/VERANEIO CUSTOM	HQH-3769	1994/1994	BRANCA	9BG256NHRRC018206	SEM MOTOR	GASOLINA	R\$ 400,00
	SUCATA FORD/FIESTA STREET 1.6	HSH-0060	2002/2002	BRANCA	9BFNRZFHA2B420022	L1M2420022	GASOLINA	
	SUCATA GM/KADETT IPANEMA GL	HQH-4560	1995/1996	BRANCA	9BGKZ35GTSB412356	SEM MOTOR	GASOLINA	
10	SUCATA FORD/FIESTA STREET 1.6	HSH-0048	2002/2002	BRANCA	9BFNRZFHA2B420018	L1M2420018	GASOLINA	R\$ 300,00
	SUCATA VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	JJQ-2383	2006/2007	BRANCA	9BWCB05W87P053217	BWX007228	ALCO/GASOL	
	SUCATA/VW KOMBI	HSH-1996	2008-2009	BRANCA	9BWMF07X79P011400	SEM MOTOR	ALCO/GASOL	
RECICLAGEM								
11	SUCATA DE CAMINHÃO Mitsubishi	ALU-0114	1995/1995	BRANCA	-----	-----	-----	R\$ 250,00
12	SUCATA DE MOTORES DIVERSOS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 200,00
TOTAL								R\$ 5.250,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologação do resultado da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 019/2016 SED – Processo 29/007.855/2016, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0046.2709.0001 – ND/ITEM: 44905242 – FONTE: 0100000000 – LOCALIZADOR: CUSTEIOADM. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de mobiliários (mesas e cadeira) para atender à Assessoria de Assuntos Técnicos Especializados da Secretaria de Estado de Educação. Empresas classificadas com o menor preço: – PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME, para os LOTES 01, 02 E 03 no valor total de R\$ 2.506,00 (Dois mil quinhentos e seis reais), – SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP, para o LOTE 04 no valor total de R\$ 1.798,98 (Hum mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).
Campo Grande-MS, 04/08/2016.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.900/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME, no valor de R\$46.977,00 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 04/08/2016

PROCESSO Nº 27/002.158/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 e 2 em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de R\$3.376,00 (três mil e trezentos e setenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 04/08/2016

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta de remanescente do serviço contínuo de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da malha rodoviária da 16ª Residência Regional de Bela Vista/MS.
PROCESSO: 57/100.336/2015
CONTRATADA: TRAÇON ENGENHARIA LTDA
VALOR: R\$ 4.982.862,45 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO: 86 (oitenta e seis) dias.
FUNDAMENTO: Artigo 24, XI, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **054/2016-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.569/2016
Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-223, Trecho: Figueirão – Costa Rica, numa extensão de 61,700 Km.
Abertura: 25 de agosto de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **056/2016-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.570/2016
Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-258, Trecho: Entr. BR-060 (Bolícho Seco) – Entr. BR-163/MS (Anhanduî), numa extensão de 48,100 Km.
Abertura: 25 de agosto de dois mil e dezesseis, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA
EDITAL: CO 037/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.817 /2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Av. Antero Lemes da Silva e drenagem para controle de inundação e erosão na Rodovia MS 162 – acesso ao Quebra Coco, no município de Sidrolândia - MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: CONSTRUTORA J.GABRIEL LTDA.
RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 05 de agosto de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Nº: 03/2016-AGESUL
PROCESSO Nº: 57/100.597/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA CONSERVOS E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS DAS MARCAS CATERPILLAR, KOMATSU E FIAT ALLIS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA AGESUL.

VENCEDORA:

Lote	ITEM	Vencedora	DESCONTO (%)
ÚNICO	01	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL	30,00
	02	LTDA	66,50
	PERCENTUAL DE DESCONTO TOTAL DO LOTE ÚNICO (%)		96,50

PRAZO: 12 meses.
RATIFICO a adjudicação emitida pela Pregoeira responsável pela licitação, momento que HOMOLOGO todo o procedimento.
Campo Grande (MS), 04 de Agosto de 2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Nº: 04/2016-AGESUL
PROCESSO Nº: 57/100.595/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ DO BRASIL, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA AGESUL.

VENCEDORA:

Lote	ITEM	Vencedora	DESCONTO (%)
ÚNICO	01	AUTO MECÂNICA CASCAVEL LTDA	49,00
	02	EPP	80,00
	PERCENTUAL DE DESCONTO TOTAL DO LOTE ÚNICO (%)		129,00

PRAZO: 12 meses.
RATIFICO a adjudicação emitida pela Pregoeira responsável pela licitação, momento que HOMOLOGO todo o procedimento.
Campo Grande (MS), 04 de Agosto de 2016.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº: CO 045/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/101.350/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO LEOMAR ROBERTO THEODORO, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS
Vencedora: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP
Valor Total: R\$ 1.315.418,20 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 4 de Agosto de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2016 - IAGRO, objetivando a Aquisição de luvas, kit reagentes, butirômetros, algodão, compressas e reagentes, para as seguintes Empresas: **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA- EPP**, para os lotes 01, 02 e 03, totalizando um valor de R\$ 9.688,50 (nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, para o lote 05, no valor total de R\$ 1.925,00 (hum mil e novecentos e vinte e cinco reais), **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, para o lote 06, no valor total de R\$: 620,00 (seiscentos e vinte reais), **JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP**, para os lotes 07 e 08, totalizando um valor de R\$: 2.674,00(dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.199, de 06 de julho de 2016, e repetição da licitação, **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP**, para o lote 10, no valor de R\$: 40,53 (quarenta reais e cinquenta e três centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.220, de 03 de Agosto de 2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº63/100.175/2016.
Lotes Fracassados: **09 e 11**.
Lote deserto: **04**.
Campo Grande, 05 de Agosto de 2016.

Luciano Chiochetta.
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2016

OBJETO: participação de empregada no curso de Administração de Frotas de Veículos, Planejamento, Logística de Manutenção e Custos Operacionais.

FAVORECIDO: EBTC Capacitação & Treinamento Eireli – ME.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA: 04/08/2016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria “P”/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a **Abertura de Cotação Eletrônica:**
PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 014/2016
PROCESSO Nº 29/500664/2016
PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 DE AGOSTO DE 2016.
HORÁRIO: 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.
PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 12 DE AGOSTO DE 2016.
HORÁRIO: 10:00h (dez horas) – Horário de Brasília.
OBJETO: Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material de Consumo (Copa e Cozinha)**.
O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 04 de agosto de 2016.

Anderson Sokem
Chefe da Divisão de Compras em exercício

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a Abertura de Cotação Eletrônica:
PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **015/2016**
PROCESSO Nº **29/500666/2016**
PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 DE AGOSTO DE 2016, HORÁRIO: 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.
PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 12 DE AGOSTO DE 2016, HORÁRIO: 10:00h (dez horas) – Horário de Brasília.
OBJETO: Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material de Consumo (Elétrico e Eletrônico)**.
O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 04 de agosto de 2016.

Anderson Sokem
Chefe da Divisão de Compras em exercício

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a Abertura de Cotação Eletrônica:
PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **016/2016**
PROCESSO Nº **29/500662/2016**
PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 DE AGOSTO DE 2016, HORÁRIO: 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.
PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 12 DE AGOSTO DE 2016, HORÁRIO: 10:00h (dez horas) – Horário de Brasília.
OBJETO: Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material de Consumo (Gêneros Alimentícios)**.
O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 04 de agosto de 2016.

Anderson Sokem
Chefe da Divisão de Compras em exercício

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a Abertura de Cotação Eletrônica:
PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **017/2016**
PROCESSO Nº **29/500665/2016**
PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 DE AGOSTO DE 2016, HORÁRIO: 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.
PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 12 DE AGOSTO DE 2016, HORÁRIO: 10:00h (dez horas) – Horário de Brasília.
OBJETO: Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material de Consumo (Higiene e Limpeza)**.
O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 04 de agosto de 2016.

Anderson Sokem
Chefe da Divisão de Compras em exercício

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a Abertura de Cotação Eletrônica:
PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **018/2016**
PROCESSO Nº **29/500663/2016**
PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 DE AGOSTO DE 2016, HORÁRIO: 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.
PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 12 DE AGOSTO DE 2016, HORÁRIO: 10:00h (dez horas) – Horário de Brasília.
OBJETO: Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material de Consumo (Material de Expediente)**.
O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 04 de agosto de 2016.

Anderson Sokem
Chefe da Divisão de Compras em exercício

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a Reabertura de Licitação, conforme dados abaixo:
TOMADA DE PREÇO Nº **001/2016**
PROCESSO Nº **29/500090/2016**
PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos) (Horário do MS) do dia 23 DE AGOSTO DE 2016.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h (nove horas) (Horário do MS) do dia 23 DE AGOSTO DE 2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de Auditório para realização de eventos científicos com capacidade para 250 pessoas, Laboratório de videoconferência, Laboratório de geoprocessamento (laboratório de gestão ambiental) e Sala de estudos para Pós-Graduação na Unidade Universitária de Aquidauana, da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, com o total de 567,47 m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e sete centésimas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo (Anexo I) e demais anexos do presente Edital, objetivando atender ao Convênio 01.12.0516.00 (FAPEMS/UEMS) – MDT/FINET/CT-INFRA-PROINFRA 01/2011.
ALTERAÇÕES:
a) Inclusão de Projeto Estrutural Complementar referente às Pranchas 3/4 (Detalhamento Vigas de Coberturas) e 4/4 (Estrutura Metálica de Cobertura), do Memorial Descritivo (Anexo I), fundidas em uma única prancha (Anexo III-C – Planilhas – Projeto Estrutural COMPLEMENTAÇÃO);
b) Republicação do Edital com alteração da data de realização do certame e dos

demais documentos na ÍNTEGRA;

Os demais documentos e anexos não sofreram alteração e poderão ser retirados sem ônus, através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 05 de agosto de 2016.

Anderson Sokem
Chefe da Divisão de Compras em exercício

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: SERVIÇO DE CONCERTO DE CALÇADA
Nº PROCESSO: 61/200.139/2016

ÍTEM	QUANT.	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA ME	1.850,00
TOTAL			1.850,00

Campo Grande, MS 03 de agosto de 2016.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.573, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRE NOGUEIRA BORGES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e desempenhar a função de Gerente da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 20 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.574, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EMERSON MAURO MARTINS DA COSTA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, desempenhando suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.575, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PAULO DIAS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.576, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR AGEU DE MIGUEL para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 12 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.577, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ADRIANO CHADID MAGALHÃES do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.578, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLISTIANO FERNANDES ALVES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.579, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Adriano Chadid Magalhães	Secretário-Adjunto	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Clistiano Fernandes Alves	Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.580, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, PRISCILA SOUSA NUNES do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 4 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.581, DE 6 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FRANCISCO CARLOS VICTÓRIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.346, de 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.221, de 4 de agosto de 2016, que colocou o servidor JOSÉ APARECIDO CHINK, matrícula n. 86660023, à disposição da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000342/2015):

ONDE CONSTA: “...com ônus para a origem, em prorrogação...”

PASSE A CONSTAR: “...com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação...”

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Republica-se por incorreção
RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS/Nº 234 DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Subchefia de Suporte/PAG/PGE, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública – CJUR/SEJUSP, durante o gozo de 8 dias de férias do titular, Rafael Antonio Mauá Timóteo, no período aquisitivo de 31.03.2013 a 30.03.2014, a partir de 15.08.2016 a 22.08.2016, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012, e Resolução “P” PGE/MS/ Nº 230 de 11.11.2015.

Onde constou:
“...Designar a Subchefia Suporte/PAG/PGE, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública – CJUR/SEJUSP”

Passe a constar:
“...Designar Doriane Gomes Chamorro, Procuradora do Estado, Categoria

Inicial, código 10005, matrícula nº 117946021, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública – CJUR/SEJUSP”.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS Nº 246 DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

CONCEDER a Luiza Iara Borges Daniel, matrícula nº 113055021 ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, código 10005, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, de PRO INI 1, para PRO INI 2, a contar de 02.08.2016.

Campo Grande–MS, 4 de agosto de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.138, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA MARIA DE MELLO CUBAS, matrícula n. 95795021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª. Bernadete Santos Leite, símbolo DAE-C, no município de Jateí, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial no período de 16 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora Paula Emanuella Simplicio da Silva, matrícula n. 106424021, em gozo de férias (Processo n. 29/022789/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.139, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS FAJARDO, matrícula n. 132404021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Augusto Krug Netto, no município de Chapadão do Sul, no período de 30 de junho de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/025844/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.140, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 92195021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São José, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2016, em substituição à servidora Fabiana Muniz do Carmo, matrícula n. 109269021, em gozo de férias (Processo n. 29/006347/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.141, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA ALVES MOREIRA, matrícula n. 15350021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Castro Alves, símbolo SES-D, no município de Dourados, no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2016, em substituição à servidora Sonia Regina Neves Calderan, matrícula n. 80243021, em gozo de férias (Processo n. 29/023456/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.142, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 97330022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, símbolo SES-C, no distrito de Arapuá, município de Três Lagoas, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2016, em substituição ao servidor Manoel Carvalho de Souza, matrícula n. 34609021, em gozo de férias (Processo n. 29/036680/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.143, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZIA VALENTE DE LIMA, matrícula n. 73661021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, símbolo SES-C, no município de Anastácio, no período de 11 a 25 de julho de 2016, em substituição ao servidor Rildo Souza dos Santos, matrícula n. 115561021, em gozo de férias (Processo n. 29/024479/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.144, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CESAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrícula n. 116565021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1ª de junho de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025451/2016).

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Química	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.145, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DINA MARIA DA SILVA, matrícula n. 66088022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 28 de julho de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/028874/2016).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Disciplina	Etap	C/H	Turno
História	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.146, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FABIO MANTOVANELI, matrícula n. 46230021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada no município de Campo Grande, com validade a contar de 8 de julho de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027144/2016).

Escola Estadual Maria Constança Barros Machado

Disciplina	Etap	C/H	Turno
História	EM	6	matutino
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.147, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 1.393, de 17 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.167, de 18 de maio de 2016, página 28, na parte que designou a servidora ILZA GOMES PLÁCIDO SANTOS, matrícula n. 86998021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais, na Escola Estadual João Pedro Pedrossian, no município de Bodoquena, com validade a contar de 8 de julho de 2016 (Processo n. 29/012473/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.148, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROBERTO ASSAF JORGE NESRALA, matrícula n. 21076021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/ SUPED/SED, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 13 de julho de 2016 (Processo n. 29/027822/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.149, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 35, na parte que

designou o servidor JORGE ESTEVÃO BARBOSA SOARES, matrícula n. 50053021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, no Assentamento Eldorado, município de Sidrolândia, com validade a contar de 2 de julho de 2016 (Processo n. 29/003240/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.150, DE 5 DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 1.098/16, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.154, de 29 de abril de 2016, página 28, que concedeu 2 (dois) anos de Licença para Acompanhamento do Cônjuge, sem ônus, à servidora IVONEIDE MORAIS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 432727021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lota-lá conforme abaixo, no município de Corumbá, com validade a contar de 27 julho de 2016 (Processo n. 29/039700/2015).

Escola Estadual Dom Bosco

Componente Curricular	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	Ensino Fundamental	16	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES Nº 269/2016 de 19 de maio de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo 27/001.221/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, sob a Coordenação do primeiro, para compor equipe técnica responsável pela fiscalização do Credenciamento – Contrato n. 60/2016, com a **Associação de Auxílio E Recuperação Dos Hansenianos – Hospital São Julião**, credenciada para prestação de Serviços Hospitalares em Campo Grande/MS, para a realização de procedimentos cirúrgicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais a estes relacionados, visando atender o Programa “Caravana da Saúde”, em cumprimento ao item 7.1.1, Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratante, do Contrato n. 060/2016 – Processo 27/001.221/2016.

Servidor	Matrícula	Sector da SES
Jean Clei da Silva	89602021	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA);
Alfredo Alves Nabhan	39870022	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA);
Naildo Alonso Faustino	12461021	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES Nº 270/2016 de 22 de junho de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo 27/001.221/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, sob a Coordenação do primeiro, para compor equipe técnica responsável pela fiscalização do Credenciamento – Contrato n 69/2016, com a **Instituição Adventista Central Brasileira De Educação E Assistência Social - Hospital Adventista Do Pênfigo**, credenciada para prestação de objeto do presente CONTRATO refere-se à Prestação de Serviços Hospitalares em Campo Grande/MS, para a realização de procedimentos cirúrgicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais a estes relacionados, visando atender o Programa “Caravana da Saúde”, em cumprimento ao item 7.1.1, Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratante, do Contrato n. 069/2016 – Processo 27/001.221/2016.

Servidor	Matrícula	Sector da SES
Jean Clei da Silva	89602021	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA)
Alfredo Alves Nabhan	39870022	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA)
Naildo Alonso Faustino	12461021	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 235, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram, durante o mês de MAIO DE 2016; Anexo II - servidores que recrutaram doadores; Anexo III – Complementação de servidores doadores dos meses anteriores e Anexo IV – Servidores que recrutaram doadores: meses anteriores.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução “P” SES n. 235, DE 28 DE JULHO DE 2016.			
Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
94066022 ABENILDO DA SILVA REIS	Campo Grande	PMMS	06/05/2016
7672021 ADRIANE MOLINA PAREDES SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	28/05/2016
100341023 ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIREZ DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	07/05/2016
105670021 ADRIANO COELHO ALAMAN	Campo Grande	CBMMS	11/05/2016
115126021 ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	Campo Grande	FUNSAU	07/05/2016
111999021 ALDO PAULO SANTANA	Campo Grande	IAGRO	25/05/2016
15820022 ALEX DA SILVA PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	07/05/2016
133386021 ALEX LOPES NANTES	Campo Grande	PMMS	07/05/2016
94072021 ALEXANDRO GOMES SANTANA	Campo Grande	IAGRO	19/05/2016
78649021 ALICIO LIMA RODRIGUES	Campo Grande	PMMS	19/05/2016
8131021 ALINE NAJARA DOMINGOS GONÇALVES	Campo Grande	AGRAER	13/05/2016
112136022 AMILTON ALVES ACUNHA	Campo Grande	SEJUSP	24/05/2016
117170024 ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	Campo Grande	SES	27/05/2016
433608021 ANA PAULA CESAR MACIEL	Campo Grande	SAD	31/05/2016
112868021 ANA PAULA DA SILVA FRANCO	Campo Grande	SEFAZ	23/05/2016
104481022 ANA PAULA GASPARIN NOGUEIRA	Campo Grande	SEFAZ	25/05/2016
98746021 ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	Campo Grande	PMMS	31/05/2016
114355024 ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Campo Grande	SAD	13/05/2016
19626021 ANDRE LUIZ JULIEN FERRAZ	Campo Grande	UEMS	16/05/2016
84390021 ANDRE LUIZ SA FIRMINO	Campo Grande	SED	24/05/2016
37350022 ANDRE MARTINS BARBOSA	Campo Grande	UEMS	21/05/2016
116711022 ANGELICA OCAMPOS	Campo Grande	FUNSAU	12/05/2016
106200021 ANGELO MENDONCA DE SOUZA	Campo Grande	SED	19/05/2016
92061021 ANISIO GAMA REGO	Campo Grande	CBMMS	15/05/2016
120857021 ANTONIO BARBOSA DOS REIS	Campo Grande	PMMS	07/05/2016
15013021 ANTONIO CARLOS CORREA FELIX	Campo Grande	CBMMS	20/05/2016
9594023 ANTONIO CORREIA DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	21/05/2016
76487023 ANTONIO RAIMUNDO ZUCARELI	Campo Grande	SAD	02/05/2016
113205023 ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNDECT	31/05/2016
426231021 AURELIO HERMES VANDRESEN	Campo Grande	SEJUSP	27/05/2016
54566021 AYRTON ASSUNÇÃO MATOS NETO	Campo Grande	CBMMS	04/05/2016
117310023 CARLOS ALBERTO BONFIM	Campo Grande	SAD	20/05/2016
434682021 CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO	Campo Grande	FUNSAU	11/05/2016
429587021 CIRO MASSANOBU SANO	Campo Grande	AEM-MS	23/05/2016
20317022 CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	Campo Grande	CBMMS	11/05/2016

77876021 CLAUDIA IRADI MASOTTI AGUNI	Campo Grande	DETRAN	21/05/2016
112875021 CLAUDIA VERGARA TORREALBA	Campo Grande	SEMADE	04/05/2016
94734021 CLAUDIO MAGNO ORTIZ	Campo Grande	CBMMS	11/05/2016
108396021 CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	Três Lagoas	PMMS	30/05/2016
102905021 CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	Campo Grande	CBMMS	31/05/2016
118536021 CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA	Campo Grande	SED	13/05/2016
133830021 DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	31/05/2016
25559022 DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	28/05/2016
56807021 DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	Campo Grande	CBMMS	06/05/2016
396950021 DANILO FREIRE DE SOUZA	Dourados	UEMS	30/05/2016
92411023 DAVI PIERRE DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	31/05/2016
123040021 DEBORA ZEFERINO	Campo Grande	FUNSAU	24/05/2016
100209022 DEJAIR SANTANA JUNIOR	Campo Grande	AGEPEN	11/05/2016
80740022 DENILCIMAR SOUZA SILVA	Campo Grande	FERTEL	09/05/2016
427718021 DHYMITRI PELZL	Campo Grande	SAD	31/05/2016
426743021 DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	Campo Grande	PMMS	17/05/2016
126600023 EDER TIAGO BRAZ	Campo Grande	SAD	03/05/2016
87519021 EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA	Campo Grande	CBMMS	06/05/2016
64702022 EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA	Campo Grande	SES	15/05/2016
80620023 EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA	Campo Grande	SAD	20/05/2016
424288021 EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	Campo Grande	SEJUSP	19/05/2016
5322023 EDUARDO KAUE CUTTIER C SILVA	Campo Grande	DETRAN	16/05/2016
37945021 ELAINE NAZARE DAMACENO	Campo Grande	SES	25/05/2016
98031021 ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE	Campo Grande	AEM-MS	13/05/2016
78631022 ELIDIO OZUNA GONÇALVES	Campo Grande	IMASUL	04/05/2016
95212021 ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	21/05/2016
129145023 ELIZANGELA CELESTINO	Campo Grande	SAD	25/05/2016
85903021 ELIZANGELA MARIA MARQUES	Campo Grande	SEDHAST	03/05/2016
86285021 EMERENTINA LUIZA DE PAULA	Campo Grande	SED	04/05/2016
123128021 EMERSON BOTTARI PACHECO	Campo Grande	FUNSAU	06/05/2016
68644023 ENILDA DE SOUZA VIEIRA DE PAULA	Campo Grande	SAD	05/05/2016
47841021 EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	Campo Grande	FUNSAU	07/05/2016
66198021 EVA DOS SANTOS TORRES	Ponta Porã	SED	13/05/2016
78945021 EVANDRO PAES BARBOSA JUNIOR	Campo Grande	FUNSAU	11/05/2016
101492021 EZEQUIEL SANTOS SILVA	Campo Grande	PMMS	17/05/2016

131895021 FABIO MARCELO ROA	Campo Grande	PMMS	12/05/2016
124484021 FABIO PEREIRA DE LIMA	Campo Grande	CBMMS	29/05/2016
432929021 FELIPE BATISTA VALERIANA DOMINGUES	Campo Grande	CBMMS	10/05/2016
5611021 FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	Campo Grande	SED	18/05/2016
74885021 FERNANDO ASSUNCAO PEDRA MARECO	Ponta Porã	SEJUSP	25/05/2016
69078021 FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	Campo Grande	PMMS	27/05/2016
91166021 FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	Campo Grande	FUNSAU	11/05/2016
11178021 GAND GROSSKOPFF	Dourados	SED	30/05/2016
120960022 GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA	Campo Grande	SEJUSP	07/05/2016
86643023 GELSON DE ALMEIDA JARES	Campo Grande	SAD	06/05/2016
77747022 GERSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	Campo Grande	PMMS	03/05/2016
101730021 GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	18/05/2016
33617021 GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	10/05/2016
55764021 GISELLE DOS SANTOS OTTONI	Campo Grande	SED	02/05/2016
116067022 GLAUCE SILVA MARTINS	Campo Grande	FUNSAU	30/05/2016
33493021 GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS	Campo Grande	AGEHAB	11/05/2016
106012021 GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	Campo Grande	CBMMS	27/05/2016
435220021 GUSTAVO MATTOSINHO DE REZENDE	Campo Grande	SAD	30/05/2016
74014021 HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	Campo Grande	PMMS	12/05/2016
397892021 HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	Campo Grande	IAGRO	19/05/2016
3890 HUMBERTO DA SILVEIRA BERNARDES JUNIOR	Campo Grande	SANESUL	04/05/2016
423648021 IGOR BITENCOURT FERREIRA	Campo Grande	CBMMS	16/05/2016
70116021 IRAN MONTEIRO DE AZEVEDO	Campo Grande	FUNSAU	06/05/2016
63913021 ISMAEL SILVA COSTA	Campo Grande	FUNSAU	07/05/2016
128904022 IVAN LUIZ DA SILVA	Campo Grande	PMMS	02/05/2016
86014022 JACIMARA DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	14/05/2016
102209021 JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	Campo Grande	PMMS	27/05/2016
11238022 JADE PRATES AMARILHA	Campo Grande	FUNSAU	28/05/2016
95310021 JAIME CALDEIRA JHUNYOR	Campo Grande	PGE	30/05/2016
435224021 JAKELINE DIAS DOS PASSOS	Campo Grande	SAD	31/05/2016
425584021 JANDERSON DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	03/05/2016
125625021 JANDERSON RIOS BALDONADO	Campo Grande	FUNSAU	28/05/2016
80729021 JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	Campo Grande	SEDHAST	11/05/2016
15082021 JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	Campo Grande	CBMMS	16/05/2016
112263023 JEFERSON CAMARGO FEIJO	Campo Grande	SAD	10/05/2016

124213022 JEFFERSON OLIVEIRA MORAES	Campo Grande	FUNSAU	14/05/2016
96108021 JEOVACI WELIKA	Campo Grande	SEDHAST	25/05/2016
79650021 JOACIR QUARESMA VIEIRA	Ponta Porã	PMMS	07/05/2016
114699024 JOÃO BATISTA DIAS MENDONÇA	Campo Grande	SAD	24/05/2016
84645021 JOAO CARLOS VERONESE LEMOS	Campo Grande	SEJUSP	14/05/2016
100518022 JOAO CLAUDIO CLEMENTE	Campo Grande	PMMS	23/05/2016
81151021 JOAO CLAUDIO DOS SANTOS	Campo Grande	PGE	07/05/2016
126367022 JOAO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	Campo Grande	SEJUSP	27/05/2016
126078021 JONNER DA SILVA BARROS	Campo Grande	PMMS	10/05/2016
120535021 JORCILENE ALVES ARAUJO	Campo Grande	AGEPEN	18/05/2016
88287021 JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	Campo Grande	CBMMS	11/05/2016
84180022 JOSE CELIO DE LEMOS MACHADO	Campo Grande	CBMMS	09/05/2016
60460021 JUDSON JOSE DE FREITAS PEREIRA	Campo Grande	CBMMS	23/05/2016
128036021 JULIANA MARIA DA SILVA FLORENTIN	Campo Grande	JUCEMS	11/05/2016
416365021 JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	Ponta Porã	PMMS	07/05/2016
115789021 JULIMAR DOS SANTOS SILVA	Campo Grande	DETRAN	07/05/2016
127759023 JULIO SANTOS RIBEIRO	Campo Grande	SAD	25/05/2016
65716021 JUSCELINO RODRIGUES CABRAL	Dourados	DETRAN	11/05/2016
90544021 JUSTINO ARGUELHO	Campo Grande	CBMMS	31/05/2016
52624023 JUVENTINA DAMAZIO TORRES	Campo Grande	SEDHAST	30/05/2016
126618022 KARLA TEIXEIRA CARDOSO	Campo Grande	FUNSAU	21/05/2016
132252021 KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	23/05/2016
57229022 LAINE MARGARETE DE SENA	Campo Grande	PMMS	11/05/2016
91361022 LAUDEMIR GARBOZA	Campo Grande	SEJUSP	20/05/2016
20493021 LAYCIMAR NUNES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	14/05/2016
112015022 LINDOMAR CASTILHO MELO	Campo Grande	FUNSAU	13/05/2016
53231021 LOURDES PEREIRA	Campo Grande	SEFAZ	21/05/2016
40819021 LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS	Campo Grande	SED	11/05/2016
126057021 LUCIANO BASSO MEOTTI	Campo Grande	PMMS	12/05/2016
128313022 LUCIENE FERREIRA	Campo Grande	FUNSAU	29/05/2016
128992023 LUCIENE ORTIZ DOS SANTOS	Campo Grande	SAD	28/05/2016
115797023 LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	Campo Grande	SAD	10/05/2016
84391021 LUCIO ADEUR XARAO JORGE	Campo Grande	DETRAN	06/05/2016
128955024 LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	Três Lagoas	SES	20/05/2016
117239022 LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	Campo Grande	AGEPEN	10/05/2016
31675021 LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	Campo Grande	DETRAN	10/05/2016

114527021 MARCELO AYRES DE AGUIAR	Campo Grande	CBMMS	25/05/2016
84427021 MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Campo Grande	PMMS	19/05/2016
87447023 MARCELO FIGUEIRO DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	05/05/2016
83463021 MARCELO LINO DE ALMEIDA	Campo Grande	AGEPEN	23/05/2016
126798022 MARCILENE GONCALVES ALVES RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	27/05/2016
83987022 MARCILIO DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEJUSP	21/05/2016
40754021 MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	Três Lagoas	PMMS	20/05/2016
113844021 MARCIO MARIO RAMOS	Campo Grande	FUNSAU	28/05/2016
69544023 MARCO AURELIO ALVES QUEIROZ	Campo Grande	SEFAZ	31/05/2016
106166021 MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI	Campo Grande	SEFAZ	10/05/2016
40425021 MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	12/05/2016
425252021 MARIA CLARA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR SILVA	Ponta Porã	PMMS	07/05/2016
26289021 MARIA HELENA DE AZEVEDO	Campo Grande	FUNSAU	20/05/2016
81975022 MARIA IGINA DUARTE VEIGA	Campo Grande	IMASUL	04/05/2016
80068021 MARISELMA MAIDANA FERREIRA	Campo Grande	SEDHAST	11/05/2016
47940021 MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Campo Grande	SED	13/05/2016
45180021 MICHEL FABRICIO OLIVIERA DIAS	Três Lagoas	PMMS	06/05/2016
53122021 MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	Campo Grande	DETRAN	02/05/2016
87430021 MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	Campo Grande	FUNSAU	11/05/2016
26089021 NATASHA PEREIRA GONÇALVES	Campo Grande	SES	28/05/2016
72429023 NEIDE MARIA DA SILVA	Campo Grande	SES	17/05/2016
44729023 NEUZA MARIA LIMA DA SILVA	Ponta Porã	SAD	23/05/2016
20225024 ONORIDES ROSA DE MATOS	Campo Grande	IMASUL	17/05/2016
121972021 OSCAR TOKI ARAKAKI	Campo Grande	DETRAN	16/05/2016
65051021 OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR	Campo Grande	SEJUSP	05/05/2016
435264021 PAMELA APARECIDA CORREIA SANCHES	Campo Grande	IMASUL	18/05/2016
120792024 PATRICIA TIVIROLI CORREA	Campo Grande	SAD	21/05/2016
126518021 PATRIZIA MARQUES COGORNO MENEZES	Campo Grande	SED	31/05/2016
66726021 PAULO CELESTINO ALVES DE OLIVEIRA	Campo Grande	SED	12/05/2016
107950022 PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA	Ponta Porã	SEJUSP	13/05/2016
37264021 PAULO DIAS GUIMARAES	Campo Grande	SED	22/05/2016
41199021 PAULO SCARABELI PINTO	Campo Grande	SED	10/05/2016
36734021 PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	Campo Grande	FUNSAU	21/05/2016
434686021 PRISCILA MEDINA RIOS FAVERO	Campo Grande	FUNSAU	20/05/2016

118751023 PRISCILA NANTES ABUCHAIM ZAMPIERI	Campo Grande	SED	03/05/2016
132038021 RAFAEL RIBEIRO REESE	Campo Grande	FUNSAU	13/05/2016
28763021 RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	31/05/2016
423656021 RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	Campo Grande	CBMMS	17/05/2016
21017022 RAMAO SALVADOR VACCARI	Campo Grande	SAD	31/05/2016
423694021 RAPHAEL BARROS DE SOUZA	Campo Grande	CBMMS	02/05/2016
430583021 RAQUEL DAMASCENO VIEIRA DE FARIA	Campo Grande	SAD	31/05/2016
120214022 REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	06/05/2016
33198021 RENAN WERNY GARCIA	Campo Grande	FUNSAU	18/05/2016
40315021 RENATA DA SILVA MARTINS	Campo Grande	FUNSAU	10/05/2016
99842022 RENATA FRANCO BEZERRA	Três Lagoas	AGEPEN	19/05/2016
430782021 RICARDO AIRTON BONAFAE	Campo Grande	CASA CIVIL	14/05/2016
23589021 RICARDO JESUS DE MACEDO	Campo Grande	PMMS	12/05/2016
15778021 ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	Ponta Porã	PMMS	31/05/2016
424298021 RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	Campo Grande	SEJUSP	14/05/2016
127999022 RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	Três Lagoas	AGEPEN	17/05/2016
120100021 RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	Campo Grande	FUNSAU	31/05/2016
126412021 ROGERIO COSTA NOGUEIRA	Campo Grande	PMMS	31/05/2016
31140021 ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	12/05/2016
64262021 ROSANGELA ASTUN BATISTA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	07/05/2016
108839022 ROSANI DA SILVA BAIRROS LEMOS	Campo Grande	FUNSAU	07/05/2016
65702021 ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	Dourados	DETRAN	12/05/2016
93200021 ROSEMARY IDALINA MOCHI	Campo Grande	UEMS	06/05/2016
65976021 ROSEMERE RODRIGUES CABRAL BELINI	Dourados	SED	11/05/2016
101205022 ROSILENE NEVES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	13/05/2016
115115021 ROSINEIA JESUS ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	28/05/2016
23834022 ROSIVALDO JOÃO BATISTA	Três Lagoas	AGEPEN	30/05/2016
116538022 RUBEN WORTMANN NETO	Campo Grande	SEJUSP	21/05/2016
94372021 SAMUEL RAMIRES JUNIOR	Campo Grande	CBMMS	06/05/2016
437895021 SANDRA MARIA NUNES	Campo Grande	SAD	31/05/2016
87030021 SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	Campo Grande	FUNSAU	05/05/2016
126982021 SERGIO AGUERO DE BARRIOS	Ponta Porã	SED	09/05/2016
114293021 SERGIO FABRICIO JIMENEZ	Campo Grande	FUNSAU	28/05/2016
48968022 SERGIO GAMARRA PEREIRA	Campo Grande	DETRAN	21/05/2016
101791021 SILVAIR TAVARES BARBOSA	Campo Grande	CBMMS	10/05/2016
75765022 SILVANA MARTINS DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	28/05/2016
98525021 SILVIA FERREIRA BUENO	Campo Grande	FUNSAU	14/05/2016
106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA BATISTA	Campo Grande	FUNSAU	31/05/2016
74398022 SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	Campo Grande	SEJUSP	30/05/2016
122733021 SILVIO PEREIRA DE LIMA	Campo Grande	PMMS	17/05/2016
128011022 SILVIO RABELO NANTES	Campo Grande	FUNSAU	21/05/2016
430667021 SIMONE GOMES	Campo Grande	SAD	31/05/2016
94557021 SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA	Campo Grande	FUNSAU	24/05/2016
114751021 SUELY APARECIDA PEREIRA SANTOS DA SILVA	Ponta Porã	SED	07/05/2016
97070021 TANIA FRANCINI STEINLE MELO	Campo Grande	SED	14/05/2016

59736021 TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA	Campo Grande	PMMS	04/05/2016
364344021 THAIS GONCALVES DA SILVEIRA	Campo Grande	DETRAN	25/05/2016
33241021 TIAGO LEANDRO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	12/05/2016
423700021 TIMOTEO DE ALMEIDA JUNIOR	Campo Grande	CBMMS	03/05/2016
119481021 VALERIA EUZEBIO PERES	Campo Grande	FUNSAU	28/05/2016
89005021 VALQUIRIA BALBUENO TRINDADE	Campo Grande	SEGOV	31/05/2016
93342021 VANDERLEI COELHO PEREIRA	Campo Grande	CBMMS	12/05/2016
30350024 VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	20/05/2016
62687021 VANIA VIEIRA MACEDO GODOY	Campo Grande	FUNSAU	21/05/2016
77659021 VIVIANE CAETANO DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	11/05/2016
123091022 VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	Campo Grande	FUNSAU	25/05/2016
111619022 VOLNEI APARECIDO LOPES	Campo Grande	FUNSAU	28/05/2016
117856022 WAGNER AUGUSTO RIGONI	Campo Grande	SEJUSP	23/05/2016
41476021 WAGNER GARCIA BERÇA	Três Lagoas	PMMS	05/05/2016
98300023 WALDECI ROBERTO DELFINO	Campo Grande	SAD	02/05/2016
88317021 WALDEMIR PERES	Campo Grande	FUNSAU	10/05/2016
50616021 WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	Três Lagoas	AGEPEN	20/05/2016
84104021 WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	Campo Grande	IAGRO	09/05/2016
95842021 WEVERT RAMAO CORREA DA SILVA	Ponta Porã	SED	13/05/2016
56873021 WILSON DOS SANTOS	Campo Grande	SEDHAST	11/05/2016
102828021 WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	Dourados	PMMS	05/05/2016
119594021 WLADEMIR CEOLIN HAINE	Campo Grande	CBMMS	30/05/2016
95203022 ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	Campo Grande	AGEPEN	25/05/2016

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
431441021 CAROLINE MENEZES SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	01	18/05/2016
129487024 EDVANIA BORGES CORREA	Campo Grande	SES	01	28/05/2016
81127021 EVA DOS SANTOS PRADO	Campo Grande	FUNSAU	01	14/05/2016
109226024 GABRIELA GOMES PEREIRA	Campo Grande	SES	01	21/05/2016
129953021 GISELLE ROSA PRAXEDES	Campo Grande	FUNSAU	01	18/05/2016
432069021 LETICIA NUNES ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	01	20/05/2016
53103021 MARGARIDA REGIORI MACIEL	Campo Grande	FUNSAU	01	07/05/2016
53103021 MARGARIDA REGIORI MACIEL	Campo Grande	FUNSAU	01	07/05/2016
108578021 OCTACILIO SAKAI JUNIOR	Campo Grande	DETRAN	01	23/05/2016
131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO	Campo Grande	FUNSAU	01	18/05/2016
36576022 RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	Campo Grande	FUNSAU	02	11/05/2016
98525021 SILVIA FERREIRA BUENO	Campo Grande	FUNSAU	01	14/05/2016
106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA BATISTA	Campo Grande	FUNSAU	01	16/05/2016
54008021 VALDULEIDE HENRIQUE DE SOUSA	Campo Grande	FUNSAU	01	02/05/20106
118299021 VANEIA FREIRE DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	01	13/05/2016
95203022 ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	Campo Grande	AGEPEN	01	25/05/2016

Anexo III – Complementação de meses anteriores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
112868021 ANA PAULA DA SILVA FRANCO	Campo Grande	SEFAZ	07/08/2015
425178021 IGOR ROSA MARTINS	Ponta Porã	PMMS	14/05/2015
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	Campo Grande	SES	01/09/2015
97595021 MOACIR PEREIRA DA SILVA	Ponta Porã	IAGRO	09/04/2016
113074021 PEDRO EVANDRO REIS AYALA	Ponta Porã	SED	29/04/2016
434795021 SUZANA DE OLIVEIRA ABADE DE SOUZA	Ponta Porã	SED	29/04/2016

Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores: meses anteriores

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
21297021 ALLISON DOS SANTOS PETRINI	Dourados	CBMMS	08	30/04/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 800 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO**, Mat 74014021, do **17º BPTRAN / CPM / Campo Grande - MS**, para o **19º BPCHOQ / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução ao processo 31/302772/2016, de 26 Jul 16).

2. Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **FABIO DA SILVA OLIVEIRA**, Mat 5899021, do **19º BPCHOQ / CPE / Campo Grande - MS.**, para o **17º BPTRAN / CPM / Campo Grande – MS**.
(Solução ao processo 31/302769/2016, de 25 Jul 16).

3. Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **DAYANE SANTOS DA SILVA**, Mat 4256781021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução ao processo 31/302788/2016, de 26 Jul 16).

4. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **LUCAS REZENDE ALVES MARTINS**, Mat 427022021, do **3º PEL / 1ª CIA / 11º BPM / CPA-3 / PORTO MURTINHO - MS**, para o **17º BPTRAN / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução ao processo 31/302749/2016, de 25 Jul 16).

5. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **EDER DOS ANJOS CALDO**, Mat 425475021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução ao processo 31/302790/2016, de 26 Jul 16).

6. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ROBSON BUENO DE CASTRO**, Mat 127022021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para a **1ª EIPMONT / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução ao processo 31/302395/2016, de 01 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 801 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUCAS VILLEGAS CAMPOS**, Mat 130191021, do **10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, para o **CPE / QCG /CAMPO GRANDE - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 253/GABSUBCMTG/16, de 20 jul 16).

2. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **CASSIA ALVES CARNEIRO**, Mat 122213021, do **14º BPMRV / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, para a **1ª EIPMONT / CPE / CAMPO GRANDE - MS**.
(Solução ao Ofício nº 065/CPE/PMMS/16, de 22 jul 16).

3. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS**, Mat 6427021, da **5ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 249/GABSUBCMTG/16, de 18 jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 237/16 – de 04 de agosto de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover no interesse da Administração Pública o servidor **NELSON FERMINO JÚNIOR**, Perito Criminal, Prontuário nº 94099021 da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública/MS para a Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP conforme art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 04 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.221, de 04 de agosto de 2016, página 84.

PORTARIA “P” Nº. 063/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, os servidores constantes no anexo I, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

PRONT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
97856023	JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA	Perito Criminal	Especial	ICHM/CG/MS	GAB/CG/MS

52057021	MAURILTON FERREIRA DE SOUZA	Perito Papiloscopista	Especial	CAPOC/ CG/MS	IIGP/CG/MS
66728022	DOMINGOS SAVIO RIBAS	Perito Criminal	Especial	ICHM/CG/MS	DAO/CG/MS
93805022	MARCIO CRISTIANO PAROBA	Perito Papiloscopista	Especial	GAB/CG/MS	CAPOC CG/ MS

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2016.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.221, de 04 de agosto de 2016, página 85.

PORTARIA “P” Nº. 064/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Designar, no interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao prontuário, cargo/ função e classe ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE
97856023	JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA	Coordenador-Geral Adjunto de Perícias, símbolo DAPC-2	Especial
70387023	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	Diretor do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro, símbolo DAPC-2	Especial
109754022	JEAN CLEBER SILVA DOURADO	Coordenador de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro, símbolo DAPC-4	Especial
102041022	CARLOS IDELMAR CAMPOS BARBOSA	Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal, símbolo DAPC-2	Especial
93805022	MARCIO CRISTIANO PAROBA	Coordenador da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição – CAPOC	Especial
66728022	DOMINGOS SAVIO RIBAS	Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CG/MS DAPC-3	Especial

Campo Grande, 03 de Agosto de 2016.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.221, de 04 de agosto de 2016, página 85.

PORTARIA “P” Nº. 065/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de agosto de 2016, o servidor MARCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 93805022, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Papiloscopista Maurilton Ferreira de Souza, prontuário nº 52057021, Classe Especial.

Campo Grande, 03 de agosto de 2016.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” Nº. 066/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA “P” Nº. 062/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE AGOSTO DE 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.221 de 4 de agosto de 2016, página 85, a qual revoga, a contar de 01 de agosto de 2016, a PORTARIA “P” Nº. 012/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.100 de 5 DE FEVEREIRO DE 2016, pág.41, que designou o Perito Papiloscopista MAURILTON FERREIRA DE SOUZA, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 52057021, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 03 de agosto de 2016.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS
PORTARIA “P” Nº. 067/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MAURILTON FERREIRA DE SOUZA, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº. 52057021, POC 411 Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com validade a partir de 01 de agosto de 2016.

Campo Grande, 03 de agosto de 2016.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 177, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. **CONCEDER**, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à **SOLANGE ALMEIDA ARAUJO FARIAS - Sd BM, matr. 108.212-021**, referente ao período de **23.03.2016 a 20.07.2016**, de acordo com o art. 61, parágrafo único, alínea “e”; art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1.990.

2. **CONCEDER** Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias à **SOLANGE ALMEIDA ARAUJO FARIAS - Sd BM, matr. 108.212-021**, referente ao período de **21.07.2016 a 18.09.2016**, de acordo com o art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Solução dada ao Processo nº 31/503.628/2016).

Campo Grande, 4 de agosto de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 049/DRSP/PMMS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o artigo 65 do Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Membro Nato**, para compor a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPPPM), por ter assumido a função de Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, o Coronel QOPM VALDECIR **ESCALHAR** – Mat. 111238021, em substituição Coronel QOPM **EDMILSON LOPES** DA CUNHA – Mat. 76820021, nomeado através da PORTARIA “P” nº 024/DRSP/PMMS, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.153, de 28 de abril de 2016, **com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2016.

JORGE EDGARDO JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 418, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, o Dr. **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 6313021, do Departamento de Inteligência Policial/MS para a Delegacia Virtual/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 02 de julho de 2016.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 419, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para fins de regularização funcional, o Dr. **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 6313021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia Virtual/MS, com validade a contar de 02 de julho de 2016.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 427, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **JOÃO REIS BELO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 74489023, Delegado Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, nos períodos de 29 de junho a 11 de julho de 2016 e de 19 a 28 de julho de 2016, em razão de licença para tratamento de saúde do Dr. Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 428, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Miranda/MS e Bodoquena/MS, no período de 01 a 15 de agosto de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Leandro Costa de Lacerda Azevedo.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO “P” SEINFRA N.º 023 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor **JOAQUIM RECALDES DOS SANTOS**, matrícula 438541021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, função de Assistente, símbolo DGA-4, portador da CNH n. 02855018707, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 385, de 3 de agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124.782.021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601972/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 3 de agosto de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600253/2013 – Processo Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 29/8/2012, nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS
DECISÃO:
Sendo assim, após detida análise dos Autos, acompanhando o que opinou a Comissão Processante, absolvo o servidor processado e determino o arquivamento do presente procedimento com julgamento do mérito.
Campo Grande-MS, 2 de agosto de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601267/2012 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), a época da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS
DECISÃO:
Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente, razão pela qual **determino o arquivamento do presente feito**.
Campo Grande-MS, 2 de agosto de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 383 de 03 de Agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
123106024	31/651536/16	Andrea Abadia G R Cardoso	A. Penit.	18/08/16 a 16/10/16

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 384 de 03 de Agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da

Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
100923022	31/651530/16	Sandra Elisa Ferreira de Amorim	A. Penit.	23/06/16 a 20/10/16	Três Lagoas

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 104, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR na Portaria “P” AGESUL n. 021, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.115, de 01 de março de 2016, pág. 25, os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzirem veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
314827021	Braulio Tosta Mendes de Freitas	Assistente I	UMAM
118329026	Luiz Rodrigues Marques	Engenheiro Civil	COEMV

Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 105, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor listado abaixo, lotado na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-lo a Portaria “P” AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, para exercer sua função no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

1ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional - CAMPO GRANDE			
Matrícula	Servidor	Lotação	Função
10741821	RICARDO DE SOUZA	1ª-RR- CAMPO GRANDE/MS	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORIZADAS

PORTARIA “P” AGESUL/MS Nº 107, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, por designação, nos termos do Decreto “P” nº 91 de 09/01/2015, DO 8.837, de 09/01/2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 256 da Lei nº 1.102/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Daniel Zanforlim Borges, Procurador de Entidades Públicas, matrícula nº 79971023, Sílvia Valéria Pinto Scapin, Procuradora de Entidades Públicas, matrícula nº 23631022, e Ângela Maria Quintana, Técnico de Serviços de Engenharia, matrícula 2141021, membros da Comissão Permanente Disciplinar, designados pela PORTARIA “N” nº 002 de 04 de Julho de 2016, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores Maxwell Thomé Gomes, em medições apresentadas e atestadas como serviços realizados na obra relacionada aos contratos OV nº 048/2014, OC nº 059/2014 e OV nº 108/2014, Wilson Roberto Mariano de Oliveira, em medições apresentadas e atestadas como serviços realizados na obra relacionada aos contratos OV nº 048/2014 e OC nº 059/2014, Donizeti Rodrigues da Silveira, em medições apresentadas e atestadas como serviços realizados na obra relacionada ao contrato OV nº 048/2014, Átila Garcia Gomes Tiago de Souza, em medições apresentadas e atestadas como serviços realizados na obra relacionada ao contrato OC nº 059/2014 e Luiz Mário Anache, em medições apresentadas e atestadas como serviços realizados na obra relacionada ao contrato OV nº 108/2014, o que em tese configura infringência aos art. 1º §1º inc. III e anexo III, item I “a” Lei Estadual nº 4.491, de 03 de Abril de 2014, art. 1º, II “c” do Decreto Estadual nº 11.902, de 14 de Julho de 2005, c/c art. art. 218, inc. XII e 219, VIII e art. 229, e §1º, e art. 235, inc. VII e XII, todos da Lei Estadual nº 1.102/90, conforme apuração sumária constante nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, nº 57/102104/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar prosseguirá nos mesmos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 57/102104/2015, obedecendo ao número de protocolo originário e, em sequência, ao número de folhas já existentes.

Art. 3º O presente procedimento disciplinar deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ednei Marcelo Miglioli
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 360, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **THAIS DE OLIVEIRA BUENO**, matrícula nº 117418021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com validade a contar de 26 de julho de 2016, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 361 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com validade a contar de 1º de agosto de 2016.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326		
Matrícula	Nome	Município
106555023	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 362 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 1º de agosto de 2016.

COORDENADOR DE EQUIPE / CÓDIGO 70329		
Matrícula	Nome	Município
106555023	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 363 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA**, matrícula nº 125578021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Setor de Cadastro e Controle Funcional do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 02/08/2016 a 10/08/2016, em virtude de férias da titular Bruna Sandim Gomes Gonçalves, matrícula nº 45590021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 364 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 157 de 31/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 9136 de 1º/04/2016, na parte referente à designação da servidora **KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES**, matrícula n.º 364473021, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Dois Irmãos do Buriti/MS, com validade a contar de 1º de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 365 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **AUDEMIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33908021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, código 70071, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Dois Irmãos do Buriti /MS, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 367 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente

das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em virtude de férias dos titulares.

Substituto					Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	de	Período	Matrícula	Nome
40689022	Ricardo Moreira da Costa	Agua Clara		01/08/2016 a 15/08/2016	12612021	Sofia Lionakis
53764021	Simony Regina Godoy	Bonito		01/08/2016 a 30/08/2016	350158021	Lorrany Vendramel de Godoy Pickler
107713021	Shenia Moraes Rocha	Corumbá		15/08/2016 a 29/08/2016	431200021	Carlos David Jimenez Paz
11976021	Marcelo Maximo	Japorã		01/08/2016 a 15/08/2016	431379021	Elisio Baleeiro
99338021	Renata Ferraz Rojas Monteiro	Ladário		01/08/2016 a 30/08/2016	430687021	Luciano Cavalcante Jara
17894024	Gustavo Lima Alvarenga	Tacuru		01/08/2016 a 15/08/2016	11060022	Ramão dos Santos Maciel

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 368, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 106555023, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, código 70064, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com validade a contar de 25 de julho de 2016, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 369 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **LUIS AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 92407021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Guaicurus, no período de 10/08/2016 a 08/09/2016, em virtude de férias da titular Neuza Maria Barboza Motta, matrícula nº 32767024, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 370 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MARILZA ALVES DE BARROS SOUSA**, matrícula nº 65030021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Trânsito, código 70075, para responder pelo expediente da Divisão de Cadastro de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, em virtude de férias da titular Angelica Fabres Siqueira, matrícula nº 7994024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 371 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **TEREZINHA MARTINS CABRAL**, matrícula n.º 87025021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, portadora do RG nº 000694099 SSP/MS, para representar o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, CNPJ nº 01.560.929/0001-38, para consulta de Processos Administrativos Fiscais e Previdenciários e requisição de Certidão Negativa de Débitos/CND ou Positiva de Débito com Efeitos de Negativa/CPDNE, junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Campo Grande, com validade a contar da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 382 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com validade a contar de 28 de julho de 2016.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matrícula	Nome	Município
123389021	TONY LUIZ LEMOS DA SILVA	AQUIDAUANA

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 020/16, 05 de agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

AUTORIZAR o servidor Maurício Alves Borges, matrícula nº 57885022, Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 00289429542, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial dessa entidade, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data da publicação.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2016.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 244 de 05 de Agosto de 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Gabriella do Amaral Saldanha Rodrigues matrícula 48931021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Apoio Técnico Assistencial no período de 18/08/2016 a 02/09/2016 em substituição a titular servidora Viviani Teixeira dos Santos matrícula 40751021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 528, de 4 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 2 de agosto a 31 de agosto de 2016, em substituição ao titular Fabio Edir dos Santos Costa, matrícula nº 6544021, em Licença para Tratamento de Saúde no período. (Processo nº 29/500729/2016)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 059/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Compras e Suprimentos, Prontuário 84399021, THAIS YUMI KOMIYAMA LIMA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 433802021 e MARIA URBANO DE OLIVEIRA, Assistente – DGA-7, Prontuário 64912021, para constituir Comissão responsável pelo recebimento e aceitação de bens de consumo e permanentes, adquiridos por esta Junta comercial do Estado de MS – JUCEMS, de acordo com o Art. 15, § 8º, combinado com o Art. 73 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, revogando as designações anteriores.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 060/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora ADELAIDE TERESINHA SEIDER, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 640170-23, Função Gratificada CGA-1, para autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como certificar os digitais (SPED - Sistema Público de Escrituração Digital), a partir da publicação desta Portaria no D.O.E.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 240/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 220/2016, de 22 de julho de 2016, publicado no D.O.E n. 9.213, de 26 de julho de 2016, página 34, na parte que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, fixando-o para o período de 15 a 29 de agosto de 2016 (Protocolo 33/054752/2016).

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 241/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 220/2016, de 22 de julho de 2016, publicado no D.O.E n. 9.213, de 26 de julho de 2016, páginas 34 e 35, na parte que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público RAFAEL ALBERTO DANIEL, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, fixando-o para o período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2016 (Protocolo 33/056746/2016).

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 242/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento do Defensor Público FABER PEREIRA KAMACHI, matrícula n. 786730-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 19ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande-MS, de 1 (um) dia, para acompanhar pessoa da família, em 22 de julho de 2016, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/056626/2016).

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 243/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamentos de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino	26/7 a 6/8/2016	12	Não	Atestado	33/056628/16
651761-1	Júlia Fumiko Hayashi Gonda	19 e 20/7/2016	2	Não	Atestado	33/056589/16

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 244/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, licenças-prêmio por assiduidade nos interstícios de 25 de julho de 2004 a 23 de julho de 2009 e 24 de julho de 2009 a 22 de julho de 2014, relativo ao quinto e sexto quinquênios aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.093/2016).

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” n. 245/2016 DPGE, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

R E S O L V E:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público ERNANY ANDRADE MACHADO, matrícula n. 5500435-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul, de **240** (duzentos e quarenta) dias, relativo ao período de 1º de março a 31 de outubro de 2009, prestado ao Condomínio Residencial Belvedere, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Mais **177** (cento e setenta e sete) dias, de tempo de serviço público federal, pela prestação de serviço militar sendo: 147 (cento e quarenta e sete) dias relativo ao período de 27 de janeiro a 5 de dezembro de 1997 e 30 (trinta) dias relativo ao período de 1º de junho a 29 de julho de 1998, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 36º Batalhão de Infantaria Motorizada, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, inciso IV, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer n. 159/2016/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.082/2016).

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 246/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2009 a 29 de novembro de 2014, relativo ao primeiro quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.094/2016).

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 240/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Pror-ro-gação	Conces-são	Protocolo
5509424-3	Aliandra Dias Moreira	Auxiliar de Atendimento I	9/6/2016	1	Não	Atestado	33/056474 /16
5507197-3	Arianna Cavalcante de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	24/6 e 1/7/2016	2	Não	Ates-tados	33/056529 /16 33/056528 /16
5506395-3	Claudia Regina Cazeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	6 a 17/6/2016	12	Não	Junta Médica de Naviraí	33/055446 /16
5507421-3	Gustavo Ervaldo Cavalheiro Meira	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	20/7/2016	1	Não	Atestado	33/056460 /16
5507316-3	Júnia Mendes de Souza	Assistente de Defensoria	10/6/2016	1	Não	Atestado	33/056595 /16
5509840-3	Léa Pina Barbosa Reis	Assistente de Secretaria	14 a 28/7/2016	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056446 /16
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	14/7/2016	1	Não	Atestado	33/056364 /16
5509599-3	Marina de Oliveira Kroll Leite	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	21 a 25/7/2016	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056548 /16
5500818-3	Marly Charão Teodoro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	8 e 22/7/2016	2	Não	Atesta-dos	33/056407 /16 33/056659 /16
5510376-3	Naurimar Franco Silva	Assistente de Secretaria	19 e 20/7/2016	2	Não	Atestado	33/056438 /16
5500788-3	Paola Amaral Paulucci Vasques	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	25/7/2016	1	Não	Atestado	33/056613 /16
783137-3	Saira Iracema Vilamaior	Auxiliar de Atendimento I	14 e 15/7/2016	2	Não	Atestado	33/056409 /16

524514-1	Tereza Cornélia de Campos	Técnico	18/7 a 15/9/2016	60	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056441 /16
----------	---------------------------	---------	------------------	----	-----	------------------------------	---------------

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 241/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue HEMORREDE/MS – Núcleo Hemoterápico da Santa Casa e HEMÓSUL – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaf, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501458-3	Ana Paula Gimenez da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2016/2017	29/7/2016	33/056877/16
5507421-3	Gustavo Ervaldo Cavalheiro Meira	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2015/2016	15/7/2016	33/056406/16
5501873-3	Pedro Henrique Zanoni Camargo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2016/2017	1/7/2016	33/056427/16

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 242/2016, DE 5 DE AGOSTO 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora SAIRA IRACEMA VILAMAIOR, matrícula n. 783137-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18 de julho a 14 de novembro de 2016, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/056408/2016).

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 03/DPGE/2011

Processo nº 33/001.711/2011
Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Corumbá, MS.
Objeto: Rescisão amigável do Termo de Cooperação Mútua nº 03/DPGE/2011 que tem por objeto a criação, em conjunto, do Núcleo de Atendimento Psicossocial às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, e a disponibilização de 04 (quatro) servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Corumbá, com ônus para a origem, para atuarem na implementação do Núcleo e no desenvolvimento de suas atividades.
Fundamento Legal: Inciso VIII, do art. 8º do Decreto Estadual nº 11.261/2003, e por analogia, inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como, Cláusula Sexta do próprio Termo de Cooperação Mútua nº 03/DPGE/2011.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2016.
Assinam: Luciano Montalli e Paulo Roberto Duarte.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.080/2016.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Corumbá/MS.
Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.
Decisão: Do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Corumbá/MS, visando à disponibilização de 03 (três) servidores, dentre os quais, necessariamente, 01 (uma) Assistente Social e 01 (uma) Psicóloga, todos do quadro de pessoal da Prefeitura local, com ônus para a origem, visando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado, Unidade de Corumbá, especificamente, para atuarem no Núcleo de Atendimento Psicossocial às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, tudo com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se.
Campo Grande, MS, 01 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/DPGE/2016

Processo nº 33/000.080/2016
Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Corumbá, MS.
Objeto: Disponibilização de 03 (três) servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, MS, com ônus para a origem, visando auxiliar nas atividades da Unidade local da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, atuando no Núcleo de Atendimento Psicossocial às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/07/2016 e término em 31/12/2016.
Valor: A Cooperação Mútua não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de indicação de dotação orçamentária.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 111/2005 c/c o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2016.
Assinam: Luciano Montalli e Paulo Roberto Duarte.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização da reforma do Centro de Ação Social da Vila são Pedro em Aquidauana-MS e de acordo com os serviços discriminados nos anexos do edital, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADA: Linkmais Telinformática Ltda – EPP.
EMPRESAS INABILITADAS: D.A. de Souza Empreiteira de Mão de Obra – EIRELE e José Wanderson Garcia – ME.

Com fundamento no inciso I, artigo 109, lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de (cinco) dias úteis para as razões recursais pelas empresas inabilitadas e igual prazo, a contar do findo do primeiro, para que as demais empresas, em querendo, apresentem as contrarrazões necessárias.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados para vistas e extração de cópias. Aquidauana/MS, 05 de agosto de 2016.

Edy Souza Vieira
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Aquisição de uniformes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a serem pagos com recursos do PAB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 055/2016, Processo nº 69/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 18/08/2016 às 08h00min.** Batayporã-MS, 05 de agosto de 2016.

Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO ADENDO N. 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 127/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30.793/2016-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a formação de “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR”, que fica retificado o **Anexo VIII** do referido Edital em tela sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o mesmo devidamente corrigido ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, com data fixada para o dia **18 de agosto de 2016, às 14h.** Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Raymundo Xavier Neto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 011/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.322/2016-64

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de compras e Licitações, torna público que no evento supracitado resultou como credenciada para atender ao objeto a empresa: **CENTRO RADIOLÓGICO POR IMAGEM LTDA – ME**, sendo *adjudicado* e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 04.08.2016, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Presidente - CPL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.923/2016-57

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, convoca os interessados para no dia **10 de agosto de 2016, às 09h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, **efetuar a continuidade do certame em epígrafe.**

Campo Grande, MS, 05 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo o item *adjudicado* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **30/06/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 047/2016
PROCESSO Nº: 16.821/2016-53

M.S. Diagnóstica LTDA CNPJ: 00.970.175/0001-21

Item	Especificação	Apresentação	Qtd.	Marca	Valor unitário
01	Reagente para a realização de exames de hemograma compatível com os equipamentos contidos no anexo VII do edital.	Unidade (testes)	480.000	Symex	R\$ 5,20

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA N. 005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.939/2016-28

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade licitação em epígrafe, do tipo “**menor preço**”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO SETOR IMBIRUSSU / SEGREDO – COMPLEXO NOVA LIMA – A, REGIÃO DO SEGREDO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 399.935-22/2013, ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Convoca os licitantes interessados para comparecerem na Central Municipal de Compras e Licitação, sito à Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS, no dia **12 de agosto de 2016, às 14 horas**, para continuidade do presente certame.

Campo Grande, MS, 05 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente da CPL

ERRATA CONCORRÊCIA N. 014/2016 Processo administrativo 47.641/2016-96

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que fica retificado no Edital de Adendo:

Onde lê-se:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA “C” - PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, COM CAP 50-70, POSTO USINA	M²	1.620,00
IMPRIMAÇÃO DA BASE, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUIDO CM - 30	T	22.500,00
REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA, EXCLUSIVE MATERIAS DE BASE, REVESTIMENTO E BOTA-FORA (REFER. SICRO2 CÓD. 3 S 08 101 02)	M	337,50

Leia – se:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA “C” - PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, COM CAP 50-70, POSTO USINA	T	1.620,00
IMPRIMAÇÃO DA BASE, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUIDO CM – 30	M²	22.500,00
REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA, EXCLUSIVE MATERIAS DE BASE, REVESTIMENTO E BOTA-FORA (REFER. SICRO2 CÓD. 3 S 08 101 02)	M³	337,50

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **11/07/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS E MÓDULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 080/2016.
PROCESSO Nº: 20.511/2016-70.

EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.106.730/0001-22

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1	FORTINI MF (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento alimentar nutricionalmente completo para crianças de 01 à 10 anos. Hipercalórico. Enriquecido com carotenóides e com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis, isento de lactose e glúten. EMBALAGEM 200ML - SABOR BAUNILHA	FRASCO	720	Fortini MF	R\$ 17,31
2	1	FORTINI (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimentação oral ou enteral em pó para crianças de 1 à 10 anos, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Hipercalórico.	LATA	1120	Fortini em pó	R\$ 69,64

3	1	CALOGEN (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Emulsão de lipídios composta por triglicérides de cadeia longa (canola e girassol de alto teor oleico) - Perfil lipídico: Monoinsaturados 60,7%, polinsaturados 28,6% e saturados 5,3g/100ml - 10,7%. EMBALAGEM 200ML - SEM SABOR	FRASCO	400	Calogen	R\$ 60,99
12	1	NUTRIDRINK MAX (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento nutricional hiperproteico, com adição de fibras solúveis. Isento de lactose, glúten e sacarose. Uso em adultos e idosos. EMBALAGEM 350GR - SEM SABOR	LATA	80	Nutridrink Max sem sabor	R\$ 66,84
	2		LATA	20	Nutridrink Max sem sabor	R\$ 66,84
25	1	PREGOMIN PEPTI (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Fórmula infantil, semielementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja. EMBALAGEM 400GR	LATA	1040	Pregomin Pepti	R\$ 104,00
26	1	INFRANTRINI (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Fórmula infantil enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 à 12 meses, hipercalórica, para lactentes, com ótima osmolaridade. Isento de sacarose e glúten. Indicação cardiopatias congêntas, fibrose cística, insuficiência respiratória, pré e pós operatório, restrição hídrica, intolerância a aumento de volume. EMBALAGEM 400GR	LATA	160	Infrantrini	R\$ 143,79
30	1	NEOCATE ADVANCE (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimentação para uso oral ou enteral para portadores de alergia alimentar, a proteína de leite da vaca, soja e hidrolizada, para lactentes acima de 12 meses. EMBALAGEM 400GR	LATA	800	Neo Advance	R\$ 185,00
31	1	NEOCATE (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Antialérgica para lactentes de 0 à 3 anos aminoácidos hidrolisados. EMBALAGEM 400GR	LATA	3200	Neocate LCP	R\$ 185,00
38	2	NUTRISSON SOYA MULTI FIBER (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Dieta para uso enteral em pó, a base de proteína isolada de soja, normocalorica na diluição padrão com fibras solúveis e insolúveis. Isento de glúten . EMBALAGEM 800GR	LATA	16	Nutrison Soya Multifiber	R\$ 87,17

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.321.370/0001-19

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESEN- TAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2	FORTINI MF (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento alimentar nutricionalmente completo para crianças de 01 à 10 anos. Hipercalórico. Enriquecido com carotenóides e com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis, isento de lactose e glúten. EMBALAGEM 200ML - SABOR BAUNILHA	FRASCO	180	Fortini MF	R\$ 20,62
2	2	FORTINI (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimentação oral ou enteral em pó para crianças de 1 à 10 anos, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Hipercalórico.	LATA	280	Fortini Pó - sem sabor	R\$ 84,51
3	2	CALOGEN (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Emulsão de lipídios composta por triglicérides de cadeia longa (canola e girassol de alto teor oleico) - Perfil lipídico: Monoinsaturados 60,7%, polinsaturados 28,6% e saturados 5,3g/100ml - 10,7%. EMBALAGEM 200ML - SEM SABOR	FRASCO	100	Calogen	R\$ 67,90
25	2	PREGOMIN PEPTI (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Fórmula infantil, semielementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja. EMBALAGEM 400GR	LATA	260	Pregomin Pepti	R\$ 151,20
26	2	INFRANTRINI (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Fórmula infantil enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 à 12 meses, hipercalórica, para lactentes, com ótima osmolaridade. Isento de sacarose e glúten. Indicação cardiopatias congêntas, fibrose cística, insuficiência respiratória, pré e pós operatório, restrição hídrica, intolerância a aumento de volume. EMBALAGEM 400GR	LATA	40	Infrantrini	R\$ 226,22
27	2	NAN AR (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Fórmula infantil para lactentes com refluxo (anti regurgitação) 0 à 12 meses. EMBALAGEM 400GR	LATA	40	Aptamil AR	R\$ 31,60
28	2	NAN 1 (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Para lactentes saudáveis de 0 à 6 meses	LATA	60	Aptamil 1	R\$ 24,30
29	2	NAN SEM LACTOSE (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Para lactentes de 0 à 3 anos com restrição a lactose. EMBALAGEM 400GR	LATA	60	Aptamil sem lactose	R\$ 40,00

30	2	NEOCATE ADVANCE (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimentação para uso oral ou enteral para portadores de alergia alimentar, a proteína de leite da vaca, soja e hidrolizada, para lactentes acima de 12 meses. EMBALAGEM 400GR	LATA	200	Neo Advance	R\$ 242,00
31	2	NEOCATE (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Antialérgica para lactentes de 0 à 3 anos aminoácidos hidrolisados. EMBALAGEM 400GR	LATA	800	Neocate LCP	R\$ 242,00
32	2	NAN 2 (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Fórmula infantil para lactentes saudáveis de 6 à 12 meses. EMBALAGEM 400GR	LATA	200	Aptamil 2	R\$ 25,09
38	2	NUTRISSON SOYA MULTI FIBER (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Dieta para uso enteral em pó, a base de proteína isolada de soja, normocalorica na diluição padrão com fibras solúveis e insolúveis. Isento de glúten . EMBALAGEM 800GR	LATA	16	Nutrison Soya Soyafiber	R\$ 87,17

CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 05.155.405/0001-12

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESEN- TAÇÃO	QTD.	MARCA	V A L O R UNITÁRIO
4	1	ENSURE (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento alimentar para uso oral, normocalórica e normoproteica, com vitaminas e sais minerais. Isento de lactose e glúten. Contém sacarose. EMBALAGEM 400GR - SABOR BAUNILHA	LATA	1200	Ensure - pó baunilha	R\$ 32,96
	2		LATA	300	Ensure - pó baunilha	R\$ 32,96
13	1	PEDIASURE (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimento para suplementação nutricional enteral ou oral, normocalórico. Indicado para crianças de 01 à 10 anos. Contém lactose e sacarose. Isento de glúten. EMBALAGEM 400GR - SABOR BAUNILHA	LATA	1920	Pediasure - 400G	R\$ 32,96
	2		LATA	480	Pediasure - 400G	R\$ 32,96
19	1	ALBUMINA (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento de proteína 100% de albumina. EMBALAGEM 500GR à 1KG - SABOR ORIGINAL	PACOTE	160	Albumina - 500G	R\$ 38,50
	2		PACOTE	40	Albumina - 500G	R\$ 38,50
20	1	ESPESSANTE ALIMENTAR E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Para uso em alimentos frios e quentes, composto de maltodextrina e amido de milho modificado - Embalagem 400GR - SEM SABOR	LATA	80	Biosen - 400G	R\$ 52,60
22	1	MÓDULO DE CARBOIDRATO (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Composto por maltodextrina para uso oral ou enteral. EMBALAGEM 400GR	LATA	160	Athletica - 1KG	R\$ 11,00

SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 14.134.724/0001-32

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESEN- TAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	1	FRESUBIN LIPID DRINK (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento alimentar pronto para consumo. Hipercalórico, hiperproteico com fibras, com adição de EPA, com sacarose. Isento de lactose e glúten. EMBALAGEM 200ML - SABOR FRUTAS TROPICAIS E CAPUCCINO	FRASCO	640	Fresubin Lipid Drink	R\$ 20,40
	2		FRASCO	160	Fresubin Lipid Drink	R\$ 20,40
17	1	FRESUBIN LIPID DRINK (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento nutricional oral, hiperproteico e hipercalórico com adição de fibras solúveis e insolúveis. Isento de lactose e glúten. EMBALAGEM 200ML	FRASCO	400	Fresubin Lipid Drink	R\$ 20,40
	2		FRASCO	100	Fresubin Lipid Drink	R\$ 20,40
18	1	MÓDULO DE PROTEÍNA (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Composto por caseinato de cálcio, para nutrição enteral e oral solúvel em água. EMBALAGEM 230GR à 400GR	LATA	40	Fresubin Protein Powder - 300G	R\$ 65,00
	2		LATA	10	Fresubin Protein Powder - 300G	R\$ 65,00
20	2	ESPESSANTE ALIMENTAR E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Para uso em alimentos frios e quentes, composto de maltodextrina e amido de milho modificado - Embalagem 400GR - SEM SABOR	LATA	20	Thick & Easy - 400G	R\$ 78,00
21	1	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Para nutrição enteral ou oral. Constituído por fibras solúveis e fibras insolúveis. EMBALAGEM 250GR, 325GR OU 400GR	LATA	240	Enterfiber - 400G	R\$ 90,00
	2		LATA	60	Enterfiber - 400G	R\$ 90,00
33	1	TYROMED B (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Mistura concentrada de aminoácidos e isento de fenilalanina e tirosina. EMBALAGEM 500GR	LATA	40	Tyromed B Plus	R\$ 1.520,00
	2		LATA	10	Tyromed B Plus	R\$ 1.520,00
36	1	PEPTAMEN ADULTO (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral à base de peptídeos, normocalórica para pacientes com dificuldade na absorção da proteína intacta. EMBALAGEM 430GR	LATA	80	Peptimax - 400G	R\$ 152,40
	2		LATA	20	Peptimax - 400G	R\$ 152,40
37	1	TROPHIC 1.5 (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Dieta para uso enteral hipercalorica, normoproteica, sem fibras, fonte de carboidrato 100% de maltodextrina. Isento de lactose e glúten. EMBALAGEM 1L	LITRO	8000	Trophic 1.5	R\$ 35,00
	2		LITRO	2000	Trophic 1.5	R\$ 35,00

39	1	TROPHIC EP (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Dieta para uso enteral, hipercalórica e hiperproteica. Fonte de carboidrato 100% de maltodextrina. Isento de lactose, sacarose e glúten. EMBALAGEM 1L	LITRO	6400	Trophic EP	R\$ 27,80
	2		LITRO	1600	Trophic EP	R\$ 27,80
40	1	TROPHIC FIBER (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Dieta para uso enteral ou oral normocalórica ou normoproteica, com caseinato, proteína isolada de soja e 100% de maltodextrina, com fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten. EMBALAGEM 1L	LITRO	4000	Trophic Fiber	R\$ 35,00

PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 03.726.426/0001-15

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESEN- TAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	1	NUTREN 1.0 (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento alimentar para nutrição enteral ou oral, normocalórico na medida padrão, para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. Isento de lactose e glúten. EMBALAGEM 400GR - SABOR BAUNILHA	LATA	400	Nutren 1.0	R\$ 51,70
	2		LATA	100	Nutren 1.0	R\$ 51,70
8	1	NUTREN JUNIOR (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento nutricional oral ou enteral, normocalórico para crianças de 1 à 10 anos que não apresentem problemas de absorção e que necessitem de recuperação e manutenção do estado nutricional e com intolerância à lactose. Isento de lactose e glúten. EMBALAGEM 400GR - SABOR BAUNILHA	LATA	1920	Nutren Junior	R\$ 52,70
	2		LATA	480	Nutren Junior	R\$ 52,70
9	1	NUTREN KIDS (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Complemento alimentar para crianças a partir de 4 anos - Contém lactose e glúten. EMBALAGEM 350GR - SABOR BAUNILHA	LATA	58	Nutren Kids	R\$ 23,70
	2		LATA	14	Nutren Kids	R\$ 23,70
10	1	NUTREN SENIOR (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento nutricional oral ou enteral hiperproteico, para pessoas com mais de 60 anos. Sem glúten e com fibras. EMBALAGEM 370GR - SEM SABOR	LATA	80	Nutren Senior	R\$ 44,60
	2		LATA	20	Nutren Senior	R\$ 44,60
14	1	PEPTAMEN JUNIOR (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimento para suplementação nutricional enteral ou oral à base de peptídeos, para crianças de 01 à 10 anos, com risco de broncoaspiração e desconforto intestinal, normocalórico. Isento de lactose, glúten e fibra alimentar. EMBALAGEM 400GR - SABOR BAUNILHA	LATA	400	Peptamen Junior - Lata 400G	R\$ 211,10
	2		LATA	100	Peptamen Junior - Lata 400G	R\$ 211,10
15	1	PEPTAMEN JUNIOR (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimento para suplementação nutricional enteral ou oral à base de peptídeos, para crianças de 01 à 10 anos, com risco de broncoaspiração e desconforto intestinal, normocalórico. Isento de lactose, glúten e fibra alimentar. EMBALAGEM 250ML - SABOR BAUNILHA	FRASCO	640	Peptamen Junior - 250ML	R\$ 33,00
	2		FRASCO	160	Peptamen Junior - 250ML	R\$ 33,00
16	1	MODULEN (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimento para suplementação enteral ou oral para pacientes com distúrbio intestinal como doença de Crohn. Isento de glúten. EMBALAGEM 400GR - SEM SABOR	LATA	192	Modulen	R\$ 328,00
	2		LATA	48	Modulen	R\$ 328,00
34	1	NOVASOURCE GC (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimentação para situações metabólicas especiais para nutrição enteral. Controle de índice glicêmico, com fibras. Isento de lactose e glúten. EMBALAGEM 1L	LITRO	1120	Novasource GC	R\$ 59,00
	2		LITRO	280	Novasource GC	R\$ 59,00
35	1	NOVASOURCE GI CONTROL (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Dieta para uso em situações metabólicas especiais, controle do quadro de diarreia aguda ou crônica que necessitem de fibras solúveis e maior aporte calórico. EMBALAGEM 1L	LITRO	400	Novasource GI	R\$ 79,70
	2		LITRO	100	Novasource GI	R\$ 79,70

VFN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.059.523/0001-20

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESEN- TAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	1	NUTREN ACTIVE (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento nutricional, indicado a partir de 11 anos, sem adição de açúcar, com fibras como inulina e FOS. Contém glúten. EMBALAGEM 400GR - SABOR BAUNILHA	LATA	960	Nutren Active	R\$ 16,80
	2		LATA	240	Nutren Active	R\$ 16,80
22	2	MÓDULO DE CARBOIDRATO (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Composto por maltodextrina para uso oral ou enteral. EMBALAGEM 400GR	LATA	40	Carbofor	R\$ 12,00
23	1	MÓDULO DE GLUTAMINA (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - EMBALAGEM 400GR	LATA	240	Glutamax	R\$ 58,00
	2		LATA	60	Glutamax	R\$ 58,00

24	1	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM) (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Composto por lipídeos de fácil absorção. EMBALAGEM 250ML	FRASCO	400	MCT com Age	R\$ 19,50
	2		FRASCO	100	MCT com Age	R\$ 19,50

COMERCIAL T & C LTDA - EPP
CNPJ: 03.527.705/0001-50

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESEN- TAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
27	1	NAN AR (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Fórmula infantil para lactentes com refluxo (anti regurgitação) 0 à 12 meses. EMBALAGEM 400GR	LATA	160	Nan AR	R\$ 17,00
	2		LATA	240	Nan Confort 1	R\$ 13,00
29	1	NAN SEM LACTOSE (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Para lactentes de 0 à 3 anos com restrição a lactose. EMBALAGEM 400GR	LATA	240	Nan sem lactose	R\$ 24,00
	1	NAN 2 (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Fórmula infantil para lactentes saudios de 6 à 12 meses. EMBALAGEM 400GR	LATA	800	Nan Confort 2	R\$ 13,20

O item **11** foi **fracassado**, ficando sem atendimento nesse procedimento.
Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Presencial nº 069/2016 - Processo nº 8.261/2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível para atender as unidades escolares da zona rural do município de Corumbá.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de Agosto de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 05 de Agosto de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 07/2015, Processo – 3333/2015
objeto: execução de obras/serviços de drenagem nas ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de setembro, respectivamente nos bairros Guarani e Cristo Redentor (Cravo Vermelho) no Município de Corumbá-MS. Contrato de repasse nº766663/2011/MCIDADES/CAIXA, Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Mello, e a empresa Equipe Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado: fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do término definido anteriormente; as partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 07/07/2016. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa Equipe Engenharia Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 20/2015, Processo – 13510/2015
Objeto – execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva – modelo –III no Município de Corumbá-MS. Contratada: COLLETO ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrututra, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo, e a empresa COLETO ENGENHARIA LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, resolvem aditar o contrato: prorrogação do prazo de vigência/execução em mais 06 (seis) meses; as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 02/08/2016. Assinam: Secretário Municipal de Infraestrututra, Habitação e Serviços Públicos/Gerson da Costa Melo e Empresa Coletto Engenharia Ltda.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços financeiros nº 09/2013 – SEMFAZ.

Processo nº 17.450/2013.
Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS e a Instituição Financeira – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto: Termo de Apostilamento, com a finalidade de remanejar recursos alocados nas dotações orçamentárias do contrato nº 009/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS e a Instituição Financeira - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme segue:
- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (Gestão 37) - R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Para atender as Secretarias no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme segue:
- Fundo Municipal de Educação - (Gestão 09) – R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
- Fundo Municipal de Saúde – (Gestão 02) – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
- Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania – (Gestão 33) - R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
- Fundo Municipal de Assistência Social (Gestão 04) – R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)
- Secretaria Municipal de Gestão Pública (Gestão 36) - 10.000,00 (Dez mil reais)
- Secretaria Municipal de Governo (Gestão 35) – R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (Gestão 38) – R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

- Secretaria Municipal de Produção Rural (Gestão 39) – R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos (Gestão 40) – R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Passando a constar na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, com nova redação para os valores por dotações orçamentárias:
29.10 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
29.10 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
04.129.102.4.063 - Gestão e Controle das Finanças
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor total estimado: R\$ 80.000,00
24.92 - Fundo Municipal de Educação
24.92 - Fundo Municipal de Educação
12.361.103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor total estimado: R\$ 230.000,00
25.00 - Fundo Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor total estimado: R\$ 10.000,00
23.10 - Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania
23.10 - Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania
08.122.103.2.560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor total estimado: R\$ 1.200,00
23.00 - Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania
23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.103.2.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor total estimado: R\$ 4.700,00
28.10 - Secretaria Municipal de Gestão Pública
28.10 - Secretaria Municipal de Gestão Pública
04.129.129.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor total estimado: R\$ 10.000,00
27.10 - Secretaria Municipal de Governo
27.10 - Secretaria Municipal de Governo
04.122.102.4.020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor total estimado: R\$ 9.000,00
32.10 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
32.10 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
22.122.104.4.210 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor total estimado: R\$ 600,00
30.10 - Secretaria Municipal de Produção Rural
30.10 - Secretaria Municipal de Produção Rural
20.122.102.4.270 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor total estimado: R\$ 500,00
31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
15.451.101.4.180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor total estimado: R\$ 4.000,00
DATA: 05/08/2016.
Assinam: Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;
Marcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo; Luiz Henrique
Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública; Roseane Limoeiro da Silva Pires -
Secretária Municipal de Educação; Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária
Municipal de Saúde; Mabel Marinho Sahib Aguiar - Secretária Municipal de Assistência
Social; Pedro Lacerda - Secretário Municipal da Produção Rural; Pedro Paulo Marinho de
Barros - Secretário Municipal de Indústria e Comércio; Gerson da Costa Melo - Secretário
Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços financeiros nº 05/2013 – SEMFAZ.

Processo nº 16.766/2013.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS e a Instituição Financeira - BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Termo de Apostilamento, com a finalidade de remanejar recursos alocados nas dotações orçamentárias do contrato nº 005/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS e a Instituição Financeira - BANCO DO BRASIL S/A, inscrita sob CNPJ nº 00.000.000/0001-91, conforme segue:

- Secretaria Municipal de Gestão Pública - (Gestão 36) – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

- Secretaria Municipal de Governo - (Gestão 35) – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos (Gestão 40) – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (Gestão 37) no montante R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Passando a constar na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, com nova redação para os valores para as dotações orçamentárias, conforme abaixo, mantendo inalterados os valores para as demais dotações:

29.10 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

29.10 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

04.129.102.4.063 - Gestão e Controle das Finanças

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor total estimado: R\$ 609.080,00

28.10 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

28.10 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

04.129.129.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor total estimado: R\$ 47.200,00

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.102.4.020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor total estimado: R\$ 42.000,00

31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

15.451.101.4.180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor total estimado: R\$ 15.200,00

DATA: 05/08/2016.

Assinam: Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;
Marcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo; Luiz Henrique
Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública; Roseane Limoeiro da Silva Pires -
Secretária Municipal de Educação; Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária
Municipal de Saúde; Mabel Marinho Sahib Aguiar - Secretária Municipal de Assistência
Social; Pedro Lacerda - Secretário Municipal da Produção Rural; Pedro Paulo Marinho de
Barros - Secretário Municipal de Indústria e Comércio; Gerson da Costa Melo - Secretário
Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia e contrato nº 008/2016 – Processo 1812/2016 – Tomada de Preço nº 04/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP

Objeto: Manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Ficam prorrogados, por mais noventa dias, os prazos de execução e de vigência, previstos, respectivamente, dos itens 7.1 e 7.4 da cláusula sétima do Contrato Administrativo em referência, contados a partir do encerramento dos prazos anteriormente estipulados, de acordo com a justificativa constante do Processo Administrativo Nº 1.812/2016, que passa a integrar este Termo, independente de transcrição.

Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 17/07/2016.

Assinam: MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA – Secretário Municipal de Governo – FRANCISCO VIEIRA NETO – Construtora Eficaz LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 09/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 77/2016

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2016, às 09h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis. **OBJETO:** A contratação de empresa do ramo de engenharia civil para assentamento de revestimento cerâmico, e serviço de desenho artístico no prédio da creche CEI- Centro de Educação Infantil no Município de Douradina/MS, em conformidade com as especificações contidas e detalhadas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos contidos no edital de licitação detalhadas no projeto básico. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 25 de agosto de 2016 às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 - Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.

Douradina - MS, 22 de julho de 2016.

Luciana Costa Orejana Trindade - Presidente da C.P.L.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA 01/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e propostas apresentadas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela CLP, decidiu por Adjudicar o objeto da presente licitação aos licitante Classificado: Participante vencedor da **Concorrência Pública nº 1/2016:** EMANTINA EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S/A CNPJ 05.422.131/0001-80. VALOR R\$ 199.000,00.

DOURADINA – MS, 04 agosto de 2016.

DARCY FREIRE – Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA 01/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da CLP, levando em consideração a abertura e julgamento do presente processo de licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é: Alienação de imóvel (uma área de terra com fração de 2 há e 4.200m²) situado na rodovia BR 163 no distrito de Cruzaltina município de Douradina/MS.

DOURADINA – MS, 04 agosto de 2016.

DARCY FREIRE – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Nº 068/2016

Processo Adm. Nº 058/2016 Pregão Presencial Nº 034/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e Caiado Pneus Ltda. **Objeto da Licitação:** O objeto a aquisição de produtos como, Pneus, Câmara de Ar e Protetores, para os veículos da frota municipal, conforme solicitação das Secretarias Municipal de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.02.04.122.002.2002 3.3.90.30.99 02.04.04.122.005.2006 3.3.90.30.99 02.06.26.782.012.1018 3.3.90.30.99 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2014 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2019. 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2047. 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2048. .3.90.30.99 02.13.10.301.020.2026. 3.3.90.30.99 02.14.20.601.022.2030. 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 41.870,00 (quarenta e um mil oitocentos e setenta reais) **Vigência:** 11/07/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Jose Paulo Bertini. Douradina – MS, 11 de julho de 2016.

Extrato do Contrato Nº 069/2016
Processo Adm. Nº 058/2016 Pregão Presencial Nº 034/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e D M P Pneus e Acessórios Ltda. **Objeto da Licitação:** O objeto a aquisição de produtos como, Pneus, Câmara de Ar e Protetores, para os veículos da frota municipal, conforme solicitação das Secretarias Municipal de Douradina/MS.**Dotação Orçamentária:** 02.02.04.122.002.2002 3.3.90.30.99 02.04.04.122.005.2006 3.3.90.30.99 02.06.26.782.012.1018 3.3.90.30.99 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2014 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2019. 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2047.3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2048. 3.3.90.30.99 02.13.10.301.020.2026. 3.3.90.30.99 02.14.20.601.022.2030. 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 144.194,00 (cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais). **Vigência:** 11/07/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Marcio Lorencetti.
Douradina – MS, 11 de julho de 2016.
Extrato do Contrato Nº 070/2016
Processo Adm. Nº 058/2016 Pregão Presencial Nº 034/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e Demape Pneus Ltda. **Objeto da Licitação:** O objeto a aquisição de produtos como, Pneus, Câmara de Ar e Protetores, para os veículos da frota municipal, conforme solicitação das Secretarias Municipal de Douradina/MS.**Dotação Orçamentária:** 02.02.04.122.002.2002 3.3.90.30.99 02.04.04.122.005.2006 3.3.90.30.99 02.06.26.782.012.1018 3.3.90.30.99 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2014 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2019. 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2047.3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2048. 3.3.90.30.99 02.13.10.301.020.2026. 3.3.90.30.99 02.13.10.301.020.2026. 3.3.90.30.99 02.14.20.601.022.2030. 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 79.838,00 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais). **Vigência:** 11/07/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Dejair Martins Peres.
Douradina – MS, 11 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 095/2016
Processo nº 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado/MS e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.39.00-102000
Valor: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)
Vigência: 05/08/2016 à 04/01/2017
Data da Assinatura: 05/08/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Auro Afonso Trento, pela contratante e Andreia Araiium Pinheiro, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 094/2016
Processo nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R\$ 8.506,00 (oito mil e quinhentos e seis reais)
Vigência: 01/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/08/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 093/2016
Processo nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LATICINIOS CAMBY LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R\$ 20.740,00 (vinte mil e setecentos e quarenta reais)
Vigência: 01/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/08/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Eduardo Serafim de Sousa, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 092/2016
Processo nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R\$ 147.528,40 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 01/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/08/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 091/2016
Processo nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R\$ 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais)
Vigência: 01/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/08/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 171/2016-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016.O Município de Ivinhema-MS, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a Concorrência Pública abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.OBJETO: Alienação do Lote: 06 da Quadra 42-C (quarenta e dois C); Lotes: 06, 11 e 13 da Quadra 42-D (quarenta e dois D); Lotes: 03, 04, 07, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 42-E (quarenta e dois E); Lotes: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 42-F (quarenta e dois F); Lotes: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 42-G (quarenta e dois G); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-H (quarenta e dois H); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-I (quarenta e dois I); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-J (quarenta e dois J), do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Centro, no Município de Ivinhema-MS.RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Setembro de 2016 às 09h00min.O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Praça dos Poderes nº 720-Ivinhema-MS.Poderão participar da respectiva Concorrência Pública em epígrafe, as empresas e/ou pessoas físicas interessadas que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para execução do objeto. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 05 de Agosto de 2016.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2016
AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida com base na Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global.
Objeto: Receber propostas para aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Nova 0 km, cabine fechada com ar condicionado, tudo conforme especificações no Edital de Tomada de Preços nº 009/2016.
Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares na Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitações, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS.
A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 24 de Agosto de 2016, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.
Jateí/MS, 05 de Agosto de 2016.
Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO./ PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2.016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.245/2.016. O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. EXECUÇÃO: direta; TIPO: Menor preço; *DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 22 de Agosto de 2.016 às 08:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. Maracaju-MS, 05 de Agosto de 2.016.*
LENILSO CARVALHO ANTUNES. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016
MENOR PREÇO POR LOTE**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 38/2016, processo nº 125/2016. Objeto:** Locação de impressoras multifuncionais para atender aos setores administrativos do Hospital Regional de Nova Andradina – FUNSAU-NA.
O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 05/08/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço:

Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/08/2016 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 03 de agosto de 2016.

Marcio Luis Soares

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 36/2016, processo nº 124/2016.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) classe I, para que sejam encaminhados para destino final que atenda os requisitos da ANVISA e CONAMA, além dos padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais, para um período de 12 (doze) meses

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 05/08/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/08/2016 às 14:00 horas.

Nova Andradina/MS, 02 de agosto de 2016.

Marcio Luis Soares

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 037/2016, processo nº 104.1/2016. Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender aos diversos setores do Hospital Regional de Nova Andradina, FUNSAU-NA, para o exercício de 2016.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 05/08/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/08/2016 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 01 de agosto de 2016.

Márcio Luiz Soares

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 44066/2016 – FLY nº 0333.0006788/2016 – modalidade Tomada de Preços nº 024/2016, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS SANTA CATARINA, BELA VISTA E LUIZ JUNGES, NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através da CI. Nº 165/2016/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 800/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial de quantitativo, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/08/2016 às 07h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 05 de Agosto de 2016.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 039/2016, processo nº 126/2016. Objeto:** Aquisição dos materiais para procedimentos de ortopedia e traumatologia (órtese e prótese), **por um período de 12 (doze) meses**, para atender ao setor de Ortopedia e Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina HRNA, a serem adquiridos pela tabela SUS.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 10/08/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, fone/fax: (67) 3441-5050, o anexo I termo de referência está disponível no site www.funsau-na.ms.gov.br email: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/03/2015 às 14:00 horas.

Nova Andradina /MS, 05 de agosto de 2016.

Marcio Luis Soares

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

OBJETO
O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS DE ACESSO AO BAIRRO CELINA GONÇALVES E OUTROS, VIA PARALELA À RODOVIA MS 134 SAÍDA PARA NOVA CASA VERDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, com recursos oriundo do COSIP

VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 51.290,20 (cinquenta e um mil duzentos e noventa reais e vinte centavos);

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.108 Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação

Pública - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.01.0.1.0017 – Obras e instalações, consignados no orçamento de 2016.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato será em até 03 (três) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

15/07/2016

UMBERTO CANESQUE FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de despesas

Contratante

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014.

CONTRATO Nº. 060/2014.

PARTES – MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DE SUL e a empresa DANIEL GENEROSO & CIA LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sétima da Vigência por mais 01 (um) mês, bem como a alteração da Clausula Quarta do Valor do contrato 060/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº. 060/2014, importando em R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) do contrato. Desta forma, o valor inicialmente contratado, somados aos termos aditivos que eram de R\$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), passam a ser de R\$ 591.300,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos reais).

"CLAUSULA QUARTA DO VALOR"

O valor pago para o objeto do presente Termo Aditivo será de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA"

Fica aditado o prazo do contrato nº. 060/2014 por mais 1 (um) mês, a contar de: 25/07/2016 a 25/08/2016, conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0801.15.452.0016.2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica

3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM:

Contratante: Nilza Ramos Ferreira Marques – Prefeita Municipal.

Contratado: Daniel Generoso – Sócio Representante.

Novo Horizonte do Sul – MS, 25 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Extrato de Contrato nº. 046/2016

Pregão Presencial nº. 034/2016

Processo nº. 069/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Contratada: Julio Cesar Gasparini Junior ME.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos para composição de 02 Academias ao Ar Livre e Materiais Esportivos (Rede de Proteção/Trave de Futebol/ Tatame), conforme Contrato de Repasse nº. 806652/2014/Ministério do Esporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Rochedo/MS.

Valor: R\$ 48.344,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Vigência: 30/06/2016 A 31/12/2016.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Julio Cesar Gasparini Junior – Julio Cesar Gasparini Junior ME – Contratada.

Extrato de Contrato nº. 047/2016

Pregão Presencial nº. 034/2016

Processo nº. 069/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Contratada: Casa do Atletas Ltda EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos para composição de 02 Academias ao Ar Livre e Materiais Esportivos (Rede de Proteção/Trave de Futebol/ Tatame), conforme Contrato de Repasse nº. 806652/2014/Ministério do Esporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Rochedo/MS.

Valor: R\$ 46.269,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais).

Vigência: 30/06/2016 A 31/12/2016.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Carlos Alberto Vilalba – Casa do Atletas Ltda EPP – Contratada.

**Resultado de Licitação
Tomada de Preço nº. 05/2016
Processo nº. 077/2016**

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da "Capela São Francisco" do município de Rochedo/MS.

Vencedor a Empresa:

1. DWAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.963/0001-92, perfazendo o valor de R\$ 79.800,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Rochedo - MS, 04 de Agosto de 2016.
Fernando Passos Fernandes
Presidente da C.P.L.

Extrato do I Termo Aditivo
Tomada de Preços nº. 002/2015
Contrato nº 108/2015

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa TS2 Construções Ltda EPP.
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo nº. 0108/2015 celebrado entre as partes em 03/11/2015, cuja finalidade é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário – Modelo FNDE, de acordo com o Termo de Compromisso PAC2 10230/2014 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Rochedo/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 06(seis) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 16(dezesseis) meses conforme cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inc.II c/c art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
DATA: 01/08/2016.
ASSINAM: João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Thyciano Sangalli – TS2 Construções Ltda EPP – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 085/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 085/2016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de equipamentos Agroindustriais de Fubá de Milho em atendimento ao Convênio SEDHAST/PMSGO 24972/2014 - Processo 65/00706/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, sagrou-se Vencedora a empresa: **Bernardi Eireli ME** para os itens 1, 2 e 3 com o valor total de R\$ 49.700,00 (Quarenta e Nove mil e Setecentos Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Agosto de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna **sem efeito** a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 9.222, página 56, datado de 05/08/2016, referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016 – Processo nº. 3407/2016.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2345/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica com drenagem superficial em trechos da Avenida Baldomero Leituga, Avenida Prof João Tomes e Rua Michel Thomé, bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

O **SINDICATO RURAL DE AMAMBAI** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI a Licença de Instalação e Operação–LIO para a atividade de Parque de Exposições e salão de eventos, localizada na Rod MS 156, trecho Amambai/Caarapó km 01 no Parque de Exposição do município de Amambai, MS.

REQUERIMENTO

PAULO SERGIO MATIAS - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Marmoraria**, Localizada na Rua Domingos Rimolli, Nº 1533, Bairro São Jorge - Três Lagoas – MS.

REQUERIMENTO

JOSE LUIZ ESTEQUE - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Lava Jato**, Localizada na Avenida Rosário Congro, Nº 4488, Jardim Angélica - Três Lagoas – MS.

EDITAL

TUTI JUPIA HOTELARIA LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade hotéis (alojamento), localizada na rod br 262-km15, s/n-chacaras imperial, município Três Lagoas - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR-MS, em conformidade com o artigo 59, do Estatuto Social desta federação, convoca os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **18 de Agosto de 2016**, na sede do Sindicato, sito à Rua Geresmias Borges, 524, Brasília-MS, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição de uma Junta Governativa, para dirigir o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília e tomar as providências necessárias para realização

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: COPLANGE ENGENHARIA LTDA. – R\$ 589.945,63 (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
Três Lagoas/MS, 05 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 094/2016 – PROCESSO Nº. 3641/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**
Objeto: Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de materiais para manutenção de bens imóveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/08/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 095/2016 – PROCESSO Nº. 3667/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016**
Objeto: Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de massa asfáltica quente tipo CBUQ para atender o Departamento de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/08/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2016 – Processo nº. 2403/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificados na tabela abaixo, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema e conforme relação em anexo.
Três Lagoas – MS, 03 de Agosto de 2.016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

COMUNICADO

Nilson Carlos Lira, Portador do CPF 025.414.389-07, RG 6185078 SSP/PR , Vem através dessa publicação comunicar o extrativo das seguintes notas fiscais : NFP 11791756 do talão Fazenda Tropical IE: 28.745.720-6, localizada a ROD 163 KM 275 + 30 KM A ESQ, Zona Rural, Rio brilhante-MS , e NFP's 11791729/11791730 e 11791731 do talão Fazenda Boqueirão II IE: 28.755.652-2, localizada a ROD 267 MARACAJU/JARDIM 52 KM A ESQ + 18, zona Rural, Maracaju/MS. A informação acima foi registrada em Boletim de Ocorrência na data de 21/07/2016, na cidade de Maracaju/MS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: **QUALITY SISTEMAS LTDA EPP** devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.373.364/0001-30, vencedora do Item 01, totalizando o valor de 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais).
Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 001/2016, que tem por finalidade a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Software de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Planejamento, Tesouraria, Patrimônio, Compras, Licitação e Portal da Transparência, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - MS. durante o período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 001/2016, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 05 de Agosto de 2016.
GONZAGA FERNANDES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL